


ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2019
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2019

PROC. Nº 030/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
 ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

EMPRESA: PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ Nº 12.424.127/0001-17, NO VALOR TOTAL DER\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PÃO, BOLO E BROA, DESTINADOS A CONFEÇÃO COMPLEMENTAR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JUNHO DE 2019.

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva
Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma

Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador: D7928BB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2019
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2019

PROC. Nº 030/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ.

EMPRESA: HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.928.776/0001-15, NO VALOR TOTAL DER\$ 54.700,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PÃO, BOLO E BROA, DESTINADOS A CONFEÇÃO COMPLEMENTAR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JUNHO DE 2019.

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador: 892EFCB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2019
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2019

PROC. Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

EMPRESA: TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.433.259/0001-87, NO VALOR TOTAL DER\$ 379.140,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS) REFERENTE A: 12 DIÁRIAS DOS ITENS: 03 (COTA PRINCIPAL 75%), 04 (COTA RESERVADA 25%), 08, 10, 14 (COTA PRINCIPAL 75%), 15 (COTA RESERVADA 25%), 21 (COTA PRINCIPAL 75%), 22 (COTA RESERVADA). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS PROVENIENTES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E ESPORTES - PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA DAR SUPORTE AO EVENTO "FESTAS JUNINAS DA ILHA DE ITAMARACÁ", NOS DIAS 12,15,20,21,22,23,24,26,27,28,29 DE JUNHO DE 2019 E NO DIA 06 DE JULHO, NA PRAÇA DO PILAR, ATRAVÉS DA

SECRETARIA DE **TURISMO**, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **10 DE JUNHO DE 2019**.

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:7C9A4FF4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019

PROC. Nº 039/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

EMPRESA: AUTOPEÇAS LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI-ME, CNPJ Nº 27.848.047/0001-66, NO VALOR TOTAL DE R\$ 73.469,00 (SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS), COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A MÃO DE OBRAS E PEÇAS 10% (POR CENTO). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU QUE VENHA A PERTENCER A FROTA DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2019.

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:67005742

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019

PROC. Nº 039/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

EMPRESA: L. DE LIMA EVARISTO-ME, CNPJ Nº 21.786.102/0001-54, NO VALOR TOTAL DE R\$ 122.356,67 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A MÃO DE OBRAS E PEÇAS 11% (POR CENTO). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU QUE VENHA A PERTENCER A FROTA DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E GUARDA MUNICIPAL, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2019.

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:3C5DE997

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019

PROC. Nº 039/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

ÓRGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ

EMPRESA: AUTOPEÇAS LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI-ME, CNPJ Nº 27.848.047/0001-66, NO VALOR TOTAL DE R\$ 73.469,00 (SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS), COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A MÃO DE OBRAS E PEÇAS 10% (POR CENTO). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU QUE VENHA A PERTENCER A FROTA DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2019.

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:11C5E7E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2019**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2019

PROC. Nº 032/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

EMPRESA: COMERCIAL MASTER EIRELI ME, CNPJ Nº 11.791.908/0001-87, NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.075,00 (QUATORZE MIL E SETENTA E CINCO REAIS). OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES, NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2019.

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:D1378387

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019****PROC. Nº 032/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019****ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

EMPRESA:MERCONSUMO LTDA,CNPJ Nº 05.215.437/0001-66, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.262,50 (OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). OBJETO:AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES, NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **01 DE JULHO DE 2019.**

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:D8A5CC0E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2019****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2019****PROC. Nº 032/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019****ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

EMPRESA:RM ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,CNPJ Nº 27.925.938/0001-79, NO VALOR TOTAL DER\$ 45.118,00 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS). OBJETO:AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES, NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **01 DE JULHO DE 2019.**

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:1D4F3B47**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2019****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2019****PROC. Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019****ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

EMPRESA:TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA,CNPJ Nº 04.433.259/0001-87, NO VALOR

TOTAL DER\$ 1.850,00 (HUM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) REFERENTE A: 01 DIÁRIA DO ITEM: 18 (LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO TIPO IV PLENÁRIA). OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS COMEMORAÇÕES DO FERIADO DA DATA MAGNA DA ILHA DE ITAMARACÁ QUE ACONTECERÁ NO DIA 07 DE JULHO DE 2019, NO BAIRRO DA VILA VELHA NA ILHA DE ITAMARACÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E ESPORTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **05 DE JULHO DE 2019.**

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:4D4E1B93**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019****PROC. Nº 044/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 24/2019****ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

EMPRESA:PETRUS SANTIAGO AMORIM 05515632494 - ME,CNPJ Nº 23.576.273/0001-84, NO VALOR TOTAL DER\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). OBJETO:PECINHO AMORIM, COM APRESENTAÇÃO PARA NO DIA 20 DE JUNHO, ÀS 20:30H, NA PRAÇA DO PILAR NO CICLO JUNINO 2019, NA ILHA DE ITAMARACÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **20 DE JUNHO DE 2019.**

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:366D53C4**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019****PROC. Nº 045/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019****ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

EMPRESA:SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS,CNPJ Nº 08.584.386/0001-38, NO VALOR TOTAL DER\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). OBJETO:PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR PETRÚCIO AMORIM, COM APRESENTAÇÃO DE 50 MINUTOS, NO EVENTO, CICLO JUNINO 2019, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2019, ÀS 23:30H, NA PRAÇA DO PILAR, NA ILHA DE ITAMARACÁ., ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **20 DE JUNHO DE 2019.**

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:A20D7DF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019
PROC. Nº 046/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 26/2019
ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EMPRESA:T.J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME,CNPJ Nº 07.261.572/0001-73, NO VALOR TOTAL DER\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), SENDO R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) REFERENTE A TEREZINHA DO ACORDEON E R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) REFERENTE A DEIVINHO DO ACORDEON. OBJETO:TEREZINHA DO ACORDEON E DEIVINHO DO ACORDEON, NO EVENTO, CICLO JUNINO (CAMINHADA DO FORRÓ), A SER REALIZADA NA DATA DE NO DIA 06 DE JULHO DE 2019, ÀS 17:30 NA PRAÇA DO PILAR, NA ILHA DE ITAMARACÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JUNHO DE 2019.

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019 .

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:C934D412

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2019

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2019
PROC. Nº 047 - INEXIGIBILIDADE Nº 27/2019
ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EMPRESA:SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS,CNPJ Nº 08.584.386/0001-38, NO VALOR TOTAL DER\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), SENDO R\$ 18.000,00 - ANDRÉ MACAMBIRA, R\$ 17.000,00 - DERICÓ ALVES, R\$ 25.000,00 - IRAH CALDEIRA, R\$ 40.000,00 - PETRÚCIO AMORIM, R\$ 25.000,00 - ROGÉRIO RANGEL.. OBJETO:ANDRÉ MACAMBIRA, DERICÓ ALVES, IRAH CALDEIRA, PETRÚCIO AMORIM, ROGÉRIO RANGEL, NO EVENTO, CICLO JUNINO (CAMINHADA DO FORRÓ), A SER REALIZADA NA DATA DE NO DIA 06 DE JULHO DE 2019, A PARTIR DAS 19:30H NA PRAÇA DO PILAR, NA ILHA DE ITAMARACÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JUNHO DE 2019.

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019 .

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:C41B28F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2019

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2019
PROC. Nº 052/2019 - DISPENSA Nº 004/2019
ÓRGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
EMPRESA:ASSUNPÇÃO TEC. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME,CNPJ Nº 04.473.960/0001-20, NO VALOR TOTAL DER\$ 7.560,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS). OBJETO:FORNECIMENTO DE APARELHO ODONTOLÓGICO TIPO COMPRESSOR, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2019.

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:6DF5235A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2019

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2019
PROC. Nº 068/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 027/2018
ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EMPRESA:ALEXANDRE PATRÍCIO GOMES - ME,CNPJ Nº 11.656.925/0001-01, NO VALOR TOTAL DE R\$ 32.648,00 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA., ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JULHO DE 2019.

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:A6AA3818

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2019

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2019
PROC. Nº 031/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
ÓRGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
EMPRESA:SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI,CNPJ Nº 29.775.313/0001-01, NO VALOR TOTAL DER\$ 392.108,86 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONTROLADOS,

INJETÁVEIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE HOSPITALAR ALZIRA FIGUEIREDO A. OLIVEIRA, SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), ODONTOLOGIA E AINDA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA., ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JULHO DE 2019.

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019 .

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:C694E98B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2019

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2019
PROC. Nº 031/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
ÓRGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
EMPRESA:MT COMERCIAL MÉDICA LTDA EPP,CNPJ Nº 07.946.534/0001-54, NO VALOR TOTAL DER\$ 152.340,76 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONTROLADOS, INJETÁVEIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE HOSPITALAR ALZIRA FIGUEIREDO A. OLIVEIRA, SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), ODONTOLOGIA E AINDA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA., ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JULHO DE 2019.

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019 .

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:A218E0D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2019

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2019
PROC. Nº 031/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
ÓRGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
EMPRESA:FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,CNPJ Nº 24.994.990/0001-99, NO VALOR TOTAL DER\$ 466.053,60 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONTROLADOS,

INJETÁVEIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE HOSPITALAR ALZIRA FIGUEIREDO A. OLIVEIRA, SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), ODONTOLOGIA E AINDA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA., ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JULHO DE 2019.

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019 .

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:FA9811B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2019

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2019
PROC. Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EMPRESA: TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA,CNPJ Nº 04.433.259/0001-87, NO VALOR TOTAL DER\$ 1.780,00 (HUM MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE A: 01 DIÁRIA DO ITEM: 08 (TENDA 10 X 10M), PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA DAR SUPORTE AO EVENTO “COCO DE SANTANA”, NO DIA 27 DE JULHO DE 2019, NA VILA VELHA. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS PROVENIENTES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E ESPORTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2019.

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019 .

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:AA1AB501

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2019

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2019
PROC. Nº 043/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
ÓRGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EMPRESA: EDVANUCIA STEINSOHN EIRELI,CNPJ Nº 26.300.361/0001-47, NO VALOR TOTAL DER\$ 143.465,70(CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS). OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2019.

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS

Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Publicado por:
 Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:9FBE081A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2019**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2019
 PROC. Nº 050/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
 ÓRGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
 EMPRESA: RM ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 27.925.938/0001-79, NO VALOR TOTAL DER\$ 151.206,25 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS DE POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2019.**

ILHA DE ITAMARACÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS

Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Publicado por:
 Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:55C565B4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 002/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	PSICOLOGO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
76	SUYLKE MARIA FERREIRA DA SILVA	76	

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	PSICOLOGO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
947	MAYRES TORRES BRONDI DE CARVALHO	63	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima no endereço: Rua Lourival de Albuquerque, nº 17, Centro, Abreu e Lima, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os

originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum. Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
 Djailson José Correia
Código Identificador:B5F75FB4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
 00076/2018-CPL**

Processo Licitatório nº: 0037/2018 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº: 003/2018, **Prorrogação da Vigência** do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PADRE PEDRO PEREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, Contratado: V. & A. CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.524.547/0001-35, Prazo acrescido: 6 (seis) meses, nova vigência: 05/01/2020.

Afogados da Ingazeira, 03 de julho de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:1F0A3669

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
 00050/2019-CPL**

Processo Licitatório nº: 0013/2019 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº: 002/2019, **Prorrogação da Vigência** do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III TIPO 5, NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, Contratado: CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 19.703.302/0001-54, Prazo acrescido: 3 (três) meses, nova vigência: 16/11/2019.

Afogados da Ingazeira, 15 de agosto de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:0A92C7B9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 163/2019**

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **VIGILANTE:**

08º ANA CLECIA RODRIGUES DOS PASSOS

Art. 2º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE, **dos dias 22 de agosto de 2019 a 24 de agosto de 2019 no horário de 9h às 13h.**

Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO

Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:

Duas fotos 3x4;

RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor;

Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;

Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;

Comprovação de residência/domicílio;

Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;

Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.

Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.

São requisitos básicos para contratação:

Ter sido aprovado neste processo seletivo.

Ser brasileiro nato ou naturalizado.

Cumprir as normas estabelecidas neste edital.

Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.

A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.

Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 22 de Agosto de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador: BDB36674

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2019 - AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna pública a Homologação do Processo Licitatório n.

55/2019, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 036/2019**, referente ao objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual prestação de serviços de traslado de pacientes que vierem a óbito fora do seu domicílio munícipes de Afrânio e pacientes residentes em outros municípios que vierem a óbito em Afrânio, incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas e serviços necessários, bem como a tanatopraxia, destinados às famílias que não dispõem de condições de arcar com os devidos custos, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Afrânio. Empresa VENCEDORA: **ANA LUCIA DE MACEDO COELHO & CIA LTDA** (CNPJ nº 18.341.516/0001-65). **Homologado em: 22/08/2019.**

Afrânio-PE, 22 de agosto de 2019.

ANA LUIZA D. CARVALHO C. CAVALCANTI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador: E23FFF60

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 01/2019. Processo Licitatório nº 039/2019. CPL. Serviços. Objeto. Contratação de Consórcio Público para a execução de tratamento de resíduos sólidos, no Aterro Sanitário Público localizado no Município de Escada-PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93; art. 2º, §º 1º, III da Lei nº 11.107/2005. Contratado **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL – CNPJ Nº 11.896.703/0001-66**. Prazo. 12 meses. Valor: R\$ R\$ 379.303,56.

Água Preta, 22 de agosto de 2019.

EDUARDO COUTINHO

Prefeito.

Publicado por:

José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador: 24B61E69

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL**

Por este ato, faço saber a quem possa interessar, a rescisão unilateral entre o Município da Água Preta e a empresa **ACTION NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede na Rua Araripina, nº 252, bairro de Santo Amaro, CEP 50.040-170, Recife-PE, CNPJ sob nº 09.426.146/001-78, contratada em conformidade com o Processo Licitatório n.º 026/2019 – Carta Convite n.º 07/2019, cujo objeto foi a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia/Dedetização, visando à limpeza, Manutenção e Conservação nos Prédios da Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta – PE**, com fundamento legal nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

Água Preta – PE, 20 de agosto de 2019.

EDUARDO COUTINHO

Prefeito

Publicado por:

José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador: 504AEC76

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2019
- EDITAL 019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS** CNPJ: 11.286.341/0001-91 através do Prefeito do Município o Senhor **LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA**, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de **PROFESSOR DE LETRAS** Seleção Simplificada Nº001/2019, de acordo com a Portaria de Homologação nº 0389/2019 de 12 de Abril de 2019, nos termos do Edital do resultado da Seleção Pública Simplificada abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: PROFESSOR DE LETRAS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
08	VANESSA DE CARVALHO SILVA	314.2019.001.1158	7,0

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, José Cícero Mendes, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de Agosto de 2019.

LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA
 Prefeito

Publicado por:
 José Cícero Mendes
Código Identificador:726F56E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 181/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, GERLANE DE MORAIS ALBUQUERQUE, em caráter efetivo para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 08 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:6FC292EF

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 182/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, JEFFERSON PEREIRA DE ARAUJO, em caráter efetivo para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 08 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:D8D00789

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 183/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 01 (um) mês de Licença PRÊMIO, ao servidor **LINDINALVO JOSÉ DA SILVA**, Pedreiro, matrícula nº 745, portador da cédula de identidade nº 2.389.268 SSP-PE e inscrito no CPF nº 310.799.624-68, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 11 de fevereiro de 2019 a 11 de março de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:EF1DEB4C

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 184/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao

disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, EDIVANEIDE CRISTINA DA SILVA, em caráter efetivo para o cargo de **COZINHEIRO**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 11 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:859244D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 185/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, RICARDO PEREIRA DA SILVA, em caráter efetivo para o cargo de **BIOMÉDICO**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 11 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:8D7B2774

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 186/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, HELIO ROBERTO DOS SANTOS, em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 11 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:19C86111

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 188/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, THALMO RAFAEL DE ANDRADE BONFIM, em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 11 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:37DEBEB4

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 189/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, GISLAYNE CRISTINA QUIXABEIRA RODRIGUES, em caráter efetivo para o cargo de **MERENDEIRA**,

tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 11 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:20D1D05D

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 190/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, RICARDO BRANDINO DA SILVA, em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 11 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:670726A8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO
002/2019**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 002/2019**

O município de Amaraji – Estado de Pernambuco torna público que realizará o **CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**, cujo objeto é **credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação do serviço de transporte escolar no Município de**

Amaraji/PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital e nos seus anexos. A verificação dos documentos relativos ao Credenciamento ocorrerá a partir do dia **23/08/2019**. Local: Comissão de Licitação, sito a Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Demais informações pelo fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br ou cpl.amaraji@gmail.com.

Amaraji, 20.08.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA

Presidente da CPL (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:B751C061

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 248/2019**

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 059/2019**,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Marconiécia Lima da Costa Batista**, portadora da identidade nº 2.042.954 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 334.260.744-00, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 6, 150 h/a, matrícula nº 760, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 248/2019**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Marconiécia Lima da Costa Batista**, portadora da identidade nº 2.042.954 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 334.260.744-00, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 6, 150 h/a, matrícula nº 760, lotada na Secretaria de Educação do Município, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em **09/08/2019**, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E3EDF9E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 249/2019

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 060/2019**,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Vilma de Souza Nascimento**, portadora da identidade nº 3.228.505 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 588.466.624-15, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 7, 150 h/a, matrícula nº 433, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 249/2019**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Vilma de Souza Nascimento**, portadora da identidade nº 3.228.505 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 588.466.624-15, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 7, 150 h/a, matrícula nº 433, lotada na Secretaria de Educação do Município, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em **09/08/2019**, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C6B77B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 250/2019

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 061/2019**,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Margarida Maria de Alencar**, portadora da identidade nº 3.070.773 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 478.893.064-15, ocupante do cargo efetivo de Secretária da Procuradoria Jurídica, matrícula nº 0012, lotada na Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 250/2019**, que concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Margarida Maria de Alencar**, portadora da identidade nº 3.070.773 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 478.893.064-15, ocupante do cargo efetivo de Secretária da Procuradoria Jurídica, matrícula nº 0012, lotada na Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em **09/08/2019**, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0C08C669

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 251/2019

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 062/2019**,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Leonísia Olegário Silva**, portadora da identidade nº 5134708 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 901.671.554-15, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 6, 150 h/a, matrícula nº 797, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 251/2019**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em favor da servidora pública municipal, Sra. Leonísia Olegário Silva, portadora da identidade nº 5134708 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 901.671.554-15, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 6, 150 h/a, matrícula nº 797, lotada na Secretaria de Educação do Município, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em **09/08/2019**, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:55BC3C98**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 252/2019**

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 063/2019**,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria da Conceição da Silva Fernandes**, portadora da identidade nº 4.982.609 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 989.090.884-00, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 2, Classe 6, 150 h/a, matrícula nº 863, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 252/2019**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria da Conceição da Silva Fernandes, portadora da identidade nº 4.982.609 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 989.090.884-00, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 2, Classe 6, 150 h/a, matrícula nº 863, lotada na Secretaria de Educação do Município, foi publicada no Diário Oficial

dos Municípios de Pernambuco, em **09/08/2019**, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6F2BD69C**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 253/2019**

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 064/2019**,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Márcia Rejane da Silva Ferreira**, portadora da identidade nº 788.411 – SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob nº 506.030.514-72, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 6, 150 h/a, matrícula nº 779, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 253/2019**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em favor da servidora pública municipal, Sra. Márcia Rejane da Silva Ferreira, portadora da identidade nº 788.411 – SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob nº 506.030.514-72, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 6, 150 h/a, matrícula nº 779, lotada na Secretaria de Educação do Município, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em **09/08/2019**, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4B183DED**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.934, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

EMENTA: DENOMINA RUAS PROJETADA NO CONJUNTO HABITACIONAL RODRIGUES,

LOCALIZADAS NO DISTRITO DE LAGOA DO BARRO, FICANDO: RUA 01 DE PROFESSORA GILDETE RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRAE RUA 02 DE MANOEL RÉGIS DELMONDES, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina Ruas Projetada no **Conjunto Habitacional Rodrigues**, localizadas no Distrito de Lagoa do Barro, ficando: **Rua 01** de Professora Gildete Rodrigues Leite de Oliveira e **Rua 02** de Manoel Régis Delmondes, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Agosto de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6A6702F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.936, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

EMENTA: FICA DENOMINADA DE “ALFREDO FERREIRA DE ANDRADE” A RUA PROJETADA PARALELA À RUA HERMES M. DE SOUZA RAMALHO, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NESTA CIDADE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “**ALFREDO FERREIRA DE ANDRADE**” a Rua Projetada paralela à Rua Hermes M. de Souza Ramalho, localizada no Conjunto Habitacional Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Agosto de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:74428737

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATORIO CPL/SAÚDE Nº 004/2018
CONTRATO Nº 0012/2019 REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2018**

Objeto: Fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Empresa Contratada: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, com sede na Rua Cosmorona, 710, Boa Viagem, Recife PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.674.752/0001-40**, no valor total, de **R\$ 1.123.539,00** Hum milhão cento e vinte e três mil quinhentos e trinta e nove reais)

Araripina, 21 de agosto de 2019

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador: CBD34EF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATORIO CPL/SAÚDE Nº 004/2018
CONTRATO Nº 0013/2019 REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2018**

Objeto: Fornecimento de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde.

Empresa Contratada: **LEONARDO JUSTO GOUVEIA**, com sede na Rua Nelson Alencar, nº 646, Centro, Crato - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.739.858/0001-38**, no valor total, de **R\$ 711.800,00** (setecentos e onze mil e oitocentos reais)

Araripina, 21 de agosto de 2019

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador: CD5A98A8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00031/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00018/2019, para Contratação de empresa para o fornecimento de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS para atender as necessidades de manutenção da frota de ônibus escolares da Secretaria de Educação e Tecnologia de Belo Jardim - PE. Itens 3, 4, 7, 8, 10: J Gomes da Silva Magazine. CNPJ: 08.980.197/0001-84, pelo valor de R\$98.620,00 Itens 1, 2, 5, 6: P & a Comercio de Pneumaticos Ltda. CNPJ: 10.578.395/0001-68, pelo valor de R\$219.870,00 Item 9: Sergio S Bezerra de Melo Eireli. CNPJ: 26.799.651/0001-87, pelo valor de R\$12.744,00.

Belo Jardim, 31/07/2019.

ADRIANO CÂNDIDO DA SILVA.

Secretário de Educação e Tecnologia.

Publicado por:

Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador: BDDE2675

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
HOMOLOGAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00021/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2019, para Contratação de empresa com o objetivo de fornecer, conforme demanda, materiais de limpeza e lavanderia para uso pela Secretaria de Saúde, Unidades Básicas, Hospital Municipal, UPA e outras unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim-PE. Itens 1, 2, 3, 10, 11, 14, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 30, 35, 37, 40, 42,

43, 44, 52, 55, 57, 61, 66, 67, 68, 69, 71: Danilo S da Silva Rocco. CNPJ: 20.916.073/0001-35, pelo valor de R\$287.233,20 Itens 4, 9, 12, 13, 26, 28, 31, 33, 38, 47, 51, 53, 54, 62, 70, 72: Overhall Solucoes Eireli. CNPJ: 21.082.142/0001-15, pelo valor de R\$296.403,20 Itens 5, 6, 7, 8, 15, 16, 17, 18, 21, 24, 29, 32, 34, 36, 39, 41, 45, 46, 48, 49, 50, 56, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 73: Telma Lucia da Silva. CNPJ: 01.005.202/0001-99, pelo valor de R\$334.338,00.

Belo Jardim, 30/07/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:D8D30422

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

Processo Nº: 00020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Contratação de empresa, visando a formação de registro de preços, para a aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim-PE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, para comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO; TEC BRASIL EIRELI; S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 21 de Agosto de 2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Processo Nº: 00019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Contratação de empresa para formação de registro de preços, visando o fornecimento, conforme demanda, de material médico hospitalar (consumo) para serem utilizados nas diversas unidades de saúde, incluindo Hospital Municipal e UPA 24 horas. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, para comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA; MT COMERCIAL MEDICA LTDA: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 21 de Agosto de 2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Processo Nº: 00017/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra. Contratação de empresa visando a aquisição parcelada de Leites Especiais e Suplementos alimentares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Belo Jardim-PE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, para comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços: ESPECIALTY NUTRITION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 21 de Agosto de 2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Processo Nº: 00016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Compra. Contratação de empresa visando a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e suas diversas unidades, sendo a Prefeitura Municipal de Belo Jardim. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, para comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços: ALFA & DAM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 21 de Agosto de 2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Processo Nº: 00021/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Contratação de empresa com o objetivo de fornecer, conforme demanda, materiais de limpeza e lavanderia para uso pela Secretaria de Saúde, Unidades Básicas, Hospital Municipal, UPA e outras unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim-PE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, para comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços: Danilo S da Silva Rocco; Overhall Solucoes Eireli; Telma Lucia da Silva: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 21 de Agosto de 2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:A82159A7

PREFEITURA DE BELO JARDIM
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

Processo Nº: 00015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Contratação de empresa para o fornecimento de kits de material escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino; kits de material para os professores da Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia de Belo Jardim-PE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, para comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços: CEMS PAPEIS E CIA LTDA: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 21 de Agosto de 2019.

ADRIANO CÂNDIDO DA SILVA
Secretário de Educação e Tecnologia.

Processo Nº: 00031/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2019. Compra. Contratação de empresa para o fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Pneus para atender as necessidades de manutenção da frota de ônibus escolares da Secretaria de Educação e Tecnologia de Belo Jardim - PE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, para comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços: P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA;

J GOMES DA SILVA MAGAZINE: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 21 de Agosto de 2019.

ADRIANO CÂNDIDO DA SILVA.
Secretário de Educação e Tecnologia.

Processo Nº: 00094/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2018. Compra Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais de Limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Belo Jardim/PE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, para comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços: BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 21 de Agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO BARBOSA CAVALCANTE.
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:8B8A02BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2019. OBJETO: Formalização de registro de preços para aquisição de materiais de construção (areia, tijolos, brita, paralelepípedos, entre outros) para pavimentação e manutenção de vias urbanas. CONTRATADO: W. G. BEZERRA - ME, CNPJ nº 28.037.963/0001-98, Valor: R\$ 81.395,03 (oitenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 016/2019. DATA: 18 de julho de 2019.

Betânia, 18 de julho de 2019.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:EF0F4366

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E
CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, TÉCNICA E
ADMINISTRATIVA, ALÉM DA REVISÃO DE PROCESSOS,
ELABORAÇÃO DE ROTINAS PARA FUNCIONAMENTO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BEZERROS

Processo N.º 001/2019. Pregão Presencial N.º 001/2019
Objeto: contratação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária, técnica e administrativa, além da revisão de processos, elaboração de rotinas para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bezerros – IPREBE, incluindo treinamento de pessoal e orientação da Administração Superior e dos servidores. Valor Mensal Máximo: R\$ 4.500,00. Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz

n.º 9 A – 1º andar, no dia: 03/09/2019 às 09:00. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerras@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 22/08/2019.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B78D722A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 038/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resultado de Licitação do Processo Nº 038/2019, Tomada de Preços Nº 006/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/08/2019, ano X, Nº 2397, página 11, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção do Binário Itagiba, na margem do Rio Tracunhaém, com cerca de 500m de extensão no Loteamento Itagiba até Rua do Derby no Centro neste Município. **ONDE SE LÊ: Empresa Vencedora: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 14.780.722/0001-70, LEIA-SE: Empresa Vencedora: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 14.780.722/0001-10, mantendo-se o restante do texto conforme publicado anteriormente .**

Bom Jardim/PE, 21 de agosto de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:0729BB28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 035/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAREPAROS E PINTURA DO CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL MARINEIDE BRAZ, LOCALIZADO NO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa Vencedora: MACRO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 04.737.308/0001-75, situada na Praça Arsenal da Marinha, Nº 35, Sala 403, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50030-360, foi vencedora por apresentar a melhor proposta com valor de R\$ 33.016,90 (trinta e três mil, dezesseis reais e noventa centavos).

Bom Jardim, 21 de agosto de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:FDB1FC00

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de solução Multiplataforma para locação, implantação, treinamento, manutenção e utilização de sistemas e equipamentos para a automação do Fundo Municipal de Saúde, Atenção Básica e Hospital do município de Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital. **Contratada:** BERTECH SISTEMAS E SERVICOS EIRELI - EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.470.227/0001-14, com sede na Rua Vicente Góes e Aranha, Nº 615, CEP.: 05.691-010, Vila Tramontano, na cidade de São Paulo/SP. **CONTRATO Nº 091/2019. Valor Global estimado: R\$ 1.065.024,00 (um milhão, sessenta e cinco mil, e vinte e quatro reais)**, referente à execução dos serviços. **ORIGEM:** Pregão Presencial SRP nº 001/2019. Processo Administrativo nº 017/2019. **Vigência: 12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

Bonito, 15 de julho de 2019.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Bonito/PE

Publicado por:

Leandro Diogo Monteiro

Código Identificador:50139794

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS**

Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de construção (hidráulico, EPI, ferramentas, máquinas), destinado ao almoxarifado da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, para atender as necessidades das demais secretarias municipais e para Secretaria de Educação e Cultura, destinado ao atendimento das necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital. **CONTRATADA:** Empresa ALISSON WILLIAN SILVA MENDES – CONSTRUÇÃO - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.763.560/0001-80, com sede no Loteamento Camaratura, nº 42, Centro, Bonito/PE. **CONTRATO Nº 065/2019 (SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO). Valor Global de R\$ 586.568,39 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)**. Destarte, o referido valor global corresponde aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 178, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 296, 297, 298, 300, 301, 302, 303, 304, 306, 308, 310, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 339, 340, 341, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 373, 374, 376, 377, 378, 380, 381, 385, 386, 387, 388, 389, 391, 392, 395, 398, 399, 402, 403, 404, 405, 406, 408, 409, 410, 411, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 430, 431, 432, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481,

482, 483, 485, 487, 489, 490, 491, 493, 495, 498, 501, 502, 503, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 520, 523, 524, 526, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 535, 536, 537, 539, 540, 541, 544, 545, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 561, 562, 563, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 603, 605, 606, 607, 609, 610, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 630, 631, 632, 633, 634, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 661, 662, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 674, 675 e 676 do Processo Licitatório; **CONTRATO Nº 066/2019 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA). Valor Global de R\$ 110.279,33 (cento e dez mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos)**. Destarte, o referido valor global corresponde aos itens 3, 4, 5, 8, 9, 11, 12, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 40, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 65, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 153, 154, 155, 156, 157, 161, 162, 165, 166, 167, 171, 172, 173, 174, 188, 189, 190, 194, 195, 197, 203, 206, 208, 212, 213, 215, 222, 223, 224, 225, 233, 236, 238, 239, 240, 241, 243, 245, 254, 256, 257, 258, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 272, 273, 281, 282, 283, 284, 289, 290, 292, 293, 296, 297, 298, 300, 301, 303, 304, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 319, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 356, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 365, 369, 376, 377, 378, 380, 381, 385, 386, 404, 405, 406, 408, 409, 411, 413, 424, 437, 444, 447, 455, 463, 476, 477, 480, 481, 482, 483, 485, 487, 489, 490, 491, 493, 501, 502, 503, 506, 507, 508, 509, 512, 513, 514, 515, 516, 526, 528, 529, 530, 532, 541, 544, 549, 550, 552, 553, 554, 555, 556, 559, 561, 568, 570, 573, 574, 582, 583, 585, 586, 588, 589, 591, 592, 595, 597, 603, 605, 606, 607, 609, 612, 613, 614, 616, 617, 618, 619, 620, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 632, 633, 634, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 644, 645, 646, 647, 648, 657, 661, 669, 670, 671, 672, 675 e 676 Processo Licitatório; **CONTRATADA:** Empresa CARUARU CIMENTO LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.094.103/0001-38, com sede na Av. Leão Dourado, nº 539, Caiuca, CEP.: 55.034-190, na cidade de Caruaru/PE. **CONTRATO Nº 067/2019 (SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO). Valor Global de R\$ 300,00 (trezentos reais)**. Destarte, o referido valor global corresponde ao item 560 do Processo Licitatório; **CONTRATO Nº 068/2019 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA). Valor Global de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. Destarte, o referido valor global corresponde ao item 560 do Processo Licitatório; **CONTRATADA:** Empresa J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.980.197/0001-84, com sede na Rua João Guilherme, nº 67, Centro, CEP.: 55.495-000, na cidade de Agrestina/PE. **CONTRATO Nº 069/2019 (SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO). Valor Global de R\$ 55.430,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais)**. Destarte, o referido valor global corresponde aos itens 175, 176, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 299, 305, 307, 309, 311, 342, 518, 521, 522, 525 e 546 do Processo Licitatório; **CONTRATO Nº 070/2019 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA). Valor Global de R\$ 1.602,50 (hum mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)**. Destarte, o referido valor global corresponde aos itens 177, 180, 299 e 546 Processo Licitatório; **CONTRATADA:** Empresa M A ARAÚJO SILVA CONSTRUÇÃO & MADEIRA – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.843.531/0001-04, com sede na Rua João Cândio de Melo, nº 1.214, Bairro do Veloso, CEP: 55.680-000, na Cidade de Bonito-PE. **CONTRATO Nº 071/2019 (SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO). Valor Global de R\$ 292.797,20 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**. Destarte, o referido valor global corresponde aos itens 6, 13, 14, 34, 39, 41, 52, 57, 74, 75, 89, 96, 99, 179, 186, 226, 234, 259, 260, 261, 288, 294, 295, 371, 372, 492, 494, 496, 497, 499, 564, 565, 566, 601, 602, 604, 608, 611, 658-A, 658-B do Processo Licitatório; **CONTRATO Nº 072/2019 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA). Valor Global de R\$ 40.606,08 (quarenta mil, seiscentos e seis reais e oito centavos)**. Destarte, o referido valor global corresponde aos itens 13, 14, 34, 39, 41, 52, 96, 99, 179, 186, 259, 260, 294, 295, 492, 494, 496, 497, 499, 602, 604,

608, 658-A e 658-B do Processo Licitatório; **CONTRATADA:** Empresa **VALOR SUPRIMENTOS - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 70.066.840/0001-32, com sede na Rua Santa Cruz Futebol Clube, nº 1.060, Galpão B, Lote 3, Bairro Dois Irmãos, CEP.: 52.171-026, na cidade de Recife/PE. **CONTRATO Nº 073/2019 (SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO).** Valor Global de R\$ **3.029,00** (três mil e vinte e nove reais). Destarte, o referido valor global corresponde ao **item 338** do Processo Licitatório; **CONTRATADA:** Empresa **BRUNO CESAR DIAS DE ALEXANDRE - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.416.542/0001-73, com sede na Rua Cizino Barros Cabral, nº 472, Jaguaribe, CEP.: 53.900-000, na cidade de Ilha de Itamaracá/PE. **CONTRATO Nº 074/2019 (SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO).** Valor Global de R\$ **225,00** (duzentos e vinte e cinco reais). Destarte, o referido valor global corresponde ao **item 628** do Processo Licitatório; **CONTRATO Nº 075/2019 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA).** Valor Global de R\$ **67,50** (sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Destarte, o referido valor global corresponde ao **item 628** do Processo Licitatório; **CONTRATADA:** Empresa **COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.388.485/0001-51, com sede na Rua Luís C. de Siqueira, nº 85, Centro, CEP.: 56.795-000, na cidade de Solidão/PE. **CONTRATO Nº 076/2019 (SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO).** Valor Global de R\$ **1.086,30** (hum mil, oitenta e seis reais e trinta centavos). Destarte, o referido valor global corresponde ao **ITEM 251** do Processo Licitatório; **CONTRATO Nº 077/2019 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA).** Valor Global de R\$ **217,26** (duzentos e dezesseite reais e vinte e seis centavos). Destarte, o referido valor global corresponde ao **item 251** do Processo Licitatório; **CONTRATADA:** Empresa **LUCIANO V. DE SOUZA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.773.881/0001-41, com sede na Rua Antônio Valdevino Costa, nº 967, Torrões, CEP.: 50.721-790, na cidade de Recife/PE. **CONTRATO Nº 078/2019 (SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO).** Valor Global de R\$ **8.285,50** (oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Destarte, o referido valor global corresponde aos **itens 15, 158 e 567** do Processo Licitatório; **CONTRATO Nº 079/2019 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA).** Valor Global de R\$ **163,70** (cento e sessenta e três reais e setenta centavos). Destarte, o referido valor global corresponde ao **item 158** do Processo Licitatório; **CONTRATADA:** Empresa **S A DE ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.541.206/0001-48, com sede na Rua Av. Brasil, nº 1731A, Desterro, CEP.: 53.570-165, na cidade de Abreu e Lima/PE. **CONTRATO Nº 080/2019 (SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO).** Valor Global de R\$ **88.750,18** (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e dezoido centavos). Destarte, o referido valor global corresponde aos **itens 31, 35, 42, 43, 46, 51, 69, 72, 73, 79, 100, 101, 102, 110, 113, 114, 115, 116, 120, 126, 134, 139, 144, 150, 159, 160, 201, 204, 205, 214, 220, 237, 244, 253, 271, 280, 285, 318, 337, 349, 375, 379, 382, 383, 384, 390, 393, 394, 396, 397, 400, 401, 407, 412, 429, 433, 441, 458, 467, 484, 486, 488, 500, 504, 505, 517, 519, 527, 534, 538, 542, 543, 547, 629, 635, 659, 660, 663, 665, 666 e 673** do Processo Licitatório; **CONTRATO Nº 081/2019 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA).** Valor Global de R\$ **17.041,16** (dezesseite mil, quarenta e um reais e dezesseis centavos). Destarte, o referido valor global corresponde aos **itens 31, 35, 43, 46, 51, 72, 100, 101, 110, 113, 114, 115, 116, 120, 126, 134, 139, 159, 204, 205, 214, 200, 237, 244, 271, 318, 337, 379, 382, 407, 484, 486, 488, 500, 504, 505, 517, 519, 527, 542, 543, 547 e 673** do Processo Licitatório; e **CONTRATADA:** Empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.889.181/0001-42, com sede na Av. A, s/n, Galpão B, Bairro Dom Helder Câmara, CEP.: 55.293-970, na cidade de Garanhuns/PE. **CONTRATO Nº 082/2019 (SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO).** Valor Global de R\$ **5.310,00** (cinco mil, trezentos e dez reais). Destarte, o referido valor

global corresponde ao **item 338** do Processo Licitatório. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 008/2019. Processo Administrativo nº 019/2019. **Vigência: 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (13/06/2019) e **termo final o dia 13/06/2020.**

BONITO, 13 DE JUNHO DE 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:9D958D85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO -
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 –OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DIVERSOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR. Nos termos do Relatório de Julgamento anexo aos autos do processo licitatório, a Pregoeira informa aos interessados o resultado da fase de classificação da licitação acima referenciada. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA – AESST, FUTURA ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-ME – FUCAP e PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP – ASSPLAN. **EMPRESA CLASSIFICADA:** INSTITUTO AOCF. Fica desde já designada a data do dia 27/08/2019 às 09h00min para consecução dos trabalhos do Pregão em referência.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de agosto de 2019.

RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:792B13F1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 196/2019.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando o Despacho GAPRE de 15/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **ANDRE LUIZ ALBUQUERQUE DE MENESES**, Mat. **30.359**, no cargo de **FISCAL DE CONTROLE DE URBANO**, função gratificada, símbolo **FG2**, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – **SMCRSP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de Agosto de 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5AD4E9FD

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 198/2019.**

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 10070 – SEARH de 16/08/2019, requerido pela servidora RENATA HELENA NUNES ARAUJO,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª RENATA HELENA NUNES ARAÚJO matrícula nº **32.397**, do cargo de **PROCURADORA**, lotada na Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de Agosto de 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2AB27CB3

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 199/2019.**

Ementa: Conceder licença sem vencimentos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando CI nº 435/2019 - SMCRSP de 15/08/2019, o Processo nº 9086 – SEARH de 10/06/2019 e folha de despacho protocolo nº 9086 – COLEG/SEARH de 28/06/2019 e Despacho GERHU de 16/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Sr. JOAO CARLOS SOUZA DE ARRUDA, no cargo de **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, mat. **32.421**, com Lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP, por **02 (DOIS)** anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 22 de Agosto de 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B031510C

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 261/2019.**

Ementa: Retificar portaria, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 843/2019 – SME de 24/07/2019, CI nº 236/2019 – SME de 11/07/2019, CI nº 424/2019 – SEARH de 07/06/2019, Processo nº 8935 – SEARH de 30/05/2019, folha de despacho Protocolo nº 8935 – COLEG/SEARH de 04/06/2019, Requerimento nº 8935 de 04/06/2019 SEARH e despacho GERHU de 30/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR Portaria de Licença Prêmio SEARH Nº 211/2019 da Sra. **MARIA ALEXANDRINA GOUVEIA DA SILVA**, mat. nº **30002**, de 31 de Julho de 2019.

Onde se lê, por **03 (três) meses** referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998.

Leia-se, por **03 (três) meses** referente ao 2º quinquênio, posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e a Emenda à Lei Orgânica nº 23 de 26/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:933B2B9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 031/PMCSA-SELOG/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística - **Processo Administrativo:** Nº 250/2019 - **Processo Licitatório:** 143/PMCSA-SELOG/2019 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/PMCSA-SELOG/2019. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logística., **homologa e adjudica** à empresa STYLUS VIAGENS E

TURISMO LTDA. EPP. CNPJ Nº 03.07.102/0001-50, pelo percentual de 99% (noventa e nove por cento), cujo valor global estimado é de R\$ 150.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Agosto de 2019.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ

Secretária Executiva de Logística.

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:CE0E49CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
028/PMCSA-SEJE/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes - **Processo Administrativo:** Nº 259/2019 - **Processo Licitatório:** 148/PMCSA-SEJE/2019 - **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/PMCSA-SEJE/2019. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de bolas de basquetebol, bolas de futebol, bolas de futsal, bolas de primeiros socorros, bombas para bola, bolas, troféus, entre outros. - **Valor Máximo Aceitável:** 514.621,03 (quinhentos e quatorze mil seiscentos e vinte e um reais e três centavos); **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Recebimento das Propostas à partir do dia:** 22/08/2019 às 08h00min, até o dia 03/09/2019 às 08h00min. **Abertura das Propostas:** 03/09/2019 às 08h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 03/09/2019 às 09h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: pregaoeletronicocabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:B1BF7C80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: BRUNA M. DOS
SANTOS EIRELI - ME**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Secretaria Executiva de Juventude e Esportes, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 130/PMCSA-SMDET-SEJE/2019, **Processo Administrativo nº** 238/2019, **Processo Licitatório nº** 140/PMCSA-SMDET-SEJE/2019, **Pregão Eletrônico nº** 022/PMCSA-SMDET-SEJE/2019, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 1º CPL - **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada em evento esportivo com prestação de serviços técnicos, comuns e fornecimento de materiais para a realização da Copa Nordeste de Voleibol de Clubes Sub-18, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Secretaria Executiva de Juventude e Esporte. **Empresa:** BRUNA M. DOS SANTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.475.476/0001-06, com sede na Rua Severino Valdevino de

Almeida, nº 45, Casa, Posto de Monta, Igarassu/PE, **Valor Total:** R\$ 999.830,32, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de agosto de 2019

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Secretário Executivo de Juventude e Esportes

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:4C953AA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
024/FMS/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo:** Nº 254 /2019- **Processo Licitatório:** 048/FMS/2019 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/FMS/2019. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra - **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de medicamentos, através da Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22.758.493,00 (vinte e dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** **Data/Hora:** 04/09/2019 às 08h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:08DD8F9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013
/FMS/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – Informa o **Processo Administrativo:** Nº 231/2019- **Processo Licitatório:** 043/FMS/2019- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/FMS/2019. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço - **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Ar Comprimido, Oxigênio Gasoso Medicinal e Óxido Nitroso, através da Secretaria Municipal de Saúde.-**Valor Máximo Aceitável:** 1.053.501,25(um milhão cinquenta e três mil quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia:** 22/08/2019 às 08h00min, até o dia 06/09/2019 às 08h00min. **Abertura das Propostas:** 06/09/2019 às 08h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 06/09/2019 às 09h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail:

pregaoeletronicocabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:6734BB7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

REVEGOÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 /FMAS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Assistência Social. – Informa a **REVOGAÇÃO Processo Administrativo:** Nº 145/2019-**Processo Licitatório:** 006/FMAS/2019- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/FMAS/2019. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição parcelada de 18.000 (dezoito mil) cestas básicas, através do Fundo Municipal de Assistência Social do município. **Motivo:** Por interesse da Administração Pública. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Agosto de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:49609FFC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 339/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 070/2019 com a Senhora **MARIA APARECIDA ALVES FAUSTINO**, CPF nº 281.905.214-20, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Franklin Emmanuel da Silva Mano

Código Identificador:26A3102B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 340/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link >

<http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 071/2019 com a Senhora **ANDRÉIA LEONARDO DA SILVA**, CPF nº 082.605.574-52, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:4E985D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 341/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 072/2019 com a Senhora **ANNE SELECY DA SILVA SANTANA**, CPF nº 052.919.304-38, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:A904A820

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 342/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 073/2019 com a Senhora **DIONY CINTRA DA SILVA**, CPF nº 050.851.114-35, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL na Escola Municipal Professor Antônio Malaquias deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:2D5746B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 343/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da

Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 074/2019 com a Senhora **IARA EMANUELE DE MELO GOMES**, CPF nº 092.241.264-21, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL na Escola Municipal Professora Tarcila Soares do Couto deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:2A1E3313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 344/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 075/2019 com a Senhora **JÉSSICA DIAS DE ANDRADE**, CPF nº 106.303.434-54, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:1DE5219F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 345/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 076/2019 com a Senhora **LUCIMARA DA COSTA LEITE**, CPF nº 083.733.114-59, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Franklin Emmanuel da Silva Mano

Código Identificador:DFFD67F9**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 346/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 077/2019 com a Senhora **MÁRCIA MARIA AMARAL DA SILVA SANTOS**, CPF nº 030.460.984-64, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Franklin Emmanuel da Silva Mano

Código Identificador:EDA73B0A**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 347/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 078/2019 com a Senhora **MARIA ALEX-SANDRA ALVES DOS SANTOS BATINGA**, CPF nº 007.508.534-84, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL na Escola Municipal Professora Maria Simões Beltrão Melo deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:C2D205FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 348/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 079/2019 com a Senhora **MARIA CARLA DA SILVA FARIAS**, CPF nº 050.629.554-08, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:A287E338

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 349/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 080/2019 com a Senhora **MARIA ELISÂNGELA DE MACÊDO SILVA**, CPF nº 077.017.154-01, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL na Escola Municipal Rita

Espíndola deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:DCFC7FFC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 350/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 081/2019 com a Senhora **MERIANY JOANA DA SILVA MACÊDO**, CPF nº 104.846.094-08, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência

de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:EFA9FA1C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 351/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 082/2019 com a Senhora **SANDRA DOS SANTOS MELO XAVIER**, CPF nº 061.813.624-01, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:59DCA6B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 352/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela

Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 083/2019 com a Senhora **SUELY MARIA DA SILVA**, CPF nº 032.694.864-30, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL na Escola Municipal Josepha de Hollanda Figueredo deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:41FCEFD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 353/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 084/2019 com a Senhora **QUITERIA CARLA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 102.803.494-67, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:9E2F5F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
LEILÃO N.º 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade **ON LINE E PRESENCIAL SIMULTÂNEO** Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2019 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEPE N.º 12**. O leilão será realizado no dia **10/09/2019** as 10h00min na Sede da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL (81) 3742-1413, com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822 ou no site: www.vipleiloes.com.br

Cachoeirinha/PE, 21 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:0D076B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º. 354/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> **DECRETOS 2019.**

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 085/2019 com a Senhora **SUELLEN PRÍCILA COSTA DA SILVA MELO**, CPF nº 101.977.644-79, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:B9B7B54C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 355/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 086/2019 com a Senhora **JANIELLE DARLING DE MORAIS SANTOS**, CPF nº 046.263.374-81, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I na Escola Municipal Professora Maria Simões Beltrão Melo deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:FE1FD6E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 356/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 087/2019 com a Senhora **ELAINE CRISTINA DA ROCHA**, CPF nº 011.877.724-61, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I na Escola Municipal Josepha de Hollanda Figueredo deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:250A4D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 357/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 088/2019 com a Senhora **MARIA DAS DÓRES GAMA MACÊDO**, CPF nº 023.310.464-09, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:D6A719C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 358/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 089/2019 com a Senhora **JACYELLE EMANOELA SOUZA DA SILVA**, CPF nº 092.228.794-57, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I na Escola Municipal Professora Maria Simões Beltrão Melo deste Município de

Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:D03A0900

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 359/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 090/2019 com a Senhora **JANAINA MARIA DA SILVA SANTOS**, CPF nº 111.034.044-31, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência

de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:F8D29511

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 360/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 091/2019 com a Senhora **MÉCIA LUCÉLIA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, CPF nº 054.689.454-28, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:DC5730E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 361/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela

Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 092/2019 com a Senhora **MARIA ALINE DA SILVA MATIAS**, CPF nº 070.137.734-84, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I na Escola Municipal Josepha de Hollanda Figueredo deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:3F7A5C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 362/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 093/2019 com a Senhora **MÔNICA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 041.690.104-26, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I na Escola Municipal Cônego José Batista Neves deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:D89FDC41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 363/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com

previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 094/2019 com a Senhora **RAFAELA IZABELA LIBERAL DA SILVA**, CPF nº 656.448.164-00, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I na Escola Municipal Josepha de Hollanda Figueredo deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:6883DF0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 364/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 095/2019 com a Senhora **ROSIANE ILDA DOS SANTOS MACEDO**, CPF nº 012.058.264-32, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I na Escola Municipal Professor Antônio Malaquias deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:DAD66F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 365/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da

Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 096/2019 com a Senhora **ROSIENE MARIA DA SILVA**, CPF nº 064.559.814-30, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I na Escola Municipal Cônego José Batista Neves deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:3E1CF5A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 366/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 097/2019 com a Senhora **RUBIANA ALMEIDA DA SILVA**, CPF nº 100.016.484-54, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I na Escola Municipal Rita Espíndola deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:B24997DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 367/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 098/2019 com a Senhora **ADACILENE TERESA DO NASCIMENTO**, CPF nº 116.585.004-40, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I na Escola Municipal Professora Tarcila Soares do Couto deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:E21DDD50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 368/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 099/2019 com a Senhora **MARIZA MARIA DE ALMEIDA MACÊDO**, CPF nº 007.483.244-10, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:666409FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 369/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 100/2019 com a Senhora **JOSELMA HILDA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 319.537.784-53, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I na Escola Municipal Professor Antônio Malaquias deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:7D8FB072

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 370/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 101/2019 com a Senhora **IARA LUÍZA ANDRADE**, CPF nº 070.910.394-83, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I na Escola Municipal Cônego José Batista Neves deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:0BFFD210

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 371/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 102/2019 com a Senhora **LEYLA MARIA DE ALMEIDA NOGUEIRA**, CPF nº 039.647.864-62, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE CIÊNCIAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II na Escola Municipal Professor Antônio Malaquias deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:052AC3FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 372/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 103/2019 com a Senhora **MARIA APARECIDA GOMES NOGUEIRA**, CPF nº 855.998.404-68, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE LETRAS/INGLÊS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II na Escola Municipal Rita Espíndola e Escola Municipal Cônego José Batista Neves deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:9D6AAE62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 373/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 104/2019 com a Senhora **MARIA DANIELLY CORREIA DA SILVA**, CPF nº 054.962.484-85, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE HISTÓRIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II na Escola Municipal Rita Espíndola e Escola Municipal Cônego José Batista Neves deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:AB54470B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 374/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 105/2019 com a Senhora **MARIA LUCIANA DA SILVA**, CPF nº 191.191.368-97, para atendimento de necessidade temporária de

Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE LETRAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II na Escola Municipal Professor Antônio Malaquias deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:0D386816

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 375/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 106/2019 com a Senhora **COSMA NAYANE BEZERRA SIMÕES**, CPF nº 089.153.954-92, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de CUIDADOR INFANTIL na Escola Municipal Cônego José Batista Neves no turno da Manhã, e Escola Municipal Presidente Tancredo Neves no turno da Tarde, deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador: B30ED10D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 376/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 107/2019 com a Senhora **MARIA ISABELA THALIA DOS SANTOS**, CPF nº 116.157.414-02, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de CUIDADOR INFANTIL na Escola Municipal Professor Antônio Malaquias, nos turnos Manhã e Tarde, deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador: 4F20D6E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 377/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link >

<http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 108/2019 com a Senhora **CATARINA MACÊDO DE LIMA**, CPF nº 106.263.944-81, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de CUIDADOR INFANTIL na Escola Municipal Professor Antônio Malaquias, no turno da Manhã, e Escola Municipal Presidente Tancredo Neves no turno da Tarde, deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Franklin Emmanuel da Silva Mano

Código Identificador:511DF6A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 378/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das

atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 109/2019 com a Senhora **SABRINA CORREIA MEDEIROS**, CPF nº 116.241.684-00, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de CUIDADOR INFANTIL na Escola Municipal Rita Espíndola nos turnos de Manhã e Tarde, deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Franklin Emmanuel da Silva Mano

Código Identificador:BBAC6177

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 379/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das

atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, com previsão de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição de 20/08/2019, e com previsão de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 15/08/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 110/2019 com a Senhora **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SILVA**, CPF nº 116.064.744-56, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2019 de 14 de agosto de 2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de CUIDADOR INFANTIL na Escola Municipal Josepha de Hollanda Figueredo no turno da Manhã e na Escola Municipal Professor Antônio Malaquias no turno da Tarde, deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Franklin Emmanuel da Silva Mano

Código Identificador:66B7A50D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:018/2018-SRP.
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 010/2018-SRP.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO:contratação de empresa(s), para fornecimento por estimativa de DIESEL S10, com entrega de forma parcelada, para manutenção da

frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Calçado, conforme especificações constantes no termo de referência.

CONTRATO Nº:020/2019

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.
CONTRATADA: JD NACOR COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ:Nº 10.826.125/0001-29

VALOR: R\$: 169.850,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais),

DATA DAS ASSINATURAS:16/08/2019.

VIGÊNCIA:16/08/2019 À 31/12/2019.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 21 de agosto de 2019.

EGLINY MASCENA DE MORAIS ALVES

Secretária de Governo-Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Expedito Cláudio da Silva

Código Identificador:4DE315FA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº014/2019**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº014/2019

Processo Licitatório Nº: 006/2019

Modalidade/Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019

Objeto: Contrato de locação de imóvel para funcionamento da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-USF SÃO JOÃO/SÃO PAULO, localizado à Estrada dos Coronéis, nº 209, Loteamento Jardim Paulo Afonso, Quadra Z Lote 0018, São João/São Paulo, Camaragibe – PE, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Sebastião Miguel da Silva (CPF/MF sob o nº. 231.886.424-15).

Valor do Contrato: R\$ 14.409,48 (quatorze mil quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

Prazo: 07 de Julho de 2019 até 07 de Julho de 2020.

Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Social, situada na Avenida Belmino Correia, nº2340, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9505 no horário das 08h00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe/PE, 07 de Julho de 2019.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Andreza Monique Moura Inojosa da Silva

Código Identificador:CA806C93

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2019 – HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 009/2019, resolve HOMOLOGAR a aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública, deste Município, conforme quantidades e especificações constantes no

termo de referência, Anexo I do Edital. Valor: R\$ 253.660,50. Data de Abertura: 15/08/2019 às 09h00min, **Empresa Vencedora:** MARIA CRISTIANE DE MELO ME, Endereço: Rua Mirian Souto Maior, 05, Centro, Caetés-PE, CNPJ: 02.216.970/0001-54, Representante Legal: Maria Cristiane de Melo, RG: 5801918 SSP/PE.

Capoeiras/PE, 21/08/2019.

LUCINEIDE ALMEIDA REINO

Prefeita

Publicado por:

Douglas Flayban Almeida de Melo

Código Identificador:CE9ACDE0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2019 – CONTRATO Nº 027/2019**

A Prefeitura Municipal de Capoeiras, em face do resultado e homologação do Pregão Presencial Nº 009/2019, resolve **CONTRATAR** o objeto do processo supramencionado: **Espécie:** Contrato nº 027/2019; **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS - CNPJ nº 11.256.088/0001-23; **Contratada:** MARIA CRISTIANE DE MELO ME, CNPJ: 02.216.970/0001-54; **Objeto:** aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública, deste Município, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência, Anexo I do Edital; **Valor:** R\$ 253.660,50; **Vigência:** 21/08/2019 à 21/08/2020 ou até findar os quantitativos, podendo o prazo ser antecipado ou prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 8.666 e alterações; **Assinam:** Pela Prefeitura: Lucineide Almeida Reino - CPF.: 642.597.224-68 – Prefeita - Pela Empresa: Maria Cristiane de Melo - RG nº 5801918 SSP/PE – Proprietária.

Capoeiras/PE, 21/08/2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO

Presidente CPL

Publicado por:

Douglas Flayban Almeida de Melo

Código Identificador:0847CECA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2019 – CONCORRÊNCIA Nº
04/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE – SKATE PARK BAIRRO CAJÁ, NESTE MUNICÍPIO DE CARPINA (PE).. VALOR MÁXIMO ADMITIDO** para contratação é de R\$ 150.206,58. Abertura: 24/09/2019 - 10:00 horas. Edital e maiores esclarecimentos encontrar – se – ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h. as 12:00h.

Carpina/PE, 21/08/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Diogénes Nunes Coutinho de Araújo

Código Identificador:FC46DDFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2019 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 10/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas

à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material esportivo para atender demandas da secretaria de turismo, cultura e desporto. **PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 157.924,27. Entrega do Edital a partir de: 22/08/2019 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2019 às 13h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Abertura das Propostas: 04/09/2019 às 08h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Carpina/PE, 21 de agosto de 2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

Diogénes Nunes Coutinho de Araújo

Código Identificador:4A2CEC76

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 023 FMS**

-Processo Nº: 014/2019. Tomada de preço Nº: 002/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para, reforma e melhorias do posto do SAMU no Município de Casinhas Estado de Pernambuco.

- Contrato Nº: 023/2019 – Fundo Municipal de Saúde

Valor:R\$ 35.612,98 (trinta e cinco mil seiscentos e doze reais e noventa e oito centavos)

Contratada:LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP,CNPJ: 09.084.085/0001-08.

Vigência:15/07/2019 a 13/01/2020.

Casinhas/PE, 21 de agosto de 2019.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Nivaldo Duda de Andrade

Código Identificador:DF99BCD0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 054, 055 E 056 PMC**

-Processo Nº: 013/2019. CONVITE Nº: 002/2019. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecedor, instalação e manutenção de internet Banda Larga através de links compartilhados para atender as necessidades da Sede da Prefeitura de Casinhas, Estado de Pernambuco.

- Contrato Nº: 054/2019 – Secretaria Municipal de Educação

Valor:R\$ 11.616,00. (onze mil seiscentos e dezesseis reais).

Contratada:FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE BRITO GOMES—ME (WEBCENTER),CNPJ: 07.820.567/0001-53.

Vigência:01/07/2019 a 01/07/2020.

- Contrato Nº: 055/2019 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Valor:R\$ 4.224,00. (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais).

Contratada:FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE BRITO GOMES—ME (WEBCENTER),CNPJ: 07.820.567/0001-53.

Vigência:01/07/2019 a 01/07/2020.

- Contrato Nº: 056/2019 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Valor:R\$20.064,00. (vinte mil e sessenta e quatro reais).

Contratada:FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE BRITO GOMES—ME (WEBCENTER),CNPJ: 07.820.567/0001-53.

Vigência:01/07/2019 a 01/07/2020.

Casinhas/PE, 21 de agosto de 2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO

Prefeito

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:399A82A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 057, 058 E 059 PMC

-Processo Nº: 015/2019. CREDENCIAMENTO Nº: 002/2019. Credenciamento de profissionais do setor artístico para apresentação de espetáculos e shows estilos diversificados, apresentações de artes cênicas compreendendo teatro e dança, de narrativas e de música, em conformidade com termo de referência anexo para realização de eventos apoiados pela diretoria de cultura vinculada a Prefeitura Municipal de Casinhas/PE, dentro dos limites do município, em eventos como: Festa do padroeiro, festejos juninos, festejos de emancipação política, festividades da padroeira entre outros.

- Contrato Nº: 057/2019 – Secretaria Municipal de Educação
Valor:R\$5.005,00. (cinco mil e cinco reais).
Contratada:JOSIELE BARBOSA DE SOUSA,CPF: 126.942.304-58.
Vigência:01/07/2019 a 01/07/2020.

- Contrato Nº: 058/2019 – Secretaria Municipal de Educação
Valor:R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais).
Contratada:JOSÉ VINICIUS DA SILVA SOUSA, CPF: 117.125.534-96.
Vigência:01/07/2019 a 01/07/2020.

- Contrato Nº: 059/2019 – Secretaria Municipal de Educação
Valor:R\$10.700,00. (Dez mil e Setecentos Reais).
Contratada:ENILDO FERREIRA DE LIMA FILHO,CPF: 121.538.324-03.
Vigência:01/07/2019 a 01/07/2020.

Casinhas/PE, 21 de agosto de 2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO

Prefeito

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:799DF248

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 062, PMC

-Processo Nº: 016/2019. inexistência Nº: 003/2019. Contratação de Empresa Especializada na realização de shows artísticos com a banda A FAVORITA, por ocasião da tradicional festa de comemoração aos 24 anos de Emancipação Política do Município de Casinhas-PE a ser realizada no dia 13 de julho de 2019.

- Contrato Nº: 062/2019 – Secretaria Municipal de Educação
Valor:R\$20.000,00 (vinte mil reais).
Contratada:LUAN ALVES DE LUCENA EIRELLI ME,CNPJ: 23.569.191/0001-02
Vigência:05/07/2019 a 14/07/2019.

Casinhas/PE, 21 de agosto de 2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO

Prefeito

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:ABD5D857

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 063 PMC

-Processo Nº: 017/2019. inexistência Nº: 004/2019. Contratação de Empresa Especializada na realização de shows artísticos com a banda LUAN FORRÓ ESTILIZADO, por ocasião da tradicional festa de comemoração aos 24 anos de Emancipação Política do

Município de Casinhas-PE a ser realizada no dia 13 de julho de 2019.

- Contrato Nº: 063/2019 – Secretaria Municipal de Educação
Valor:R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Contratada:LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.985.184/0001-99
Vigência:08/07/2019 a 14/07/2019.

Casinhas/PE, 21 de agosto de 2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO

Prefeito

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:F090F646

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 064 E 065 PMC

-Processo Nº: 014/2019. Tomada de preço Nº: 002/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para construção de uma sala de arquivos, no Município de Casinhas Estado de Pernambuco.

- Contrato Nº: 064/2019 – Secretaria Municipal de Administração e finanças
Valor:R\$83.588,66 (oitenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
Contratada:LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 09.084.085/0001-08.
Vigência:15/07/2019 a 13/01/2020.

- Contrato Nº: 065/2019 – Secretaria Municipal de Administração e finanças
Valor:R\$73.769,01 (setecentos e três mil e setecentos e sessenta e nove reais e um centavo).

Contratada:Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.109.612/0001-02.
Vigência:15/07/2019 a 13/01/2020.

Casinhas/PE, 21 de agosto de 2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO

Prefeito

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:2A0C7680

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº Nº 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 009/2019

Aos **05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2019**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHÃ DE ALEGRIA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Av. Dom Bernardo Otto, S/N, - Centro – Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 06.087.991/0001-78, neste ato representada pela sua Gestora e Secretária, Srª. Verônica Alves de Almeida, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 027/2018, datada em 31/12/2018, portadora da Carteira de Identidade nº 3.563.831 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 821.022.014-49, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 05/08/2019, doravante denominada

FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Aquisição com entrega parcelada de Fardamento destinado aos alunos da rede Municipal e Profissionais da Secretaria de Educação.

1.1 DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Chã Alegria-PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1.1– Fornecedor – Item

Empresa BOM GOSTO CRIAÇÕES, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 27.414.586/0001-47, com sede à Rua Ismael Tino e Silva, Nº 563, Galpão, Aloisio Souto Pinto, Garanhuns/PE, CEP 55.292-085, Telefone 087 99811-0304, Celular 087 99612-8940, representada pelo Sr. Ricardo de Souza Cunha, RG Nº 5.768.540 SDS/PE, CPF/MF Nº 145.055.681-72, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Capitão Valdemar Viana, Nº 430, José Maria Dourado, Garanhuns/PE.

Valor Total registrado: R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

SUBGRUPO IV – EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÕES	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	BLUSA EM MALHA TIPO PP 100% POLIÉSTER E ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA (PARA ATENDER FUTURAS CAMPANHAS DESTINADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).	UNID	1500	9,90	14.850,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 009/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 009/2019**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, O Município de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA
CPF/MF Nº 040.497.704-90	CPF/MF nº 821.022.14-49
Prefeito	Secretaria Municipal De Educação
Órgão Gerenciador	Órgão Gerenciador
RICARDO DE SOUZA CUNHA	
Bom Gosto Criações, Indústria, Comércio E Serviços LTDA	
Contratada	

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:

Alyson Marcilio de Freitas Mendes

Código Identificador: 11BF9117

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2019**

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, nos Decretos Municipais Nºs 010/2017 de 01.02.2017 e 012/2017 de 01/03/2017, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR o Objeto do supracitado pregão presencial em favor das Empresas:

• **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES** foi classificada para os itens 02, 05, 07, 08, 12, 13, 18, 19, 20, 22, 23, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 63, 65, 67, 73, 77, 78, 83, 84, 86, 89, 90, 92, 93, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121 e 122, perfazendo o valor total de **R\$ 811.902,00 (oitocentos e onze mil novecentos e dois reais)**;

• **HOSPITALMED EIRELI** foi classificada para os itens 01, 04, 06, 09, 10, 11, 15, 27, 28, 38, 49, 62, 69, 81, 91, 94, 104 e 117, perfazendo um total de **R\$ 267.042,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quarenta e dois reais)**;

• **ARAUJO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** foi classificada para os itens de 03, 14, 21, 45, 46, 48, 58, 60, 66, 74, 82, 88, 103 e 123, perfazendo um total de **R\$ 109.512,00 (cento e nove mil quinhentos e doze reais)**.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.188.456,00 (Um milhão cento e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Chã de Alegria - PE, 20 de Agosto de 2019.

MARIA JOSÉ DE MASSENA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:4D676A43

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO DE CHÃ DE ALEGRIA – PE**, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, nos Decretos Municipais Nºs 010/2017 de 01.02.2017 e 012/2017 de 01/03/2017, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR o objeto do supracitado Pregão Presencial, em favor das Empresas:

• **PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 12.424.127/0001-17, Vencedora do item 24 com o Valor Total de R\$ 3.915,00 (três mil novecentos e quinze reais).

• **SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI**, CNPJ Nº 31.059.319/0001-16, Vencedora dos itens 40, 41, 42 e 43 com o valor total de R\$ 37.797,60 (trinta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

• **MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 32.653.386/0001-27, Vencedora dos itens 07, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, com o valor total de R\$ 56.519,20 (cinquenta e seis mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos).

• **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 18.309.569/0001-07, Vencedora dos itens 01 a 06, 08 a 23, 32 a 39 e 44 a 46, com o valor total de R\$ 394.879,88 (trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

• **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 493.111,68 (quatrocentos e noventa e três mil cento e onze reais e sessenta e oito centavos)**

Chã de Alegria - PE, 14 de Agosto de 2019.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA Prefeito	VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA Sec. De Educação
--	--

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:4106D563

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE FARDAMENTO DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO DE CHÃ DE ALEGRIA – PE**, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, nos Decretos Municipais Nºs 010/2017 de 01.02.2017 e 012/2017 de 01/03/2017, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR o objeto do supracitado Pregão Presencial, em favor das Empresas:

• **BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 27.414.586/0001-97, Vencedora dos itens 03, 04, 06 e 07 com o Valor Total de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

L&J TRANSFER LTDA-ME, CNPJ Nº 07.046.164/0001-07, Vencedora dos itens 01 e 05 com o Valor Total de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais).

MALHARIA ATLÂNTICO LTDA, CNPJ Nº 03.892.344/0001-40, Vencedora do item 08 com o Valor Total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 80.150,40 (oitenta mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos)

Chã de Alegria - PE, 05 de Agosto de 2019.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA
Prefeito	Sec. De Educação

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:B6683AAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADOS DE JULGAMENTOS DE PROPOSTAS DE
PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS n° 002/2019 - Empresa **HABILITADA:**
PAU BRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA - ME.
Abre-se o prazo para interposição de recurso, na forma do art. 109 da Lei 8666/93. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço sito à Praça 11 de novembro, 88, nesta.

Condado, 21 de agosto de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:4DA2DB30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PROCESSO N°: 019/2019 - MODALIDADE/N°: PREGÃO
PRESENCIAL N° 007/2019

Nat: Serviço – OBJETO: O presente certame tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa de menor por preço, para cada ITEM, para formalização de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, visando a contratação de pessoa jurídica, especializada em locação de veículos automotivos diversos, em regime de empreitada de menor preço por ITEM, para transportes de pessoal e/material, de forma continuada e por demanda, para atender as necessidades de Prefeitura de Cumaru, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO I do Edital. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, nº 224, Centro **SESSÃO:** 06/09/2019, às 11h 00 min, na sala da Comissão de Licitação. **TIPO:** Menor Preço. Valor Máximo Admitido: R\$ 973.253,60. O edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacaocumaru@gmail.com.

Cumaru, 21 de agosto de 2019.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:9F1BCE01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 20/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2019

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos gerados pelo Município

de Cupira-PE. Valor total estimado **R\$ 501.800,04**. Abertura **05/09/2019 às 09hs. PROCESSO 21/2019 TOMADA DE PREÇO N° 01/2019 OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de pavimento granítico nas ruas Adelson Alves Figueiredo e Pedro Cândido da Silva no Loteamento Moacir Soares deste Município. Valor total estimado **R\$ 153.913,70**. Abertura **10/09/2019 às 09hs**. Informação e obtenção do edital na prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135-centro, Cupira - PE, os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, do horário das 07hs às 13hs ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio <http://cupira.pe.gov.br>.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:B722C987

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N°:
0034/2019. PMC. PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2019

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo N°: 0034/2019. PMC. Pregão Presencial N° 00010/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** Valor: R\$ 354.994,28.Data e Local da Sessão de Abertura: 03/09/2019 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38481422 / 999520040, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 21/08/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F87087C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N°: 039/2019. PMC.
PREGÃO PRESENCIAL N° 00013/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo N°: 039/2019. PMC. Pregão Presencial N° 00013/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preço para o fornecimento de bombas submersas para poços artesianos, e demais materiais. Valor: R\$73.078,72.Data e Local da Sessão de Abertura: 03/09/2019 às 11:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38481422 / 999520040, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 21/08/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F56B950F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1129/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA**, portador do RG Nº **99029230526 CRATO-CE** e do CPF Nº **995.999.703-06**, do Cargo Comissionado de **CONTROLADOR GERAL INTERNO**, de símbolo CC-01, com lotação na **CONTROLADORIA GERAL INTERNA – CGI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de agosto de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:30EF8D42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
040/2019 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 040/2019, CONVITE nº 011/2019, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação nº 040/2019, modalidade Convite nº 011/2019 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**, na forma a seguir: M A EMPREENDIMENTOS –ME, CNPJ 26.658.226/0001-78, Endereço: Rodovia Asa Branca, nº 101, Bairro Centro, Exu-PE, CEP.: 56.230-000, Valor da proposta vencedora: R\$ 248.465,50 (Duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surtam seus efeitos legais, sendo cientificado os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo

com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 21 de agosto de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:6AEECD49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 172/2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA – COMDEC.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES – PE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Flores, Estado de Pernambuco, c/c 9º e 10º, da Lei Municipal nº751 de 25 de maio de 2001 e a Lei Municipal nº 1.061/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, os seguintes membros:

I – **ADÃO PEREIRA DE LIMA**, Diretor de Departamento de Apoio ao Produtor;

II – **RENATA SANTANA MONTEIRO**, Secretária de Planejamento, Orçamentos e Finanças;

III – **MARIA GRACIETE BRAGA SANTANA**, Secretária de Educação e Cultura;

IV – **JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO**, Secretária de Saúde;

V – **LUIZ CAMPOS NUNES DA SILVA JÚNIOR**, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

VI – **ULISSES FERREIRA DA SILVA FILHO**, Secretário de Agricultura;

VII – **MARIA IVANILDA BARBOSA VIEIRA**, representante da Associação dos Moradores do Sítio Saco dos Henriques;

VIII – **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**, representante da Associação dos Moradores do Sítio Riacho dos Barreiros;

IX – **FRANCISCO BEZERRA DE ANDRADE**, representante da Associação dos Moradores de Sítio dos Nunes;

X – **EVERALDO BARBOSA DA SILVA**, representante da Associação dos Moradores do Sítio Carvalhada;

XI – **DEASOLANGE ROMÃO DE ARAÚJO**, representante da Associação dos Moradores do Sítio Poço Grande;

XII – **JEANE PEREIRA BEZERRA**, representante da situação junto a Câmara Municipal de Vereadores;

XIII – **ADEILTON CARNEIRO PATRIOTA**, representante da oposição junto a Câmara Municipal de Vereadores;

Art. 2º - A presente Comissão será presidida pelo Senhor **ULISSES FERREIRA DA SILVA FILHO**.

Art. 3º - Os serviços prestados serão relevantes à municipalidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de Agosto de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:FB8D92D3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 010/2019.**

EDITAL Nº 010/2019.

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO
EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial Temporária de Análise de Viabilidade Econômico-financeira para Provedimento de Aprovados em (concurso – CAVEPA), em que se sugere a nomeação imediata de uma série de candidatos aprovados que não foram nomeados durante o exercício de 2016;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* dos indicados pela CAVEPA para o exercício de funções em serviços públicos essenciais;

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, homologado em 02/12/2015, a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta-PE, no período de 22/08/2019 a 10/09/2019, de 09 às 13:00, para apresentação de documentos e confirmação do atendimento aos critérios necessários para as respectivas nomeações.

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ENGENHEIRO CIVIL
ANISIO DARIO BARBOSA TORRES

PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL

HERIKA JANAINA DE SOUZA

3. Os documentos necessários para o ingresso no serviço público, quanto à comprovação de instrução escolar ou acadêmica, inclusive a comprovação de idade mínima e da escolaridade exigida no anexo I (documento anexo) do Edital 001/2015, deverão ser apresentados no ato do atendimento a esta convocação, bem como os seguintes documentos, **que não necessitam ser entregues em cópias autenticadas por cartório de notas:**

Certidão Negativa para fins eleitorais;
Certificado de reservista ou certificado de quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
Carteira de trabalho;
Cópia de cédula de identidade e CPF;
Cópia do PIS;
Declaração do convocado de que não possui outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em quaisquer esferas, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em lei;
Atestado de saúde física e mental;
Comprovantes de escolarização e/ou formação acadêmica superior conforme o Anexo I do Edital 001/2015 (doc. anexo);
Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual).

4. Os convocados portadores de deficiência deverão apresentar o laudo médico ou atestado médico, no dia da perícia médica, promovida por junta médica oficial, no ato da nomeação e posse, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência. Aquele convocado que não apresentar o laudo médico ou atestado médico, neste momento não será considerado deficiente, e será

automaticamente excluído da lista específica dos candidatos deficientes, passando a vigorar apenas sua classificação constante na listagem geral de candidatos, conforme o item 6.4 da cláusula VI do Edital 001/2015.

5. O candidato que não atender a esta convocação, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

6. Ficam ratificadas todas as normas de convocação de aprovados para nomeação contidas no Edital do Concurso Público 001/2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2019.

RICARDO FERRAZ

Prefeito

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:A08001ED

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 012/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 CONTRATO Nº 080/2019**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: DANILO S DA SILVA ROCCO – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.916.073/0001-35. VALOR: R\$ 17.870,74 (dezesete mil, oitocentos e setenta reais e setenta e quatro centavos).** **PRAZO:** O prazo de vigência será até **31 de dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura do contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 15 de julho, de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:93585FFF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 055/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 1º ADITIVO DO
CONTRATO Nº 012/2019**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.507/0001-49. Será acrescido do contrato supracitado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o **valor total de R\$ 18.896,10** (dezoito mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos), conforme justificativa da secretária competente.

Gameleira/PE, 18 de fevereiro, de 2019.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTASecretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**Publicado por:**
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:04282B38**GABINETE DA PREFEITA**
DECRETO GP Nº 016/2019 - REVOGAÇÃO DOS DECRETOS
Nº 017 E 025-2017

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nº 017/2017 e 025/2017.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, dispõe que “*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*”

DECRETA:**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos nº 017/2017 e 025/2017.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:15D7A136**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA**
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 018/2019.
DISPENSA Nº 004/2019 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº
054/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE.
CONTRATADA: **MANOEL ROMUALDO CUNHA 03421244472**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.706.275/0001-31. VALOR TOTAL R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).** **PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 14 de julho de 2019, encerrando-se em 12 de agosto de 2019; de acordo com normas constantes da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

Gameleira/PE, 11 de julho, de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita**Publicado por:**
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:735C97A6**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE**
GARANHUNS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2019**Origem:** Edital nº 001/2019**Modalidade:** Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).**Data do contrato:** 13/02/2019**Objeto/Resumo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Primeira, Terceira que se refere ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 002/2019), a fim de ajustar o objeto e a contraprestação.**Dados do Contratado(a):**Nome: Maria Eduarda Branco Nunes Lins
CPF: 882.472.524-49
Endereço: Rua Palmeirina, 243, Vila do Quartel, Novo Heliópolis, Garanhuns/PE – CEP**Valor Mensal:** R\$ 1.061,00 (hum mil e sessenta e um reais)**Vigência:** De 01/08/2019 a 30/12/2019**Dotação Orçamentária:**12.364.5004.2709.0000 - Manutenção das atividades da FAHUG
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 01 de agosto de 2019

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DAA25F09**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE**
GARANHUNS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
020/2017**Origem:** Edital nº 012/2017**Modalidade:** Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para administrar aula no curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).**Data do contrato:** 01/08/2017**Data do Primeiro Aditivo:** 30/12/2017**Data do Segundo Aditivo:** 05/02/2018**Data do Terceiro Aditivo:** 30/07/2019**Data do Quarto Aditivo:** 03/09/2018**Data do Quinto Aditivo:** 28/12/2018**Data do Sexto Aditivo:** 13/02/2019**Objeto/Resumo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira que se refere ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 020/2017), a fim de ajustar o objeto, o prazo e a contraprestação do contrato originário.**Dados do Contratado(a):**Nome: Raissa Braga Campelo
CPF: 030.759.384-32
Endereço: Rua Nelson Meireles de Castro, 142, Boa Vista, Belo Jardim/PE, CEP: 55157-270

Valor em julho/2019: R\$ 2.245,48 (Dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Valor mensal a partir de agosto/2019: R\$ 1.476,48 (Hum mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)

Vigência: 30/08/2019 a 30/12/2019

Dotação Orçamentária:

12.364.5003.2708.0000 - Manutenção das atividades da Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG. o 364.0005.2010.0000 - Manutenç
31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 30 de junho de 2019.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:413DBCFF

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2019**

Origem: Edital nº 001/2019

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 13/02/2019

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Primeira, Terceira que se refere ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 002/2019), a fim de ajustar o objeto e a contraprestação.

Dados do Contratado(a):

Nome: Lahys Katarina de Barros Alves

CPF: 819.652.144-87

Endereço: Avenida Júlio Brasileiro, 651, Heliópolis, CEP: 55.295-475

Valor Mensal: R\$ 1.697,60 (hum mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Vigência: De 01/08/2019 a 30/12/2019

Dotação Orçamentária:

12.364.5004.2709.0000 - Manutenção das atividades da FAHUG
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 01 de agosto de 2019

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:F5F50C24

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
003/2019**

Origem: Edital nº 001/2019

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de

excepcional interesse público para ministrar aulas no curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Primeira, Terceira que se refere ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 003/2019), a fim de ajustar o objeto e a contraprestação do mesmo.

Dados do Contratado(a):

Nome: Natália Felizardo Barbosa Freitas

CPF: 071.558.874-55

Endereço: Avenida Gonçalves Maia, 101, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-270,

Valor Mensal: R\$ 5.167,68 (Cinco mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Vigência: 01/08/2019 a 30/12/2019

Dotação Orçamentária:

12.364.5003.2708.0000 - Manutenção das atividades da Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG. o 364.0005.2010.0000 - Manutenç
31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 01 de agosto de 2019.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:0A44364A

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (CONTRATO
002/2018)**

A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA -; pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Av. Caruaru, 508 – Bairro São José, Município de Garanhuns – PE, inscrita no CNPJ: N.º 11.224.820/0001-00, vinculada à administração indireta do município de Garanhuns, com autonomia financeira, administrativa e didática definida de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 3445/2006, de 28/12/2006; doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada através da sua Presidente EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO, brasileira, casada, residente nesta cidade, na Avenida Santa Terezinha RG nº 6664362 SDS/PE e CPF nº. 058.110.274-60; e do outro lado, a Sra. **PAULA RENATA PEREIRA PRYTHON DE OLIVEIRA**, portadora do RG 7.128.759 SDS/PE e CPF nº 046.646.504-18, residente na Rua Marques de Olinda, nº 96, Heliópolis – Garanhuns/PE, CEP 55295-500. Doravante denominado CONTRATADO, entre si firmam o presente **QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Primeira, Terceira que se refere ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 002/2018), a fim de ajustar o objeto e a contraprestação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Constitui objeto do presente contrato, o trabalho temporário por tempo determinado na função de Professor para ministrar as disciplinas:

Projeto Arquitetônico III (turno: matutino) e Computação Gráfica I (turnos: matutino e vespertino) no curso de Arquitetura e Urbanismo; Desenho Técnico no curso de Engenharia Civil, cursos ofertado pela FACIGA - Faculdades Integradas de Garanhuns, unidade acadêmica mantida por esta Autarquia.

A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Para execução dos serviços de que se trata a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a importância de R\$ 25,31 (vinte e cinco reais e trinta e um centavos) por hora/aula, baseando-se na titularidade de Especialista, conforme Lei Municipal nº 4.484/2018, na quantitativa de 90 h/aulas/mês, perfazendo o valor de R\$ 2.277,90 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos) até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, através de transferência bancária na conta corrente/poupança do contratado.

§1º. Além do vencimento, o **CONTRATADO** fará jus às seguintes vantagens funcionais: gratificação de sala de aula (GSA) conforme prevê a Lei Municipal nº 4.215/2015 e alterações posteriores, gratificação natalina proporcional ao período trabalhado, férias proporcionais acrescidas de um terço e diárias.

§2º. Na hipótese da coordenação acadêmica, a qual o contratado está vinculado, o escalar para Orientar os Trabalhos de Conclusão de Cursos – TCC, o pagamento se dará em conformidade com o Decreto nº 013/2017, obedecendo o quantitativo previsto no Art. 1, inciso I, e o parcelamento disposto no inciso IV do referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato 002/2018**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que produza seus efeitos legais.

Garanhuns, 13 de Agosto 2019.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Contratante

PAULA RENATA PEREIRA PRYSTHON DE OLIVEIRA

Contratado

Testemunhas:

Clide Vaneide Carvalho de Oliveira
Auxiliar Administrativo
RG: 1668350 SSP/PE
CPF: 248.592.144-04

Carla Renata Da Silva Xavier
Auxiliar Administrativo
RG 6404262 SDS/PE
CPF: 062.140.014-96

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6AA959DE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 822/2019-GP

“Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Servidor(a) **KARLA POLYANA DE BARROS CORREIA**, matrícula nº. 8.254, portador(a) do CPF: nº. 048.414.704-84, do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o **Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência retroativa a 30 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9AE0FEE9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 825/2019-GP

“Dispõe sobre a exoneração da Chefe do Gabinete e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Servidor(a) **IVANICE MARIA DA COSTA RAMOS**, portador(a) do CPF nº. 419.253.604-82, do cargo comissionado de CHEFE DO GABINETE (CC2), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com o efetivo afastamento retroativo a 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B96FA68C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 827/2019-GP

“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Servidor(a) **TÁGAMO CADENGUE FERRO**, portador(a) do CPF nº. 060.018.634-23, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com o efetivo afastamento retroativo a 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA1C503F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 829/2019-GP**

“Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora da Coodenação de Execução de Projetos e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Servidor(a) **SILVANA BRASIL CLAUDINO**, portador(a) do CPF nº. 072.393.774-58, do cargo comissionado de COORDENADORA DA COODENAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com o efetivo afastamento retroativo a 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7B2283F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 834/2019-GP**

“Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Servidor(a) **SORAIA DE MELO SILVA LEANDRO**, matrícula nº. 7.847, portador(a) do CPF: nº. 882.479.024-00, do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o **Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C813098D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 835/2019-GP**

“Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Servidor(a) **GISELE LIMA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 5.953, portador(a) do CPF: nº. 035.144.964-71, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o **Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:523240A9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 901/2019-GP**

“Dispõe sobre a exoneração da Assessora Técnica da Divisão de Cerimonial e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Servidor(a) **ANNE EMANNUELLE RESPLANDES VALADARES GOMES**, portador(a) do CPF nº. 781.253.592-49, do cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA DA DIVISÃO DE CERIMONIAL (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com o efetivo afastamento retroativo a 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2900FD43

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº
020/2019 – PMG**

Contrato nº 071/2019-CPLC. Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE** – CNPJ nº 11.303.906/0001-00. Contratada: **ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 09.249.063/0001-50. Objeto: Locação de Veículo (Tipo Mini Van) para atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito do Município

de Garanhuns/PE. Valor Global: **R\$ 19.039,15**. Até o dia 31 de Dezembro de 2019, contados a partir do dia 21 de Agosto de 2019.

IZAÍAS REGIS NETO

Prefeito.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70EF3616

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2019 – PMG

Contrato nº 072/2019-CPLC. Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE** – CNPJ nº 11.303.906/0001-00. Contratada: **MALTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 07.808.518/0001-03. Objeto: Locação de Veículo (Tipo Sport Utility Vehicle (SUV)) para atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito do Município de Garanhuns/PE. Valor Global: **R\$ 27.297,80**. Até o dia 31 de Dezembro de 2019, contados a partir do dia 21 de Agosto de 2019.

IZAÍAS REGIS NETO

Prefeito.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75A68D9B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº. 007/2019 – GAB

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO ANO 2019 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS – IPSG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Recadastramento Previdenciário – 2019, conforme prevê a Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

Valdemir Siqueira de Melo

Coordenador do Recadastramento Previdenciário do IPSG
CPF nº 456.739.184-53

José Idelfonso Martins de Barros

Membro
CPF nº 165.865.574-53

Romualdo Bruno Tenório Braz Júnior

Membro
CPF nº 087.328.634-03

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Garanhuns, em 21 de agosto de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL

Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44AADB77

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019

Estabelece normas e procedimentos para o Recadastramento dos servidores públicos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 012/2017 – GP, de 01 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os dados cadastrais dos aposentados e pensionistas, contribuintes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns.

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização de dados cadastrais dos aposentados e pensionistas do IPSG, e,

CONSIDERANDO as determinações do art. 9º, II da Lei federal nº 10.887/2004 para ter prova viva dos seus beneficiários.

ESTABELECE:

Art. 1º. Fica todo beneficiário detentor de aposentadorias e pensões, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns Município de Garanhuns, todos, obrigados a se recadastrarem de acordo com as normas aqui estabelecidas.

Art. 2º. O prazo para o recadastramento obedecerá ao seguinte calendário:

DATA / HORÁRIO	SECRETARIA/AUTARQUIA
02 de setembro a 02 de outubro de 2019 Das 08h às 14h.	RECADASTRAMENTO DE TODOS OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPSG

§1º – O prazo estabelecido no presente artigo poderá ser prorrogado por prazo não superior a quinze dias, desde que devidamente justificado;

§2º - O Recadastramento se dará em dias úteis, com exceção das quartas-feiras.

Art. 3º. No período estipulado no calendário de eventos, conforme disposto no Art. 2º, desta Instrução Normativa, todo beneficiário, deverá comparecer ao próprio Instituto de Previdência, situada a Rua Antônio Lacerda, 85, Centro, Garanhuns Pernambuco, no horário das 08h00min as 14h00min de posse dos seguintes documentos:

Carteira de identidade ou documento oficial com foto; (emitida a MENOS DE 10 ANOS)

CPF;

Título de Eleitor;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio (para aqueles que tenham contraído matrimônio);

Registro de Nascimento e cartão de vacina (filhos entre 0 e 06 anos);

Registro de Nascimento (filhos entre 07 e 14 anos);

Documento oficial com foto e CPF do cônjuge;

Carteira de Reservista (se do sexo masculino)

Comprovante de Residência (atualizado);

PIS/PASEP;

Certidão de Óbito, CPF, PIS/PASEP ou NIT, e documento oficial com foto do ex-servidor falecido (apenas para os pensionistas).

Declaração de acumulação de cargos públicos, que estará disponível no local do recadastramento;

Portaria de nomeação no caso de acumulação de cargos públicos;

Parágrafo Único. As cópias dos documentos exigidos, ficarão retidos no ato do recadastramento, sendo entregue ao servidor recadastrado, o protocolo de recadastramento.

Art. 4º. Não será recadastrado o beneficiário, que comparecer ao local do recadastramento sem a totalidade da documentação especificada no art. 3º ou de forma diferente da estabelecida nesta Instrução.

Art. 5º. Excepcionalmente será admitido recadastramento através de Procurador, mediante a apresentação de procuração por instrumento particular com firma reconhecida, atualizada inferior a seis meses com poderes de representação específicos para realizar o recadastramento

junto a Coordenação de Recadastramento e com autorização para prestar informações nas seguintes situações:

I – se o beneficiário estiver impossibilitado de comparecer por problemas graves de saúde situação que deverá ser comprovada através de atestado médico expedido para este fim.

II – se o beneficiário, residente fora do Estado, em licença para tratamento de interesses particulares, para acompanhar o cônjuge, por todo o período do recadastramento, desde que haja meio documental que comprovem esta condição.

§ 1º. Na hipótese do inciso I, será agendada visita domiciliar, cuja data será posterior e oportunamente informada pela Comissão do Recenseamento, que será feita por servidor do IPSP designado para este fim.

§ 2º. Na hipótese do inciso II, antes que finde o período de recadastramento, o beneficiário deverá comparecer ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, para realizar seu recadastramento, para evitar que seus proventos sejam suspensos.

Art. 6º. Findo o período regulamentar do recadastramento e observada as situações excepcionais, contempladas no art. 5º, desta Instrução e seus incisos, ficará suspenso o pagamento dos proventos de aposentadorias e pensões remuneração do beneficiário que não se recadastraram, devendo ser liberado, somente, após a sua efetiva conclusão.

Art. 7º. Os casos omissos e as situações não previstas nesta instrução serão supridos pelas deliberações do Presidente do órgão previdenciário.

Art. 8º. Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 21 de agosto de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL

Presidente do IPSP

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03082B0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2607/2018- SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **ECIA MONICA LEITE DE LIMA, Professora**, Matrícula nº 5159, lotado(a) na Secretaria de Educação, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE, nos períodos de 01/03/2004 a 15/09/2006, **totalizando um tempo de serviço de, (02) dois anos e (06) seis meses e (14) quatorze dias** conforme certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Iati -PE em 20/08/2017 e Procuradoria Geral do Município em 09 de janeiro de 2018, com vigência a partir desta data.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D110DCAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2608/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **LUCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 2298, lotado(a) na Secretaria de Saúde, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Recepcionista no CESMUC**, por um período Permanente, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, a partir de **06/12/2018**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3E4253F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2609/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **LINCOLN MATIAS DA SILVA CARDOSO, Professora**, Matrícula nº 5460, lotado(a) na Secretaria de Educação, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professor de sala de leitura na Escola Professor Petronio Fernandes vilela**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, no período de **11/10/2018 a 08/04/2019**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4891CC4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA
ESTUDANTES DE PEDAGOGIA 2019.2**

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que normatiza o estágio remunerado nos seus Art. 1º, Art.10º, Inciso I e considerando a disponibilização de vagas para estágio em Licenciatura em Pedagogia - para atuar prestando auxílio a sala de aula de Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de estudantes do curso de Licenciatura em Pedagogia

1. DOS PRÉ REQUISITOS:

Os estudantes candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

1.1. Pertencer a uma Instituição de Ensino Superior – IES, credenciada pelos respectivos sistemas, Federal /Ministério da Educação MEC, Estadual de Educação – CEE-PE, cujos cursos sejam reconhecidos.

1.2. Estar matriculados no Curso de Licenciatura em Pedagogia, cursando a partir do 4º (quarto) período no ato da convocação para assumir as vagas.

1.3. Ter disponibilidade para estagiar por 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais nas instituições de ensino da Rede Municipal.

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão ofertadas 10 vagas de estágio para chamada imediata mais cadastro de reserva nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

2.2. As vagas serão preenchidas pelos critérios de Avaliação do CIEE e necessidade da Secretaria Municipal de Educação respeitando a ordem de classificação.

2.3. Os estagiários que estão em formação em Nível Superior receberão uma bolsa de estágio no valor de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) de auxílio transporte, totalizando R\$ 552,50 (quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas via internet, pelo site www.ciee-pe.org.br, de 19/08/2019 a 05/09/2019 conforme o formulário de inscrição.

3.2. As provas serão realizadas no dia 11/09/2019, na Universidade Pitágoras UNOPAR, Rua: Luiz Roldão de Araújo S/N, Bairro: José Maria Dourado, BR 423, Garanhuns-PE, no horário das 14h às 17h.

3.3. O candidato classificado estará condicionado ao preenchimento das vagas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e ordem de classificação.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato toda e qualquer informação prestada no ato de sua inscrição.

3.5. O CIEE não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem operacional ou técnica, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. O CIEE reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata, incompleta, ou ainda que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste edital mesmo que o fato seja constatado posteriormente ao período de inscrição.

3.7. No caso de pessoas com deficiência, a condição especial deverá ser informada no formulário de inscrição.

3.8. As inscrições do Processo Seletivo podem ser prorrogadas a critério do CIEE.

3.9. Não será permitida a entrada no Processo Seletivo com celulares ou aparelhos eletrônicos.

3.10. Poderá ocorrer alteração na data das etapas do processo seletivo até 24 horas que antecedem a sua realização por motivo de caso fortuito ou força maior. Nessa circunstância, sem prejuízo da divulgação do resultado no endereço eletrônico www.ciee-pe.org.br.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

4.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, totalizando 01 vaga ofertada neste Regulamento para pessoas com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual, nos termos dos Decretos nº 3.298 de 20.12.1999 e nº 5.296/2004.

4.2. Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos enquadrados na Lei nº 7.853 de 24/10/1989 e Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

4.3. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, de que trata o subitem anterior, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, local e horário das provas, avaliação e critérios de aprovação e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41, do Decreto nº 3.298/99.

4.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento específico no dia da prova deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas como, por exemplo: ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição de gabarito, mobiliário adaptado, sala de fácil acesso, interprete de libras.

4.5. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidato ou por reprovação no Processo Seletivo serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral da classificação.

4.6. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, após a listagem de aprovação, no ato de entrega da documentação para

contratação, deverão apresentar a cópia do laudo médico para comprovação.

4.7. A lista de divulgação dos resultados dos aprovados com necessidades especiais e pessoas das Comunidades Quilombolas será divulgada em lista específica e apartada.

5. DAS VAGAS PARA AS PESSOAS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS:

5.1. Em sendo necessário a destinação de profissionais para as comunidades quilombolas e tendo candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada pertencentes a estas Comunidades, para que desempenhem as atividades descritas neste edital, nas Unidades de ensino em território quilombolas, em observância ao Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2014, que promulga a convenção nº 169da organização Internacional do Trabalho – OIT sobre os povos indígenas e Tribais, com fulcro em seu artigo 20º.

5.2. Os candidatos regularmente inscritos, comprovadamente pertencentes às Comunidades Quilombolas locais, que obedecerem a requisitos e capacidade técnica descritos neste edital e obtiverem a pontuação exigida, serão classificados. A listagem dos aprovados será publicada separada, contendo a ordem classificatória dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado.

5.3. Os candidatos que se declararem de comunidade Quilombola, após a listagem de aprovação, no ato de entrega da documentação para contratação, deverão apresentar declaração ou documento comprovando a informação.

6. DO ATENDIMENTO À LACTANTE:

6.1. A candidata com necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá solicitar sala reservada no ato da inscrição, sendo de sua responsabilidade levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. Caso não cumpra tal determinação, ficará a candidata impedida de realizar as Provas.

6.2. Nenhuma pessoa da equipe de fiscalização das provas ficará responsável pela guarda da criança no período de realização das provas.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O Processo Seletivo conterà as seguintes etapas eliminatórias e classificatórias, a saber: Provas de Matemática e Português aplicada para cada candidato.

7.2. A prova acontecerá exclusivamente no dia 11 de setembro de 2019, no turno da tarde, com duração de 3 (três) horas, tendo início às 14 (catorze) horas e término às 17 (dezesete) horas.

7.3. Recomenda-se que os candidatos cheguem ao local da prova, pelo menos 01 (uma) hora antes da marcada, para início do exame.

7.4. A entrada dos candidatos ao local das provas se dará a partir das 13 (treze) horas e o fechamento do portão do(s) prédio(s) ocorrerá às 14 (catorze) horas. Após o fechamento, não será permitida a entrada de nenhum candidato retardatário.

7.5. O candidato só poderá se ausentar do local de prova 60 (sessenta) minutos depois do início desta.

7.6. Não será concedido tempo adicional para execução da prova.

7.7. Os candidatos serão avaliados através da prova de matemática e português, com 10 (dez) questões em cada prova, totalizando 20 questões do tipo múltiplas escolha, com quatro opções de resposta (“A” a “D”) e uma única resposta correta.

7.8. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 40% da média geral, ou seja, inferior a 08 (oito) questões do total e no mínimo 15% de cada disciplina, igual a 3 (três) questões de português e 3 (três) questões de matemática.

7.9. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo corpo de Bombeiro Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.).

7.10. Por ocasião de aplicação da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma aqui definida anteriormente, não poderá realizá-la, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo.

7.11. Caso o candidato não apresente, no dia da realização da prova, documento de identidade original, ou cópia autenticada por cartório, por motivo de perda ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, dentro do prazo de validade definido no documento.

7.12. Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, será considerado válido para efeitos do presente regulamento, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data da realização da prova.

7.13. Para a prova, o candidato, além dos documentos acima, deve portar caneta esferográfica azul ou preta. Na hipótese da resposta da prova ser entregue a lápis, a mesma não será corrigida, sendo atribuída a nota zero ao candidato.

7.14. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o gabarito oficial deste Regulamento e com as instruções da folha de respostas, tais como: dupla marcação, rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

8.1. O resultado final será composto pelo somatório das notas das provas de matemática e português.

8.2 Na listagem dos classificados das provas constarão, apenas, os nomes dos candidatos selecionados com nota final de 8,0 pontos geral e 15% de cada disciplina ou mais, obedecendo ao critério decrescente das notas.

8.3. Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não comparecerem ao Processo Seletivo, bem como o candidato que, durante alguma prova desistir da sua participação e/ou não obtiver nota mínima na média geral, ou for pego tentando burlar a Prova.

8.4. O resultado será divulgado no site do CIEE www.ciee-pe.org.br no dia 18/09/2019.

9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Em caso de empate, a classificação ocorrerá em obediência aos seguintes critérios:

- A maior nota na Prova de Matemática;
- A maior nota na Prova de Português;
- O candidato mais idoso;
- Persistindo o empate. Far-se-á um sorteio.

10. DA CONTRATAÇÃO E DO ESTÁGIO:

10.1. O CIEE disponibilizará a lista dos aprovados, através do site. A convocação dos aprovados será feita através do CIEE, devendo o candidato comparecer até 24h após a convocação.

10.2. Para fazer parte do Programa de Estágio Não Obrigatório o candidato convocado deverá apresentar no ato da assinatura do Termo de Estágio as seguintes documentações (cópias com apresentação do documento original):

- Identidade e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de conta bancária corrente do Banco do Brasil, Santander ou Bradesco;
- Declaração oficial de vínculo com a Instituição de Ensino Superior (original) e/ou comprovante de matrícula constando o curso, turno e o período atualizado;
- Laudo caracterizador da deficiência (apenas para candidatos a vaga de Pessoa Portadora Deficiência).

10.3. A carga horária do estágio consiste em 20 (vinte) horas semanais.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo igualmente de sua responsabilidade o acompanhamento das ações divulgadas no site do CIEE.

11.2. O CIEE não fornece nenhum tipo de declaração de comparecimento nas etapas do Processo Seletivo, bem como, declaração de aprovação.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Garanhuns, 19 de agosto de 2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretária de Educação

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS
EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais	Auxiliar as crianças na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias; Auxiliar o professor na construção de atitudes e valores para o processo educativo das crianças; Planejar junto com o professor regente, atividades pedagógicas próprias para cada grupo; Auxiliar o professor no processo de observação e registro das aprendizagens e desenvolvimentos das crianças; Auxiliar o professor na construção de material didático, bem como na organização e manutenção deste material; f) Acompanhar as crianças, junto às professoras e demais funcionários em aulas-passeio programados pela escola; g) Participar de capacitação e formação continuada oferecida pela rede; h) Observar e auxiliar as atividades na sala de aula, fora de sala dentro do espaço escolar; i) Observar e auxiliar em eventos e passeios dentro do horário escolar sob a supervisão de professor regente e/ou coordenador pedagógico; j) Colaborar no planejamento e na execução de projetos que auxiliem o aluno nas práticas escolares e na convivência com os colegas e professores; l) Produzir material de apoio pedagógico com orientação do AEE e/ou do professor de turma ou coordenador.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: 748D502B

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 - FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - FMS.

- **Processo Licitatório nº 009/2019 – FMS. Pregão Presencial nº 007/2019 – FMS.** Objeto Nat.: **Compras.** Objeto Descr.: Aquisição por estimativa de material odontológico, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as unidades de saúde do município de Iati, no uso de suas atribuições legais, a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimentos dos interessados a **Revogação** do Processo em epigrafe conforme **Justificativa**, constantes nos autos e com base no Art. 49 da lei nº 8.666/93.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 21 de agosto 2019.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:

José Rubens Lima Costa
Código Identificador: A3D18AF2

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 157/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitui o fato impeditivo para o gozo de 03 (três)

meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Antonio Rodrigues dos Santos Filho, Técnico de Enfermagem, Mat. 1229**, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **1 (um) Mês, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Agosto de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:C2FB4C91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 039/2019-GAB

DECRETO Nº 039/2019.

EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CARACTERIZADA COMO CHUVAS IRREGULARES E EM PERÍODOS IRREGULARES NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Igaracy, **JOSÉ TORRES LOPES FILHO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 67, Inciso XVII, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO QUE:

O período de chuvas neste ano foi curto e em áreas irregulares da Zona Rural, e provocou situação crítica em diversas localidades rurais deste Município;

A ausência de chuvas nos últimos meses que intensificou a queda das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

Como consequências deste desastre resultaram os danos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** provocada por chuvas irregulares.

Parágrafo Único – Esta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** é válida para toda a Zona Rural deste Município.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC** e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real dessa situação de emergência.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta a situação de emergência, junto à comunidade, com

o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela situação de emergência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de **180 (cento e oitenta) dias.**

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Igaracy – PE, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:436FC1AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitações vem RETIFICAR a publicidade de Inexigibilidade 010 publicada em 21/08/2019, substituindo o texto publicado por:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Ingazeira torna a público a INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019,

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019:

Reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação para a contratação da empresa MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 14.731.957/0001-12, com o endereço à Av. Visconde de Suassuna, nº 923, Sala709 B, Santo Amaro, Recife/PE, para as festividades a serem realizadas no Distrito de Santa Rosa pertencente ao Município de Ingazeira/PE, apresentando a Banda PINGA FOGO, junto a Secretaria de Cultura do Município de Ingazeira, valor global de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais), fundamentado no o art. 25, inc.III, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL.

Ingazeira, 20/08/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na modalidade de Inexigibilidade regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, **RATIFICO** a inexigibilidade para contratação da empresa **MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 14.731.957/0001-12, com o endereço Av. Visconde de Suassuna, nº 923, Sala709 B, Santo Amaro, Recife/PE, para as festividades a serem realizadas no Distrito de Santa Rosa pertencente ao Município de Ingazeira/PE, apresentando a Banda Pinga Fogo, junto a Secretaria de Cultura do Município de Ingazeira, valor global de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais), fundamentado no o art. 25, inc.III, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993e alterações posteriores), para que produza os seus efeitos jurídicos.

LINO OLEGARIO DE MORAIS
Prefeito

Ingazeira, 20/08/2019

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:3153CAF1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 035/2019**

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico de um link para atender as necessidades da sede prefeitura e secretarias municipais de saúde, assistência social e educação (secretaria e escolas), conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital.

Abertura: 02/09/2019 às 08:00h.

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 13:00 horas.

Ipubi-PE, 21 de agosto de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA

Pregoeiro/Presidente CPL

Publicado por:

Wilson Alves da Silva

Código Identificador:F9C42BEF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E JURÍDICA, ALÉM DA CONCEPÇÃO DE PROCESSOS, ELABORAÇÃO DE ROTINAS PARA FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA - ITACURUBAPREV, INCLUINDO TREINAMENTO DE PESSOAL E ORIENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E DOS SERVIDORES. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA. **CNPJ:** 12.127.391/0001-99. **CONTRATADA:** BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **CNPJ(MF):** 09.186.210/001-90 **VIGÊNCIA:** 17 de junho de 2019 a 17 de junho de 2020. **VALOR:** R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos reais). **FUNDAMENTO:** Processo nº 008/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019.

**ISABELLA LUÍZA GOMES QUIRINO MENEZES LEAL
FREIRE DE ALMEIDA**

Diretora Presidente

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:38154E52

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Registro de preços para aquisição parcelada de combustíveis (óleo diesel s10 e gasolina comum) para atender as necessidades das secretarias municipais de Itaíba, estado de Pernambuco. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por item, **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba,

localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba – PE – CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 04/09/2019 (quatro de setembro de dois mil e dezenove). **Horário:** 09:h30min (Nove horas e trinta minutos), **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.084.460,00 (um milhão oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais). **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba, 21 de agosto de 2019.

TAMARA EVELLYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva

Código Identificador:EE50C28A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

Resultado de Licitação: O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Adjudicação/Homologação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma e requalificação na Unidade Básica de Saúde – UBS, na Vila Neves deste Município. Empresa Adjudicada e Homologada, FORT LOCAÇÕES & EDIFICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.736.637/0001-01, com um valor global de R\$ 176.208,10 (cento e setenta e seis mil duzentos e oito reais e dez centavos). Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 21 de agosto de 2019.

DANIELLE CRISTINA DA ROCHA LIMA

Secretária de Saúde

Publicado por:

José Jilvan da Silva

Código Identificador:CE06DA3E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**CONTROLE INTERNO
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Ata da Audiência Pública realizada no dia 09 de Agosto de 2019, para tratar da apresentação do Projeto de Lei da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e apresentação de Metas Fiscais 1º Semestre de 2019.

Em 09 de Agosto de 2019, com início às 9 horas, na Câmara Municipal dos Vereadores de Jurema, foi realizada a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Apresentação das Metas Fiscais 1º Semestre de 2019, solicitada pela Controladoria Municipal através da Controladora. Sra. Cristiane Canabarra Franco de Andrade e a Secretária de Finanças Sra. Josiane Ferreira de Araújo Inácio, atendendo a convocação feita através de convite expedido para as secretarias municipais, conselhos, representantes de entidades organizadas no município e órgãos públicos, representantes de escolas estaduais, municipais e particulares, Câmara municipal, além de ter ampla publicação através do site oficial da prefeitura, quadro de avisos e divulgação na Rádio Comunitária Jurema FM.

DA EXPOSIÇÃO INICIAL

Reuniu em Audiência Pública a população do Município, representada pelos diversos segmentos da sociedade, vereadores e membros do poder Executivo, conforme lista de presença anexa a Ata.

A convite para realizar o cerimonial de abertura, o Gestor a Escola Municipal Dom Carlos Coelho, Sr. Cicero Nascimento, fez a abertura da audiência agradecendo a presença de todos e convidando os representantes do Poder Executivo e Legislativo para compor a mesa, passando a palavra a Controladora Municipal.

A Controladora agradeceu a presença de todos e exaltou a importância de se realizar a audiência pública, mostrando a legalidade a ser seguida pelo Executivo, em atendimento a Lei complementar 101/00 – Lei de responsabilidade fiscal, agradeceu ao presidente da Câmara dos Vereadores Sr. Helio Manoel Cardoso pela oportunidade de debate sempre oportunizada.

Em seguida passou a palavra ao Vice Prefeito, Sr. Haroldo Morais, que salientou a importância deste evento, para ouvir os anseios da população, e após explanação, passou a palavra ao presidente da Câmara dos Vereadores Sr. Helio Manoel Cardoso, que agradecendo a presença de todos e ressaltando que a Audiência Pública é de grande importância e agradeceu a iniciativa do Poder Executivo, e em oportuno solicitou ações para combater a periculosidade no município, para que tais ações sejam incluídas no orçamento.

Facultada a palavra o secretário de Saúde Sr. Adnaldo Inácio, agradeceu a secretária de Finanças e a Controladora, pela iniciativa de organizar a Audiência Pública e que acredita que a apresentação terá grande valor a agregar nas melhorias no município, e desta forma a administração podem conhecer os anseios da sociedade e se as ações previstas estão em conformidade com as apresentadas no projeto de Lei.

Em seguida a Controladora, deu continuidade a audiência com a apresentação dos índices de receitas e despesas dos últimos 3 anos e comparativo com as previsões para ano de 2020, e na sequência, facultou a palavra para esclarecimentos, dúvidas e sugestões, não existindo manifestação, continuou a explanação e apresentou agora o acompanhamento das metas fiscais estabelecidas na Lei Orçamentaria para exercício 2019, atendendo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal com os índices realizados no 1º semestre de 2019.

Após a exposição, foram postas considerações acerca das prioridades de cada secretaria, para elaboração e na execução do Orçamento Municipal para o exercício 2020, os quais serão considerados como prioritários os projetos e atividades vinculados às ações destinadas a realização de programas.

Na sequência a Controladoria apresentou o site da prefeitura, e o Portal de Transparência Municipal, e ressaltou a importância de ser utilizados os canais de comunicação com a Administração, através da Ouvidoria Municipal e o serviço de informação ao Cidadão. Os endereços eletrônicos bem como os telefones para contato, foram expostos no telão, e a oportunamente foi solicitado que qualquer um dos presentes possa encaminhar, sugestões de alterações nas ações previstas.

Deliberou-se sobre o assunto e, para os itens do Anexo de Prioridade do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisesses fazer uso, e após agradecimento dos componentes da mesa e não existindo manifestações, Ato contínuo, a Controladora encerrou a audiência, agradecendo a todos, e solicitando assinatura na lista de presença.

Jurema, 09 de Agosto de 2019, dando por encerrada esta Ata com as assinaturas na lista de presença anexa.

CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE
Controladora Municipal

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:FE2ECF87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o interesse público na continuidade e a vigência do Convênio n.º 018/2010, que trata da cessão de servidores públicos municipais de Jurema a disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Considerando o teor do ofício n.º 161/2019-GP – Tribunal de Justiça de Pernambuco e tendo em vista o cumprimento da previsão da cláusula segunda – do prazo – do Convênio n.º 018/2010 celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE e a Prefeitura Municipal da Jurema, com a finalidade de formalizar a cessão do servidor abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor abaixo relacionado com ônus para o Município de Jurema:

MATRICULA: 00006

NOME DO SERVIDOR: MARIA CLEONICE OLIVEIRA DE ARAUJO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - O período da mencionada da cessão compreende de 1º de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0690F352

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA AVISO
DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº
037/2019- PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019 CERTAME
RESTRITO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga informa aos interessados a alteração do edital e a nova data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação referente ao Registro de preço para Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti e incluindo polpas de frutas destinadas as diversas secretarias municipais, deste Município, no qual o **Valor Global estimado passou a ser de: R\$ 478.833, 10 (quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e dez centavos)** e Local e Data da Sessão de Abertura será na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada a Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, no **04 de setembro de 2019 às 10:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga, 21 de agosto de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:43F9A9A3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CREDENCIAMENTO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA LAGOA DO CARRO - PE

CREDENCIAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - PE avisa aos interessados que se encontra aberta o Credenciamento conforme especificações a seguir: Credenciamento nº 002/2019 - Processo Administrativo 020/2019. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de Laboratório para Prótese Dentária, conforme normatização da Portaria 1.825 de agosto de 2012 e Portaria de Credenciamento nº. 1.670, de 1 de Julho de 2019. A documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação no período de 23 de Agosto a 13 de Setembro de 2019 das 08h30min às 13h30min, na sala da CPL, sita à Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital ou maiores informações pelo telefone (81) 3621 – 8156 Ramal 209, ou através do e-mail cpplagoadocarro@gmail.com, 22 de Agosto de 2019.

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:18EA4C1F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 010/2019. REPETIÇÃO. CPL. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019. RPETIÇÃO. **OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelado de MEDICAMENTOS objetivando atender necessidades da UNIDADE MISTA SANTA ROSA, PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA, FARMÁCIA BÁSICA e SAMU – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência.** Valor: **R\$ 377.701,28** (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e um reais e vinte e oito centavos) Acolhimento das propostas: **a partir do dia 23 de agosto de 2019.** Abertura das propostas: **09:30h do dia 05 de setembro de 2019.** Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 21 de agosto de 2019. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, 1º andar, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:89EE6076

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 263/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. CLÁUDIA PATRÍCIA SILVÉRIO DA SILVA FERREIRA BARBOSA, para ocupar o Cargo em Comissão

de COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO, com base na Lei Municipal nº: 2.342 de 23 de março de 2016, a partir da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 01 de julho de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:2A8A6B19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 280/2019**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ALBERTO CLAUDINO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº: 083.398, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 01 (um) mês, a partir de 01.07.2019 a 01.08.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de julho de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:FB7D9C3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 278/2019**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **LINDALVA RUFINO DA SILVA**, matrícula nº: 080.835, Digitadora, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 01 (um) ano, a partir de 01.07.2019 a 30.06.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de julho de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA

Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:E00D26B1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA**

Na publicação do dia 20/08/2019, página nº.46, cujo código identificador é o **62B5831C**, referente ao Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº010/2019, **onde se lê:** Processo Nº:024/2019. **Leia-se:** Processo Nº:025/2019.

Macaparana/PE, 21 de agosto de 2019.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:4EFAAD7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº. 021/2019. Pregão Presencial Nº.008/2019. **Homologação** do Pregão Nº. 008/2019, para aquisição de materiais de construção para utilização no serviço de reposição de pavimento em diversas ruas do Município de Macaparana-PE, de acordo com as especificações mínimas e quantidades estimadas previstas no Termo de Referência, e **Adjudicação** do seu objeto **em favor da empresa: IVERALDO DIAS DE FRANÇA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.609.262/0001-32, vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 totalizando um valor global de R\$ 129.056,16 (Cento e vinte e nove mil, cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

Macaparana/PE, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS JÚNIOR

Ordenador de Despesas da Sec. Infraestrutura

Publicado por:

Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:CF633DF9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATUAL**

1º ADT. AO CONTRATO Nº 037/2018. OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 10,15% (dez vírgula quinze por cento) nas obras e serviços de engenharia destinado a construção da Escola Municipal Henrique Pereira de Lucena, Contratada: ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA – ME. Valor do acréscimo: R\$ 28.039,03 (vinte e oito mil, trinta e nove reais e três centavos). Fundamento legal: §1º do art. 65, da Lei 8.666/93.

Machados, 29 de maio de 2019,

ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA

Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:

Edson Vieira Amancio
Código Identificador:15624FEE

**PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/2019**

OBJETO: Contratação de empresa sob forma de empreitada por preço global para execução de obras/serviços de engenharia, destinado a modernização do campo de futebol da cidade de Machados - PE, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico. **CONTRATADO:** FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 540.544,39 (quinhentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos). **VIGENCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Machados, 14 de agosto de 2018.

ANTONIO VITAL VIEIRA DA ROCHA

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Edson Vieira Amancio
Código Identificador:BEDE72EB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 1º ADITIVO TERMO CONTRATO Nº 010/2019**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001

TERMO DE CONTRATO Nº 010/2019-PMM

Processo nº 016/2019

Pregão nº 009/2019

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Rua Nova, s/n - centro - Manari -PE. CEP nº 56.565-000., inscrita no CNPJ sob o nº 01.626.099/0001-02,

Contratado: **MARTINS COMBÚSTIVEIS LTDA**, com sede à Rua Arcoverde, nº 89 - centro - Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 07.620.671/0001-02.

Objeto: contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/ etanol e diesel S 10), para os veículos da frota municipal e locados a serviço da secretaria de Administração e diversas secretarias do município de Manari-PE.

Totalizando a majoração no valor de **R\$ 96.524,60 (noventa e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).**

Manari-PE, 16 de agosto de 2019.

Município de Manari-PE
SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:80D5EE34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO TP 003/2018

RESULTADO TP 003/2018

A Prefeitura torna público a todos os interessados que o resultado da TP 003/2018 que tem como objeto: Construção de uma Creche Tipo II Padrão FNDE. Foi vencedora a empresa ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, com valor readequado de R\$ 1.176.458,23 (hum milhão cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte três centavos).

Maraial 21/08/2019.

MARCOS ANTÔNIO DE MOURA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:F0769BF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO TP 001/2019

RESULTADO TP 001/2019

A Prefeitura torna público a todos os interessados o resultado da TP 001/2019 que tem como objeto: Construção (retomada) de uma quadra poliesportiva. Com base no parecer do engenheiro, foi vencedora a empresa CLEYTONZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ 27.928.441/0001-04, com valor de R\$ 500.014,27 (quinhentos mil, catorze reais e vinte sete centavos).

Maraial 21/08/2019.

MARCOS ANTÔNIO DE MOURA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:13E35C57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº
016/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019.

Processo Licitatório nº 016/2019 – Pregão Eletrônico nº 002/2019. Objeto: Aquisição de Materiais de Elétricos, destinados para a manutenção da rede pública de iluminação de Nazaré da Mata. A Pregoeira decidiu por ADIAR a reunião que seria no dia 23/08/2019 as 9h00min, de acordo com os diversos pedidos de esclarecimentos encaminhados para a comissão, para devidas retificações no termo de referência. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão de Licitação, localizada na Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata.

Nazaré da Mata, 21 de Agosto de 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:970DC39D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO DO RECURSO APRESENTADO AO PROCESSO
Nº: 016/2019 .PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

UJ: PREFEITURA – DECISÃO DO RECURSO
APRESENTADO ao Processo Nº: 016/2019 Comissão: CPL
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **002/2019**. Objeto Nat.: Aquisição de Materiais de Elétricos, destinados para a manutenção da rede pública de iluminação de Nazaré da Mata/PE.A CPL resolve dar Provimento Parcial ao pedido de impugnação do edital impetrado pela empresa Trópico Equipamentos Elétricos e Iluminação Industria e Comercio Ltda. CNPJ Nº 54.447.438/0001-41 **DESPACHO: RATIFICO** a decisão tomada pela comissão de licitação. Mais informações e o inteiro teor da decisão podem ser obtidas na CPL, situada à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 21 de Agosto de 2019

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito (*).

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:861D0056

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº - 010/2019.

CONTRATO Nº 010/2019. CPL. Objeto: Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas elencados na Tabela SIA/SUS. CONTRATADO. LABOCLIN – Laboratório de Análises Clínicas de Nazaré da Mata LTDA – ME, inscrito sob o CNPJ Nº04.314.328/0001-33. Valor Total: R\$ 260.828,64 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) . Vigência: 25/07/2019 a 25/07/2020.

Nazaré da Mata, 21 Agosto de 2019.

VERA LUCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:27BFB196

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - FTT - CPL II
(RESULTADO RECURSO)

RESULTADO DE RECURSO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Resultado de Julgamento de Recurso referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - STT. SERVIÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, ENVOLVENDO PROFISSIONAIS PARA AS SEGUINTE FUNÇÕES: AUXILIAR DE TRÂNSITO E COORDENADOR DE TRÂNSITO PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, VISANDO À FLUIDEZ E A SEGURANÇA DO TRÁFEGO PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STT, DO MUNICÍPIO OLINDA. O **Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda** torna pública a decisão de **INDEFERIMENTO** do **RECURSO INTERPOSTO** pela empresa **RL SERV E LOC DE MÃO DE OBRA**, mantendo a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio de manter **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame a empresa **H. L. DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ: **01.219.144/0001-04**, no valor global de **R\$ 688.282,76** (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). Oportunidade em que **ADJUDICA** o objeto licitado a empresa.

Olinda, 21 de agosto de 2019.

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR

Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:69E842FF

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2019 - PMO - CPL II (2ª COLOCADA)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[2ª COLOCADA]

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 016/2019 - SESP/SEINFRA. OUTROS SERVIÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. A **Secretária Executiva de Serviços Públicos de Olinda** considerando a **DESISTENCIA** da empresa **MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI** para entregar os itens 03 e 04, e com base do parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio que declarou **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do Certame e **ADJUDICOU** as empresas 2ª colocadas: **PARVI LOCADORA LTDA**, CNPJ Nº **08.228.146/0001-09**, para o **item 03** no valor total de **R\$ 130.820,40** (cento e trinta mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos) e **IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ Nº **14.657.444/0001-09**, para o **item 04** no valor total de **R\$ 657.300,00** (seiscentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais). Na oportunidade **RETIFICOU** o valor global do Certame da publicação anterior de **R\$ 1.323.480,00** para **R\$ 1.436.880,00**. Perfazendo um **NOVO VALOR GLOBAL** do Certame de **R\$ 1.458.200,40** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos reais e quarenta centavos). A Pregoeira adjudicou o objeto as empresas vencedoras.

Olinda, 21 de agosto de 2019.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA

Pregoeira da CPL II

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

CINTEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Serviços Públicos de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:060B4F50

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 209/2019/ PMO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019/CPL-OBRS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SEFAD
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 209/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ENROCAMENTO NA ORLA DE

CASA CAIADA, TRECHO 1 (DO EDIFÍCIO DOCE VITA ATÉ O EDIFÍCIO JAQUAR), NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Valor: R\$ 315.183,42. Abertura: 09/09/2019, às 09:30 horas. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelo e-mail: cpl_olinda@hotmail.com.br na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 21 de agosto de 2019.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:7A155D37

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 311/2019

PORTARIA SEFAD Nº 311 / 2019

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 6.067 / 2018, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam modificadas as dotações constantes do Orçamento da Seguridade Social do exercício de 2019, relativamente ao grupo de natureza de despesa, no valor de **R\$ 614.000,00** (seiscentos e quatorze mil reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme as discriminações abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$

18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.3034.4.034	Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral	
3.3.90.30-214-1712	Material de Consumo	118.000,00
3.3.90.37-214-28550	Locação de Mão-de-Obra	374.000,00
3.3.90.39-214-46925	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
10.305.3036.4.043	Redução dos Riscos de Doenças e Agravos à Saúde com Incremento de Ações e Serviços de Vigilância em Saúde e de Imunização	
3.3.90.37-215-28554	Locação de Mão-de-Obra	120.000,00
TOTAL		614.000,00

Art. 2º Os recursos necessários às modificações de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$

18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.3034.4.034	Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral	
3.1.90.04-214-29412	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
3.1.90.16-214-28548	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	374.000,00
10.305.3036.4.043	Redução dos Riscos de Doenças e Agravos à Saúde com Incremento de Ações e Serviços de Vigilância em Saúde e de Imunização	
3.1.90.16-215-29482	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	120.000,00
TOTAL		614.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 15 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA

Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:B05007A0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 320/2019

PORTARIA SEFAD Nº 320 / 2019

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 6.067 / 2018, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2019, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza de despesa, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$

13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA	
13.001	PROCURADORIA GERAL – ADM. DIRETA	
04.122.7010.8.004	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Procuradoria Geral do Município de Olinda	
3.3.90.39-101-33254	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$

13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA	
13.001	PROCURADORIA GERAL – ADM. DIRETA	
04.122.7010.8.004	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Procuradoria Geral do Município de Olinda	
4.4.90.52-101-33258	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 20 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA

Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos

Código Identificador:C4649B51

**SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019**

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 – FMS – CPL II
OBJETO: FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTE NAS POLICLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, QUALIFICANDO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA E AS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS EM OLINDA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 554/2016
CONTRATADA: REDE DE NEGÓCIO EM TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 11.004.395/001-17
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R\$ 7.633,50 (SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019
PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:52E984FE

**SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019**

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 – FMS – CPL II
OBJETO: FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTE NAS POLICLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, QUALIFICANDO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA E AS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS EM OLINDA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 554/2016
CONTRATADA: HOSPITALMED EIRELI
CNPJ/MF: 29.868.059/0001-88
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R\$ 2.812,15 (DOIS MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019
PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:B801D258

**SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019**

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 – FMS – CPL II
OBJETO: FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTE NAS POLICLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, QUALIFICANDO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA E AS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS EM OLINDA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 554/2016
CONTRATADA: CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA
CNPJ/MF: 02.527.531/0001-62
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R\$ 28.955,47 (VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019
PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:9CEC75FF

**SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019**

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 – FMS – CPL II
OBJETO: FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTE NAS POLICLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, QUALIFICANDO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA E AS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS EM OLINDA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 554/2016
CONTRATADA: ANGELINA ROSA GIOVANETTI CALLOU
CNPJ/MF: 00.463.305/001-30
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R\$ 21.300,00 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019
PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:4D361B6D

**SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019**

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 – FMS – CPL II

OBJETO: FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTE NAS POLICLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, QUALIFICANDO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA E AS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS EM OLINDA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 554/2016
CONTRATADA: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ/MF: 29.955.518/0001-60

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R\$ 13.220,00 (TREZE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019

PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:95DBEB13

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
045/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

Processo Nº: 045/2019 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 006/2019 - Objeto Nat.: Serviço - Comissão: CPL - Objeto Descr.: Reforma da Quadra de Chã do Rocha, localizado no Distrito Chã do Rocha, Município de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R\$ 166.028,59 (cento e sessenta e seis mil e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos); Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE; Dia: 10/09/2019; Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81)3656-1156, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 13:00h.

Orobó/PE, 21 de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Ronaldo José Barbosa de Oliveira

Código Identificador:9C95DD33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2017 MODALIDADE:
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI) NO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE

A Prefeitura Municipal de Orobó, através da Comissão Setorial de Licitações torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, **L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações.

Orobó, 21 de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Ronaldo José Barbosa de Oliveira

Código Identificador:1795F775

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2017 MODALIDADE:
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DANILO JOSÉ, NA MARGEM DA PE-088 NO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE

A Prefeitura Municipal de Orobó, através da Comissão Setorial de Licitações torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações.

Orobó, 21 de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Ronaldo José Barbosa de Oliveira

Código Identificador:03616115

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO E ADJUDICO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório Nº: 003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2018. Compras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201500294, DESTINADOS ÀS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

A empresa vencedora: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ sob o nº 29.955.518/0001-60, no valor de R\$ 16.575,00 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para os itens 02, 03, 05, 10, 13, 14, 16, 20 e 21. Por ter apresentado o menor preço.

A empresa vencedora: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 11.427.407/0001-16, no valor de R\$ 34.616,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais) para os itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 17, 18 e 19.

Ouricuri/PE, 23 de outubro de 2018.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:A41A00AB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2018.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201500294, DESTINADOS ÀS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

CONTRATO Nº 116/2018. A empresa vencedora: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ sob o nº 29.955.518/0001-60, no valor de R\$ 16.575,00 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para os itens 02, 03, 05, 10, 13, 14, 16, 20 e 21.

CONTRATO Nº 117/2018. A empresa vencedora: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 11.427.407/0001-16, no valor de R\$ 34.616,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais) para os itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 17, 18 e 19.

Ouricuri/PE, 23 de outubro de 2018.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:169E8ABA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2018.**

CONTRATO Nº 115/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201500294, DESTINADOS ÀS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

A empresa vencedora: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ sob o nº 29.955.518/0001-60, com o valor global de R\$ 45.639,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais) para os itens Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20 e 22.

Ouricuri/PE, 22 de outubro de 2018.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:8011F8C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO E ADJUDICO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório Nº: 002/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2018. Compras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201500294, DESTINADOS ÀS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. A empresa vencedora: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ sob o nº 29.955.518/0001-60, no valor de R\$ 45.639,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais) para os itens Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20 e 22. Por ter apresentado o menor preço.

Ouricuri/PE, 22 de outubro de 2018.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:31AF025F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 025/2019; CPL; Pregão Presencial – Nº 024/2019; Compras; Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial – Nº 024/2019, Objeto: **Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender as necessidades do SAMU PALMARES, atendendo a Proposta nº 00562.279000/1180-07, do Ministério da Saúde, Recurso de emenda parlamentar, às empresas: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ:**

26.889.181/0001-42 para o item nº 01 no valor total de R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais) e **CELIA FRANCISCO DE CARVALHO – CNPJ: 15.659.814/0001-00**, para o itens nº 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 73.290,00 (setenta e três mil duzentos e noventa reais);

Palmares/PE, 21 de Agosto de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA

Pregoeiro CPL 02

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vandison Antonio V. Portela

Código Identificador:675CF1D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Comissão Permanente de Licitação 02 – CPL 02 torna público que a licitação realizada no dia 21/08/2019, às 08hs00min, na modalidade **Pregão Presencial Nº 021/2019 – RP - REPETIÇÃO** que objetiva: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender as demandas do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Município de Palmares, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Palmares/PE, 21 de Agosto de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA

Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:

Vandison Antonio V. Portela

Código Identificador:A65813E6

**SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 005/2019; CPL Pregão Presencial Nº 004/2019 - RP; Obras; Objeto: **Registro de Preços visando à aquisição de produtos químicos para tratamento de água para atender as necessidades do SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES;** Valor: **R\$ 476.732,89;** Data e Local da Sessão de abertura: **03/09/2019 às 08h00min.** Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 21 de Agosto de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA

Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:

Vandison Antonio V. Portela

Código Identificador:5BCD0B6B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA ERRATA DE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Na publicação da Chamada Pública Nº. 003/2019 – Onde se lê Nº do Processo 029/2019 passe a constar Nº 030/2019.

Paranatama, 21/08/2019

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE

Pregoeiro.

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre

Código Identificador:70CE49EC**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 031/2019. MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. Comissão: Pregão. Objeto Nat.: Compras. Objeto Desc.: Aquisição de 1(um) veículo tipo ambulância 0km e 1 (um) veículo tipo popular 0km para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Paratama. Valor Máximo Aceitável: 124.216,67 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal, sito a Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paratama /PE. **Data: 03/09/2019, Horário: 09:00h.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paratama.pe.gov.br.

Paratama, 20/08/2019 –

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE

Pregoeiro

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre

Código Identificador:B4826A28**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAMADA PUBLICA Nº 004/2019, Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS: DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (PNEUMOLOGIA, CARDIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, NEUROLOGIA, FONAUDIOLOGIA), PROCEDIMENTOS CLÍNICOS: CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, E TRATAMENTOS,** conforme Tabela SUS. Valor Orçado mensal: **18.990,85.** **Local e Data da Sessão de Abertura:** Prefeitura Municipal, sito a Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paratama /PE. **Data: 23/09/2019, Horário: 10:00h.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paratama.pe.gov.br.

Paratama, 21/08/2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS

Secretário de Saúde

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre

Código Identificador:E3B162D5**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres de Paratama e Jupi e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Paratama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres de, Paratama e Jupi, etapa integrante da 5ª

Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres de Pernambuco e da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a realizar-se neste município em Paratama, no dia 23 de agosto de 2019, sob a coordenação conjunta da Secretaria/Coordenadoria da Mulher dos municípios participantes de Paratama e Jupi e do Conselho Municipal de Políticas Públicas para as mulheres de Paratama, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania das mulheres.

Art. 2º A 1ª Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres de Paratama e Jupi, adotará o seguinte tema "**MULHER E DEMOCRACIA: UMA AGENDA DE LUTA POR DIREITOS IGUAIS**" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I - A Gestão da Política Pública para as Mulheres: Avanços, Desafios e Recomendações.

- a) Descentralização e Interiorização
- b) Financiamento da Política de Gênero

II – Consolidação das Políticas Públicas para as mulheres: avanços e desafios

- a) Enfrentamento da Violência
- b) Direitos sexuais e Direitos Reprodutivos;
- c) Autonomia Econômica;

III - Mulheres: Participação nos espaços de poder e estratégias de resistências;

IV - Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres da cidade, do campo, das florestas e das águas;

V - Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos no controle social.

Art. 3º A 1ª Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres de, Paratama e Jupi será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Paratama e, em sua ausência ou impedimento, pela vice-presidente do conselho.

Art. 4º - Fica constituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres de Paratama e Jupi, com a seguinte composição:

a) Coordenadora – Josefa Albuquerque Leite – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA MULHER DE PARATAMA .

b) Representantes dos municípios participantes:
Solange de Almeida Sobral – Coordenadora da Mulher de Jupi
Isabel Crsitina de Oliveira – Representante do Programa Mãe Coruja de Paratama

Poliana Maria Reis Albuquerque – Assessora dos Conselhos Municipais de Paratama

Catiana dos Santos Carvalho – Secretária da Mulher de Paratama

Wilma Maria Barros Pimentel – Ouvidora Municipal

Representantes da Sociedade Civil de Paratama

Patrícia Tenório Silva

Natalye Fernanda Leão da Silva

Lais de Siqueira Martins

Maria Rita de Cássia Oliveira

Paloma Almeida de Arruda

Parágrafo Único. Fica a cargo da Comissão Organizadora, definir a normatização das condições de inscrição, credenciamento das delegadas, metodologia, local e data de realização, programação e regimento interno desta conferência.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres de Paratama e Jupi serão executadas da seguinte maneira:

§ 1º - As despesas de lanche, infraestrutura, material gráfico e de apoio, para a realização da 1ª Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres de Paratama e Jupi serão executadas pelos municípios Paratama e Jupi.

§ 2º - As despesas de deslocamento e alimentação dos participantes dos municípios que aderirem à 1ª Conferência Intermunicipal de

Políticas para as Mulheres de Paranatama e Jupi ocorrerão por conta de cada município.

Art. 6º - A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres de Paranatama e Jupi resolverá os casos omissos.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paranatama, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

JOSEFA ALBUQUERQUE LEITE

Presidente

Conselho Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres

Publicado por:

Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:B26BD205

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 389/ 2019-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

CONSIDERANDO que se faz necessária a criação de uma comissão técnica do Fundo Municipal de Saúde Paranatama, com intuito de analisar os documentos apresentados para a inscrição e proposta no credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **procedimentos diagnósticos**: diagnóstico por ultrassonografia, mamografia, diagnóstico em especialidades (pneumologia, cardiologia, gastroenterologia, neurologia, fonoaudiologia), **procedimentos clínicos**: consultas, atendimentos, acompanhamentos e tratamentos, conforme tabela SUS, promovendo-se a habilitação ou inabilitação das proponentes, análise de todos os atos necessários ao fiel cumprimento do credenciamento.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a comissão organizadora da Chamada Publica Municipal.

Art.2º - NOMEAR os servidores **RITA DE CÁSSIA ALVES DA SILVEIRA**, CPF: 046.044.534-03, **YLA MARIA SALGADO ALVES**, CPF: 071.510.224-92, **TATIELI DE CARVALHO COSTA**, CPF: 077.769.614-26.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gicélia Almeida
Código Identificador:DD3D957A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 449, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

Ementa: Nomear GERENTE, da SECRETARIA DE GOVERNO do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº.776/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **BERG FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 8431878 - SDS/PE, CPF(MF) nº 092.897.304-20, para o cargo comissionado de **GERENTE**, da SECRETARIA DE GOVERNO do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, de 28 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Janeleide Barros
Código Identificador:201DC62D

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº450, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

Ementa: Concede gratificação por produtividade para o servidor da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para o Sr. **BERG FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 8431878 - SDS/PE, CPF(MF) nº 092.897.304-20, para o cargo comissionado de **GERENTE**, da SECRETARIA DE GOVERNO do município de Paudalho/PE, no percentual de 50% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 28 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Janeleide Barros
Código Identificador:C27F0384

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023 - A, 02 DE JANEIRO DE 2018**

Ementa: Exonerar GERENTE, da SECRETARIA DE GOVERNO do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº.776/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **BERG FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 8431878 - SDS/PE, CPF(MF) nº 092.897.304-20, para o cargo comissionado de **GERENTE**, da SECRETARIA DE GOVERNO do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, de 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Janeleide Barros
Código Identificador:1078C295

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº024, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: Nomear Superintendente, de Gestão Participativa e Articulação Institucional, da Secretaria de Governo e Segurança Cidadã do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **BERG FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 8431878 - SDS/PE, CPF(MF) nº 092.897.304-20, para cargo comissionado de **Superintendente, de Gestão Participativa e Articulação Institucional**, da Secretaria de Governo e Segurança Cidadã do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Janeleide Barros
Código Identificador:DFE26024

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Ementa: Exonerar Superintendente, de Gestão Participativa e Articulação Institucional, da Secretaria

de Governo e Segurança Cidadã do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **BERG FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 8431878 - SDS/PE, CPF(MF) nº 092.897.304-20, do cargo comissionado de **Superintendente, de Gestão Participativa e Articulação Institucional**, da Secretaria de Governo e Segurança Cidadã do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 27 de dezembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Janeleide Barros
Código Identificador:DIFAE9A7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 040-FMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 507/2001, art. 146 e art. 135 – Regime Jurídico dos servidores Públicos do município de Paudalho,

CONSIDERANDO, a CI Nº 042/2019, que encaminha pedido de Prorrogação de Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 454478707 SDS/PE e CPF (MF) nº 220.768.156-05, **TECNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 23/07/2019, pelo prazo de até 01 (hum) ano sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/07/2019, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de agosto de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:CC88A29F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº045 - FME, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Nomear GESTORES ADJUNTOS, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 507/2001, art. 146 – Regime Jurídico dos servidores Públicos do município de Paudalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GESTORES ADJUNTOS** da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE: a senhora **ALDILENE MARIA DOS REIS DE CASTRO**, CPF: 028.466.764-10; a senhora **PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA GUSMAO**, CPF: 882.304.574-68; a senhora **WILLIAME ANDRADE DE FREITAS**, CPF: 013.356.884-98; a senhora **ROSANA DE OLIVEIRA SOARES**, CPF: 020.219.904-51; a senhora **MARTA MARIA SILVA LIRA**, CPF: 831.290.144-20; a senhora **KARINA LINO XAVIER**, CPF: 060.821.584-82; a senhora **VALDEREZ DE QUEIROZ SIQUEIRA NUNES**, CPF: 825.065.904-04.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 09 de abril de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D4FACF6F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº047 - FME, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Nomear GESTOR ESCOLAR, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 507/2001, art. 146 – Regime Jurídico dos servidores Públicos do município de Paudalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GESTOR ESCOLAR** da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE: a senhora **ERONILDA JOSEFA SABINO**, CPF: 058.566.134-06; a senhora **IVANEIDE ANDRE DA SILVA**, CPF: 857.296.204-20; a senhora **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, CPF: 037.416.704-48; a senhora **JOSELI MARIA DA SILVA RODRIGUES**, CPF: 022.973.954-77; a senhora **SANDRA MARIA DA SILVA**, CPF: 072.542.504-04; a senhora **LIBANIA SEVERINA DE SANTANA**, CPF: 059.284.704-79; a senhora **ANA CLAUDIA ELOI DO NASCIMENTO BARBOSA**, CPF: 052.823.584-25; a senhora **ANGELA MARIA CAVALCANTI RESENDE**, CPF: 149.601.924-53; a senhora **REJANE GOMES DA SILVA**, CPF: 781.898.964-15; o senhor **JOSEILDO SEBASTIAO DE OLIVEIRA**, CPF: 009.544.774-13; o senhor **RINALDO DOMINGOS FAGUNDES**, CPF: 855.644.274-91; a senhora

MARCIA CANDIDO DOS SANTOS LIMA, CPF: 040.247.754-56; a senhora **GLORIA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA**, CPF: 367.774.714-72; a senhora **LUCICLEIDE MARIA DA SILVA**, CPF: 919.427.134-87; a senhora **GIRLEIDE FELICIANO BARBOSA DOS SANTOS**, CPF: 048.914.124-29.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 09 de abril de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:A3890E7E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº073 - FME, DE 19 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Exonerar GESTORES ADJUNTOS, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 507/2001, art. 146 – Regime Jurídico dos servidores Públicos do município de Paudalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GESTORES ADJUNTOS** da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE: a senhora **ALDILENE MARIA DOS REIS DE CASTRO**, CPF: 028.466.764-10; a senhora **PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA GUSMAO**, CPF: 882.304.574-68; a senhora **WILLIAME ANDRADE DE FREITAS**, CPF: 013.356.884-98; a senhora **ROSANA DE OLIVEIRA SOARES**, CPF: 020.219.904-51; a senhora **MARTA MARIA SILVA LIRA**, CPF: 831.290.144-20; a senhora **KARINA LINO XAVIER**, CPF: 060.821.584-82; a senhora **VALDEREZ DE QUEIROZ SIQUEIRA NUNES**, CPF: 825.065.904-04.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 19 de abril de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:9B0901E9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº074 - FME, DE 19 ABRIL DE 2019

Ementa: Exonerar GESTOR ESCOLAR, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 507/2001, art. 146 – Regime Jurídico dos servidores Públicos do município de Paudalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GESTOR ESCOLAR** da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE: a senhora **ERONILDA JOSEFA SABINO**, CPF: 058.566.134-06; a senhora **IVANEIDE ANDRE DA SILVA**, CPF: 857.296.204-20; a senhora **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, CPF: 037.416.704-48; a senhora **JOSELI MARIA DA SILVA RODRIGUES**, CPF: 022.973.954-77; a senhora **SANDRA MARIA DA SILVA**, CPF: 072.542.504-04; a senhora **LIBANIA SEVERINA DE SANTANA**; CPF: 059.284.704-79; a senhora **ANA CLAUDIA ELOI DO NASCIMENTO BARBOSA**; CPF: 052.823.584-25; a senhora **ANGELA MARIA CAVALCANTI RESENDE**, CPF: 149.601.924-53; a senhora **REJANE GOMES DA SILVA**, CPF: 781.898.964-15; o senhor **JOSEILDO SEBASTIAO DE OLIVEIRA**; CPF: 009.544.774-13; o senhor **RINALDO DOMINGOS FAGUNDES**, CPF: 855.644.274-91; a senhora **MARCIA CANDIDO DOS SANTOS LIMA**, CPF: 040.247.754-56; a senhora **GLORIA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA**, CPF: 367.774.714-72; a senhora **LUCICLEIDE MARIA DA SILVA**, CPF: 919.427.134-87; a senhora **GIRLEIDE FELICIANO BARBOSA DOS SANTOS**, CPF: 048.914.124-29.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2019 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 19 de abril de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janeicleide Barros
Código Identificador:6470D350

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº075 - FME, DE 22 ABRIL DE 2019

Ementa: Nomear **GESTOR ESCOLAR**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 507/2001, art. 146 – Regime Jurídico dos servidores Públicos do município de Paudalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GESTOR ESCOLAR** da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE: a senhora **ERONILDA JOSEFA SABINO**, CPF: 058.566.134-06; a senhora **IVANEIDE ANDRE DA SILVA**, CPF: 857.296.204-20; a senhora **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, CPF: 037.416.704-48; a senhora **JOSELI MARIA DA SILVA RODRIGUES**, CPF: 022.973.954-77; a senhora **SANDRA MARIA DA SILVA**, CPF: 072.542.504-04; a senhora **LIBANIA SEVERINA DE SANTANA**; CPF: 059.284.704-79; a senhora **ANA CLAUDIA ELOI DO NASCIMENTO BARBOSA**; CPF: 052.823.584-25; a senhora **ANGELA MARIA CAVALCANTI RESENDE**, CPF: 149.601.924-53; a senhora **REJANE GOMES DA SILVA**, CPF: 781.898.964-15; o senhor **JOSEILDO SEBASTIAO DE OLIVEIRA**; CPF: 009.544.774-13; o senhor **RINALDO DOMINGOS FAGUNDES**, CPF: 855.644.274-91; a senhora **MARCIA CANDIDO DOS SANTOS LIMA**, CPF: 040.247.754-56; a senhora **GLORIA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA**,

CPF: 367.774.714-72; a senhora **LUCICLEIDE MARIA DA SILVA**, CPF: 919.427.134-87; a senhora **GIRLEIDE FELICIANO BARBOSA DOS SANTOS**, CPF: 048.914.124-29.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 22 de abril de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janeicleide Barros
Código Identificador:A5DB5D76

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº076 - FME, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Nomear **GESTORES ADJUNTOS**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 507/2001, art. 146 – Regime Jurídico dos servidores Públicos do município de Paudalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GESTORES ADJUNTOS** da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE: a senhora **ALDILENE MARIA DOS REIS DE CASTRO**, CPF: 028.466.764-10; a senhora **WILLIAME ANDRADE DE FREITAS**, CPF: 013.356.884-98; a senhora **ROSANA DE OLIVEIRA SOARES**, CPF: 020.219.904-51; a senhora **MARTA MARIA SILVA LIRA**, CPF: 831.290.144-20; a senhora **VALDEREZ DE QUEIROZ SIQUEIRA NUNES**, CPF: 825.065.904-04.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 22 de abril de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janeicleide Barros
Código Identificador:64CB678F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº082 - FME, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Ementa: Nomear **GESTOR ESCOLAR**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 507/2001, art. 146 – Regime Jurídico dos servidores Públicos do município de Paudalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GESTOR ESCOLAR** da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE: a senhora **ANA CLAUDIA BEZERRA DE FRANCA**, CPF: 046.776.344-59; o senhor **EDUARDO HENRIQUE DE MELO**, CPF: 094.691.664-00.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de maio de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Janeleide Barros

Código Identificador:6129412E

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 010 - ATTP, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Nomear DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO – ATTP, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº.776/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **BERG FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 8431878 - SDS/PE, CPF(MF) nº 092.897.304-20, para o cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO – ATTP**.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 12 de março de 2019.

JOSE FERNANDO MOREIRA DA SILVA

Presidente Da Autarquia De Trânsito E Transportes De Paudalho – ATTP

Publicado por:

Janeleide Barros

Código Identificador:81509EE3

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 017- ATTP, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Exonerar DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO – ATTP, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº.776/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **BERG FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 8431878 - SDS/PE, CPF(MF) nº 092.897.304-20, do cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO – ATTP**.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de agosto de 2019.

JOSE FERNANDO MOREIRA DA SILVA

Presidente Da Autarquia De Trânsito E Transportes De Paudalho – ATTP

Publicado por:

Janeleide Barros

Código Identificador:F2468E74

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017/PMP TOMADA DE
PREÇO Nº 016/2017/PMP CONTRATO Nº 081/LIC/2018.
TERMO DE ADITIVO Nº 001**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 081/LIC/2018 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PERNAMBUCO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE, CNPJ sob o nº 06.074.663/0001 – 37.

CONTRATADO: MASTER ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI - EPP, CNPJ sob o n.º 20.657.083/0001-01.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamento nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93.

MODIFICAÇÃO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a prestação dos serviços objeto do contrato inicial, conforme preceitua a o Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Valor aditivado por mais 12 meses: R\$ 77.575,03 (Setenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e três centavos).

Data de assinatura do Termo Aditivo: 06 de maio de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação
Município de Pesqueira
Contratante

Master Assessoria, Planejamento e Produção de Argamassas EIRELI - EPP

GIBSON BUARQUE DE MELO FILHO

Contratada

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:EFFC8D2E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019 PROCESSO: 010/2019

- MODALIDADE: PREGÃO Nº 009/2019 FUNDAMENTO

LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº

8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA-EPP – CNPJ Nº 70.220.801/0001-48;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA.

TOTAL GERAL de: R\$ 65.115,50 (sessenta e cinco mil, cento e quinze mil e cinquenta centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2.71 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Despesa: 599 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

RECURSOS PRÓPRIOS

Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2.71 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Despesa: 598 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Celebração: **15 de abril de 2019**

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA-EPP – CNPJ Nº 70.220.801/0001-48, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 15 de abril de 2019

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rita de Cassia Felix Xavier

Código Identificador:6D42250F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2019 PROCESSO: 010/2019

- MODALIDADE: PREGÃO Nº 009/2019 FUNDAMENTO

LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº

8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a MT COMERCIAL MÉDICA LTDA – CNPJ Nº 07.946.534/0001-54;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA.

TOTAL GERAL de: R\$ 51.644,47 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2.71 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Despesa: 599 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

RECURSOS PRÓPRIOS

Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2.71 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Despesa: 598 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Celebração: **15 de abril de 2019**

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a MT COMERCIAL MÉDICA LTDA – CNPJ Nº 07.946.534/0001-54, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 15 de abril de 2019

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rita de Cassia Felix Xavier

Código Identificador:C93753EA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019 PROCESSO: 009/2019

- MODALIDADE: PREGÃO Nº 008/2019 FUNDAMENTO

LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº

8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a ODONTOMÉDICA – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELLI- EPP, CNPJ Nº 12.395.255/0001-80;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA.

TOTAL GERAL de: R\$ 11.357,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e sete reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2.71 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Despesa: 599 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

RECURSOS PRÓPRIOS

Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10 - Saúde
 Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2.71 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
 Despesa: 598 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Celebração: **15 de abril de 2019**

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **ODONTOMÉDICA – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELLI- EPP**, CNPJ Nº **12.395.255/0001-80**, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **15 de abril de 2019**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rita de Cassia Felix Xavier

Código Identificador:13533A6E

**GABINETE DA PREFEITA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROCESSO
 LICITATÓRIO Nº 020/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº
 008/2019/PMP CONTRATO Nº 015/LIC/2019/PMP**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/LIC/2019/PMP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final a aterro sanitário devidamente legalizado, de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS), acondicionado em bombonas de 200 litros (25kg), disponibilizadas pela contratada (comodato), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, com o uso de equipamentos apropriados para a execução dos trabalhos..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE. CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADA: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.575.881/0001-18, sediada a Av. Cabo Branco, Nº 4576, Cabo Branco, João Pessoa – PB.

VALOR TOTAL: R\$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil reais novecentos e vinte reais).

PRAZO(S): O prazo para a vigência do contrato e execução do serviço desta licitação será até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato e ordem de serviço, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO E DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 16/08/2019.

Pesqueira/PE, 21 de agosto de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO

Prefeita do Município de Pesqueira

Contratante

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO

Secretário de Infraestrutura

Gestor do Contrato

Contratante

ALLAYLA VASCONCELOS MERGULHÃO

Diretora Administrativa do H.L.P.

Fiscal do Contrato

MARCUS AURÉLIO BRITO DE LUCENA FILHO

Sim Gestão Ambiental Serviços LTDA

Contratada

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:82581616

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA
 PREFEITA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017 CONVITE Nº 006/2017**

**EXTRATO DE 02º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO
 CONTRATO Nº 077A/LIC/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADO: THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF sob o nº 26.755.912/0001-67.

OBJETO: Contratação dos Serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de licitações e contratos públicos, incluindo treinamento de pessoal.

MODIFICAÇÃO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, prorroga por mais 12 (doze) meses a prestação dos serviços objeto do contrato inicial, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93. Como contraprestação objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), perfazendo um valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Nova Vigência: 14/08/2019 a 14/08/2020.

Fundamentação nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Nova vigência de 13/08/2018 até 13/08/2019.

Data de assinatura do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato Nº 077A/LIC/2017, 12/08/2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO

Prefeita

Contratante

MARCOS HENRIQUE MARQUES DE BRITO

Secretário de Administração

Contratante

THOMAZ DIEGO DE MESQUITA MOURA

Thomaz Moura Sociedade Individual de Advocacia

Contratada

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:C9B5EB95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA
 PREFEITA
 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
 RECURSOS HIDRICOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº
 042/2017/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017/PMP
 CONTRATO Nº 059/LIC/2017/PMP TERMO DE ADITIVO Nº
 004 – ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO**

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
 Nº 059/LIC/2017/PMP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (COM CONDUTOR E COM COMBUSTÍVEL) DESTINADOS A DTENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001 - 35.**CONTRATADO:** CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.749.797/0001-76.**MODIFICAÇÃO:** O presente termo aditivo acrescenta um veículo automotivo para a Secretaria de Agricultura e Dotação Orçamentária da Secretaria de Agricultura na forma do procedimento licitatório:

DESCRIÇÃO	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. DIÁRIAS	VALOR ESTIMADO DIÁRIA/HORA	VALOR TOTAL ESTIMADO
VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE 3.300 KG, MOVIDO A DIESEL (COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL)	1	264	R\$ 220,00	R\$ 58.080,00

Valor acrescentado ao contrato primitivo R\$ 58.080,00 (Cinquenta e oito mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretária de Agricultura
 Unidade: 12.001 – Depto de Administração
 Função: 20 – Agricultura
 Semi-função: 122 – Adm. Geral
 Programa: 2008 – Gestão da Sec. de Agricultura
 Ação: 2.121 – Manutenção das atividades
 Despesa: 857.3390.39.00 – Outros Serviços
 Terceira Pessoa Jurídica
 Carro para apreensão de animais.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 09 de agosto de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIOPrefeita
Contratante**HAMILTON MOTA DIDIER**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos

JOSÉ JANILSON CAVALCANTICavalcanti & Cavalcanti LTDA - ME
Contratado**Publicado por:**Francesco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:512EF005**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº: 001/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE:
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

AVISO DE HABILITAÇÃO Processo Nº: 001/2019 Comissão: CPL Modalidade: Tomada de preços Nº 001/2019 Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de Seleção Pública Simplificada para contratação temporária para prestação de serviços junto a Secretaria de Saúde do município de Pombos - PE. Habilita-se com a pontuação de 466,00 a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO IDHTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.563.076/0001-08. Desde já, fica marcado o dia 28 de agosto de 2019, às 09 horas para abrir o envelope da Proposta. Abre-se o prazo recursal estabelecido pela legislação específica para interposição de

recursos. Informações adicionais: outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214 ou licitacaopombos@yahoo.com no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 21 de agosto de 2019.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA

Pres. da CPL (*).

Publicado por:Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:BA9173F4**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 006/2019 COMISSÃO: CPL
MODALIDADE: PREGÃO Nº 006/2019**

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 006/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Nº 006/2019 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr, Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de enxovais para recém nascidos, destinados para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Pombos/PE. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: empresa: PEREIRA E LUNA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.872.426/0001-29, vencedora do item 01, que ofertou um valor de R\$ 115,71 (cento e quinze reais e setenta e um centavos), perfazendo um valor global de R\$ 57.855,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro - Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 21 de agosto de 2019.

JAQUELINE TONET FERREIRA

Secretária (*).

Publicado por:Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:CC6DFD94**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019**

A CPL, comunica que no dia 12 de agosto de 2019, não houve comparecimento de interessados em participar no referido certame, resultando a mesma como **Deserta**. Informações pelo fone (81) 3562-1126 / 3562-1709 – Ramal 209 ou e-mail: cplprimavera0819@gmail.com

Primavera, 21 de agosto de 2019.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS

Prefeita.

Publicado por:Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:D785BD53**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Em observância à Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, estamos convidando agricultores familiares e empreendedores familiares rurais. Pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao programa PNAE, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2019, disponível na sala da CPL, com endereço na Rua Coronel Braz Cavalcante, nº 42 - Centro - Primavera - PE, demais informações pelo fone (81) 3562-1126 / 3562-1709 – Ramal 209 ou e-mail:

cp|primavera0819@gmail.com. Valor máximo admitido para todos os itens: 57.044,68 (cinquenta e sete mil quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Data de recebimento dos Projetos de vendas, abertura e Disputa: 12.09.2019, às 09:00hs.

Primavera, 21 de agosto de 2019

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:B6948E3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO

À vista das informações prestadas pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, acerca do julgamento do **Processo Licitatório nº 002/2019, Pregão Presencial nº. 002/2019**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final do Lixo Hospitalar do Município de Ribeirão – PE**, julgo com base no art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, improcedente o recurso interposto pela licitante **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº: 01.568.077/0002-06**.

Ribeirão/PE, em 14 de agosto de 2019.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:A19ED368

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Consultoria para elaboração do curriculum/proposta pedagógica.

Objeto Descr.: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos de consultoria especializada para realização de serviços técnicos de consultoria especializada para elaboração do curriculum/proposta pedagógica da rede municipal de ensino e apoiar a sua implementação, através de formação continuada de professores, neste município de Rio Formoso.

Contrato Nº: **139** /2019 (EDUCAÇÃO)

Contratado: **INOVAÇÃO – ASSESSORIA, PROJETOS E SERVIÇOS**

CNPJ Nº: 19.653.164/0001-46

Valor do contrato: R\$150.000,00 (cento cinquenta mil reais)

Rio Formoso, 21 de agosto de 2019.

MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA
Secretária

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:5A159ED6

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de suplementos alimentares.

Objeto Descr.: Aquisição de suplementos alimentares, nutrição enteral e leites especiais, que são fornecidos a beneficiários, como auxílio e

apoio para tratamento de saúde, e assim suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Formoso.

Contrato Nº: **140** /2019 (FMS)

Contratado: **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALARES EIRELLI - EPP**

CNPJ Nº: 27.657.870/0001-94

Valor do contrato: R\$10.445,60 (dez mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Rio Formoso, 19 de julho de 2019.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D3229E35

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de suplementos alimentares.

Objeto Descr.: Aquisição de suplementos alimentares, nutrição enteral e leites especiais, que são fornecidos a beneficiários, como auxílio e apoio para tratamento de saúde, e assim suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Formoso.

Contrato Nº: **141** /2019 (FMS)

Contratado: **S.O.S. MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI**

CNPJ Nº: 28.167.665/0001-03

Valor do contrato: R\$65.120,80 (sessenta e cinco mil cento e vinte reais e oitenta centavos)

Rio Formoso, 19 de julho de 2019.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:2037C3B8

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de suplementos alimentares.

Objeto Descr.: Aquisição de suplementos alimentares, nutrição enteral e leites especiais, que são fornecidos a beneficiários, como auxílio e apoio para tratamento de saúde, e assim suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Formoso.

Contrato Nº: **142** /2019 (FMS)

Contratado: **ESPECIALTY NUTRITION COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

CNPJ Nº: 30.532.007/0001-15

Valor do contrato: R\$17.162,00 (dezesete mil cento e sessenta e dois reais)

Rio Formoso, 19 de julho de 2019.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:BB240115

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de uniformes para alegorias de alguns integrantes do desfile cívico.

Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de uniformes destinados as alegorias de alguns integrantes do desfile cívico, bem

como da banda marcial, do corpo coreógrafo comissão de frente, bandeiras do município e escudo da secretaria municipal de educação. Contrato Nº: 143/2019 (FMS)
 Contratado: JOSÉ JONAS ALVES DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME
 CNPJ Nº: 19.856.187/0001-58
 Valor do contrato: R\$100.990,00 (cem mil novecentos e noventa reais)

Rio Formoso, 20 de agosto de 2019.

MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA

Secretária

Publicado por:
 Roberio Melo de Oliveira
Código Identificador:C76A0471

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**PREFEITURA
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 301/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 22.265.371/0001-38. Objeto: A aquisição de Materiais de Limpeza e higienização para atender as necessidades das diversas Secretarias relacionadas: Gabinete do Prefeito, Coordenadoria do Controle Interno, Coordenadoria da Juventude, coordenadoria da Mulher, Assessoria de comunicação, Procuradoria Municipal, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Ciência e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Rural. Processo Licitatório nº 186/2018. Pregão Presencial nº 127/2018. Valor: R\$ 5.945,00. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 07 de agosto de 2019.

LUIS ANDRÉ FILGUEIRA SAMPAIO

Secretário de Administração

Publicado por:
 Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C9E71D65

**PREFEITURA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR: J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS - ME CNPJ: 13.020.436/0001-94. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Materiais de Limpeza e higienização para atender as necessidades das diversas Secretarias relacionadas: Gabinete do Prefeito, Coordenadoria do Controle Interno, Coordenadoria da Juventude, coordenadoria da Mulher, Assessoria de comunicação, Procuradoria Municipal, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Ciência e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Rural. Processo Licitatório: 186/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 127/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Valor: R\$ 90.888,70. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 11/07/2019.

LUIS ANDRÉ FILGUEIRA SAMPAIO

Secretário de Administração

Publicado por:
 Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C9D890A3

**PROCURADORIA MUNICIPAL
 DECRETO Nº 48/2019**

EMENTA: Regulamenta a concessão do Selo Municipal “Parceiro do Idoso” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Do Selo:

A 1ª Edição para a concessão do Selo Municipal “Parceiro do Idoso”, instituída pela Lei Municipal Nº 2.141/2019, de 07 de janeiro de 2019, será concedida na forma e condições estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º - Poderão participar:

Concorrerá na concessão do Selo Municipal Parceiro do Idoso, Empresas e Entidades que obedeçam os critérios estabelecidos abaixo:
 I – Entidades sem fins lucrativos, reconhecidas pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso, que desenvolvam ações, projetos, programas e serviços voltados à pessoa idosa.

II – Empresas privadas com fins lucrativos que apoiem entidades que desenvolvam ações, projetos, programas e serviços voltados à pessoa idosa, reconhecida pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

III – Empresas com fins lucrativos que garantam, no âmbito de suas atividades, o atendimento ao idoso nas formas previstas pela legislação vigente, que prime pelas condições no atendimento e satisfação dos idosos.

IV – Pessoa física que, comprovadamente, fizer doação financeira ao Fundo Municipal de Direitos do Idoso e ou diretamente para Instituições que visem a melhoria na qualidade de vida dos idosos.

Art. 3º - Dos requisitos:

A emissão do Selo Municipal Parceiro do Idoso e a sua renovação ficam condicionadas aos seguintes requisitos:

I – apresentação de relatório que comprove as ações de responsabilidade social desenvolvidas pela empresa solicitante em benefício da valorização, defesa e atendimento ao idoso, no município de Salgueiro;

II – comprovação da regularidade fiscal por meio da apresentação de certidões negativas emitidas pela União, Estado de Pernambuco e Município de Salgueiro;

III – apresentação de Certidão de Regularidade do FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal.

IV – apresentação de recibo de doações ao Fundo Municipal do Idoso e/ou à Instituições que fomentam a melhoria na qualidade de vida dos idosos.

Art. 4º - Das Inscrições:

I – Deverão constar, no ato da inscrição, apresentação de relatório conforme Art. 3º, parágrafo 2º, e o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO constante nos ANEXOS I e II deste Decreto, devidamente preenchido juntamente com o CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, cuja capa deve seguir o modelo constante no ANEXO III, devidamente acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios das informações prestadas.

II – As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), encaminhadas à Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada no endereço: Avenida Aurora de Carvalho Rosa, nº 1820. Santo Antônio. Salgueiro/PE. CEP: 56000-000, ou presencialmente no mesmo local, no horário de 08:00h às 12:00h, de 15 a 31 de agosto de 2019.

III – Realizada a inscrição, ficam os responsáveis pela indicação ciente e acordados que todo o conteúdo, inclusive imagem, poderá ser utilizado publicitariamente pela Prefeitura de Salgueiro nos mais diversos meios de comunicação, inclusive internet e TV.

§1º - Serão indeferidas as inscrições via SEDEX que chegarem após o dia 25/08/2019, para tanto será levado em consideração a data da postagem do AR, como protocolo.

§2º - Toda documentação referente as inscrições entregues na Secretaria de Desenvolvimento Social para concorrer ao Selo Municipal Parceiro do Idoso farão parte dos arquivos desta Secretaria como acervo histórico da concessão do referido Selo.

Art. 5º - Da análise dos documentos:

I – Será convocada uma Comissão, composta por três representantes das seguintes instituições:
Um/Uma representante do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Salgueiro;
Uma/um vereador
Um/Uma representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
II – A análise da documentação será realizada no período de 02 a 13 de setembro de 2019.

Art. 6º - Dos Resultados:

I – Os resultados das Empresas e/ou Entidades que serão condecoradas com o Selo Municipal Parceiro do Idoso serão divulgados até o dia 20 de setembro de 2019, nos diversos meios de comunicação e no site da prefeitura www.salgueiro.pe.gov.br.
II – Haverá uma solenidade para entrega Selo Municipal Parceiro do Idoso a ser realizada no dia 01 de outubro de 2019, em alusão ao Dia Internacional do Idoso.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2019.

CLEBEL CORDEIRO DE SOUZA
Prefeito

(Anexos I, II e III no site oficial da prefeitura municipal de Salgueiro)

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5DD2341C

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO 03/2018 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 009/2019**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, INSTRUTOR DE LIBRAS, INTÉRPRETE DE LIBRAS E BRAILISTA.

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados na Seleção Simplificada nº 03/2018, conforme edital nº 003/2018, de fevereiro de 2018, convocados para comparecerem ao RH da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Prefeitura Municipal de Salgueiro, à partir de 23 de Agosto de 2019, das 08h às 12h, munidos de todos os documentos constantes no item 8.5 do Edital 003/2018.

ÁREA URBANA(SEDE)

CARGO: Professor (a) ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS

CLASS.	Nome	Nota
65	MARIA AUXILIADORA MARINS FERREIRA	8.0

Salgueiro, 21 de agosto de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária De Educação
(Assinatura no Original)

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1710A2B9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

Processo Licitatório nº 041/2019 - Objeto: Selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de tecidos, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Valor máximo estimado é de **R\$ 78.690,00 (setenta e oito seiscientos e noventa reais)**. **Data e Local da sessão de abertura: 04 de setembro de 2019 às 12hs00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 21 de agosto de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenicemarta Santos de Mendonça
Código Identificador:690357DB

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 008/2019 – MODIFICA CRONOGRAMA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.358.182/0001-20, neste ato representado por seu prefeito **HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES**, no uso de suas atribuições legais, observando a previsão do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal nº. 8.745/93, a Lei Complementar Municipal nº. 005/2018, art. 88 e seguintes, torna pública a **MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019** para nele fazer constar o seguinte:

1.1 Considerando que não houve tempo hábil para processar o grande número de recursos ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, bem assim a necessidade de mais tempo para a Comissão Julgadora analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos, **ficam alteradas as datas do Cronograma** (Anexo I) do Edital nº 001/2019, nos termos seguintes:

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA PREVISTA
Divulgação do Resultado dos Recursos	- Mural da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista; - www.santamariadaoavista.pe.gov.br ; e - Diário Oficial do Município.	30/08/2019
Divulgação do Resultado Final	- Mural da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista; - www.santamariadaoavista.pe.gov.br ; e - Diário Oficial do Município	30/08/2019

Santa Maria da Boa Vista/PE, 20 de agosto de 2019.

HUMBERTO CESAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:BBA62190

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 284/2017.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE:

Nome do Servidor	Função
Cheyly Petrucia de Souza leite Mat. 10673	Diretor de Finanças
Geraldo Felix da Silva Mat. 20363	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 15 (quinze) dias de Férias não gozadas aos servidores abaixo relacionados, relativas ao exercício de 2016/2017 a ser implantado em folha de pagamento do mês em curso (julho/2017);

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2017.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:5DAEC4B4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 111/2019.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **JOSÉ ROBERTO GOMES FARIAS**, portador do CPF de n.º 972.443.684-53 do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTROLE – Símbolo CC-I**, e revogar a função de preposto e gestor financeiro de todos os fundos municipais de Santa Terezinha – PE, junto as instituições financeiras com relação as contas bancárias da administração pública municipal do município de Santa Terezinha – PE.

Art. 2º O Servidor mencionado no artigo anterior desta Ato, deverá retornar ao exercício das funções do seu cargo originário de Técnico Administrativo, com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças e Controle.

Art. 3º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade e expressamente as disposições da Portaria PMST/GCPE n.º 114/2018, de 17 de julho de 2018 e Portaria PMST/GCPE n.º 117/2018, de 18 de julho de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 31 de maio de 2019.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para fins de efeitos legais que, nesta data, a **PORTARIA PMST/GCPE N.º 111/2019** foi levada a publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, bem como no Site Oficial da Prefeitura – acessível em: <http://www.santaterezinha.pe.gov.br/>. O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 31 de maio de 2019.

ANTONIO RONEELE SOARES DE FREITAS

Rua Major Cláudio Leite, S/Nº– Centro—Santa Terezinha—PE—
Fone: (87) 3853 1374

CNPJ: 11.358.157/0001-00 e-mail: gov_Santa
Terezinha@yahoo.com.br.

Rua Major Cláudio Leite, S/Nº– Centro—Santa Terezinha—PE—
Fone: (87) 3853 1374

CNPJ: 11.358.157/0001-00 e-mail: gov_Santa
Terezinha@yahoo.com.br.

Diretor de Recursos Humanos
Matrícula n.º 10182

Publicado por:

Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:23B105CD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 112/2019.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 322/2009, de 27 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR, a pedido, a cessão funcional do Sr. **Charleston Souza Guimarães**, portador do CPF de n.º 847.328.064-49, devolvendo-o para o exercício de suas funções perante a Câmara Municipal de Santa Terezinha (PE).

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo, os registros necessários ao pagamento de saldos remuneratórios eventualmente existentes, bem como alterações no cadastro para fins de exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 31 de maio do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para fins de efeitos legais que, nesta data, a **PORTARIA PMST/GCPE N.º 112/2019** foi levada a publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, bem como no Site Oficial da Prefeitura – acessível em: <http://www.santaterezinha.pe.gov.br/>. O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 31 de maio do ano de 2019.

ANTONIO RONEELE SOARES DE FREITAS

Rua Major Cláudio Leite, S/Nº– Centro—Santa Terezinha—PE—
Fone: (87) 3853 1374

CNPJ: 11.358.157/0001-00 e-mail: gov_Santa
Terezinha@yahoo.com.br.

Rua Major Cláudio Leite, S/Nº– Centro—Santa Terezinha—PE—
Fone: (87) 3853 1374

CNPJ: 11.358.157/0001-00 e-mail: gov_Santa
Terezinha@yahoo.com.br.

Diretor de Recursos Humanos
Matrícula n.º 10182

Publicado por:

Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:EFBD6CE9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 113/2019.**

Portaria PMST/GCPE n.º 113/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Servidor(a) **LINDECI MARTINS**, portador(a) do CPF de n.º. 029.079.914-77 da função do cargo de provimento em comissão de **Assessora Especial do Prefeito – Símbolo CC-I**, com as atribuições estabelecidas em dispositivo legal, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 03 de Junho do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:0FA71193

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 114/2019.

Rua Major Cláudio Leite, S/Nº– Centro—Santa Terezinha—PE—
Fone: (87) 3853 1374
CNPJ: 11.358.157/0001-00e-mail: gov_Santa
Terezinha@yahoo.com.br.

Rua Major Cláudio Leite, S/Nº– Centro—Santa Terezinha—PE—
Fone: (87) 3853 1374
CNPJ: 11.358.157/0001-00e-mail: gov_Santa
Terezinha@yahoo.com.br.

PORTARIA PMST/GCPE N.º.114/ 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **LINDECI MARTINS**, portadora do CPF de n.º 029.079.914-77 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS E CONTROLE – Símbolo CC-I** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º Na forma do Parágrafo 1º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, **DELEGAR** ao Servidor mencionado no artigo 1º desta Portaria as seguintes competências relacionadas a atribuições financeiras da Prefeitura Municipal – CNPJ n.º. 11.358.140/0001-52 perante Instituição Financeira Oficial:

- I – abrir contas correntes para fins de depósito de valores;
- II – autorizar cobrança;
- III – solicitar saldos e comprovantes;
- IV – cancelar cheques;
- V – efetuar resgates e aplicações financeiras;
- VI – efetuar saques em contas correntes;
- VII – efetuar transferências por meio eletrônico;
- VIII – efetuar movimentação financeira no RPG ou similar;
- IX – liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP ou similar;
- X – efetuar transferência para a mesma titularidade;

- XI – emitir cheques;
- XII – receber, passar recibo e dar quitação;
- XIII – endossar cheques;
- XIV – baixar cheques;
- XV – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI – efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVII – emitir comprovantes;
- XVIII – encerrar contas de depósito;

Parágrafo Único –O Servidor mencionado no *caput* também exercerá as funções de preposto e gestor financeiro perante as Instituições Financeiras para fins de movimentação financeira conjunta dos seguintes Fundos:

- I – Fundo Municipal de Saúde (FMS) – CNPJ n.º. 12.071.117/0001-45;
- II – Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) – CNPJ n.º. 12.071.101/0001-32;
- III – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNPJ n.º. 14.660.053/0001-43; e
- IV – Fundo de Desenvolvimento do Município de Santa Terezinha – CNPJ n.º. 17.907.094/0001-80;
- V – Fundo Municipal de Educação – FME – CNPJ n.º. 30.459.738/0001-82.

Art. 3º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 04 de Junho de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para fins de efeitos legais que, nesta data, o presente Ato Administrativo foi levado à publicação da **PORTARIA PMST/GCPE N.º. 114/ 2019** por meio de afixação nos Quadros de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), na forma estabelecida no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, bem como no Site Oficial da Prefeitura – acessível em: <http://www.santaterezinha.pe.gov.br/>. O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 04 de Junho de 2019.

ANTONIORONIELE SOARES DE FREITAS
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:9E80C3BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 115/2019.

Portaria PMST/GCPE n.º. 115/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por CURSO DE FORMAÇÃO DE INTRODUÇÃO A GESTÃO ESCOLAR E INTRODUÇÃO A

GETÃO PÚBLICA PARTICIPATIVA o(a) professor(a) **LEONEIDE DE SOUZA CORREIA SILVA**, Mat. 10.230, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série VI, Faixa B, Classe 2, e simultaneamente para faixa C, da mesma Série e Classe da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 3.282,85 (três mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 03/06/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03/06/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2019.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Antonio Roniele Soares de Freitas

Código Identificador:E37FF78F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 116/2019.**

Portaria PMST/GCPE n.º 116/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que, conforme Relatório da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração datado de 03/06/2019, a Servidora possui 50 anos de idade, conta 29 anos, 10 meses e 03 dias de tempo de contribuição e estar no serviço público há 29 anos, 10 meses e 03 dias, cumprindo com os requisitos estabelecidos no parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” do artigo 40 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a regra estabelecida no artigo 48 da Lei Municipal n.º 330/2009, de 03 de setembro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais; e,

CONSIDERANDO a existência de Requerimento expresso do Servidor (a) interessado,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**, a(o) servidor(a) **MARIA BETÂNIA GONÇALVES MACIEL LUSTOSA**, Matrícula n.º. 10.257, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no valor inicial de R\$ 419,10 (quatrocentos e dezenove reais e dez centavos).

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com a implantação da gratificação deferida no artigo 1º desta Portaria no Sistema de Folha de Pagamento de Pessoal, bem como promover as conseqüentes anotações na Ficha Funcional do(a) Servidor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Santa Terezinha (PE), em 03 de junho do ano de 2019.

ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS

Diretoria de Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

De acordo com os termos do Ato Administrativo supra:

Em ___/___/2019.

EMERSON DARIO CORREIA LIMA

Assessor Jurídico

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Antonio Roniele Soares de Freitas

Código Identificador:B8EA760F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 117/2019**

Portaria PMST/GCPE n.º 117/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Atestado Médico; Dr.ª. Michelle Soares de Moura, CRM 13922 Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora **EFETIVA LIZIANE DE ANDRADE SOARES, PROFESSORA**, Mat. 101906, FUNDEB 60%, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2019.

Santa Terezinha (PE), em 04 de junho do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Antonio Roniele Soares de Freitas

Código Identificador:C65EDCB3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 118/2019.**

Portaria PMST/GCPE n.º 118/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Atestado Médico Dr. Lamartine dos Passos e Silva, CRM 5456 Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora **EFETIVA SUENIA CARLA SILVA BRITO, AUXILIA DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO-ACD**, Mat. 101988, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2019.

Santa Terezinha (PE), em 04 de junho do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:971079C9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA PMST/GCPE N.º 119/2019.**

Portaria PMST/GCPE n.º 119/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **SEVERINA PAULO DOS SANTOS, AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, matrícula 10.149, lotado na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40% pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 06 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2019.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:1E36103F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA PMST/GCPE N.º 120/2019.**

Portaria PMST/GCPE n.º 120/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que, conforme Relatório da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração datado de 10/06/2019, a Servidora possui 50 anos de idade, conta 30 anos, 02 meses de tempo de contribuição e estar no serviço público há 30 anos, 02 meses, cumprindo com os requisitos estabelecidos no parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" do artigo 40 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a regra estabelecida no artigo 48 da Lei Municipal n.º 330/2009, de 03 de setembro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais; e,

CONSIDERANDO a existência de Requerimento expresso do Servidor (a) interessado,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, a(o) servidor(a) **ANTONIA FERREIRA LIRA**, Matrícula n.º. 10.270, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no valor inicial de R\$ 469,36 (quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com a implantação da gratificação deferida no artigo 1º desta Portaria no Sistema de Folha de Pagamento de Pessoal, bem como promover as conseqüentes anotações na Ficha Funcional do(a) Servidor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Santa Terezinha (PE), em 10 de junho do ano de 2019.

ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS

Diretoria de Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

De acordo com os termos do Ato Administrativo supra:

Em ___/___/2019.

EMERSON DARIO CORREIA LIMA

Assessor Jurídico

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:6EF8F0D2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO PREGÃO 008/2019**

Na publicação do Diário Oficial do Municípios do Estado de Pernambuco, ANO X n.º. 2398 do dia 21 de agosto de 2019.

ONDE SE LÊ

**AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DO DIA 08/08/2019
 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º. 008/2019**

LEIA-SE CORRETO

**AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DO DIA 08/08/2019
 PREGÃO PRESENCIAL N.º. 008/2019**

ONDE SE LÊ

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE
 HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 018/2019**

LEIA-SE CORRETO

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE
 HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 019/2019**

São Benedito do Sul, em 21/08/2019

Publicado por:

Leandro Luiz de Lima

Código Identificador:9EBDDA97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 002/2019**

INEXIGIBILIDADE n.º 002/2019.

A CPL Reconhece a inexigibilidade 002/2019, com fulcro no art. 25, Inc. III da Lei n.º 8.666/1993 e alterações em favor do empresário exclusivo **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 00.886.833/0001-00**, consoante contratação direta da **BANDA AMIGOS SERTANEJOS**, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, contratação direta da empresa **MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 14.731.957/0001-12**, consoante contratação direta da banda **THE ROSSI**, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** e a contratação direta da empresa **MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS - ME** inscrita no **CNPJ: 06.350.303/0001-10** consoante contratação direta da banda **DANI AGUIAR**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Todas as apresentações artísticas foram no dia 19/01/2019 em comemoração a

Festa de São Sebastião na Cidade Baixa. São Benedito do Sul em 21 de agosto de 2019. **Leandro Luiz de Lima - Presidente da CPL. RATIFICADO** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93.

CLÁUDIO JOSÉ GOMES DE AMORIM JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:A477C70F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Muro e Contenção para a Escola São José, por período de 05 (cinco) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 25/07/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 25/07/2019. **Licitantes cadastrados neste processo: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 28.018.256/0001-45; FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.233.033/0001-42; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - CNPJ: 14.417.792/0001-09. Às 08:15 horas do dia 21/08/2019,** reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 002/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSE ARI RAFAEL FERREIRA - Presidente; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. **Licitantes qualificados a participar desta reunião: FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - Representante: Denilson Santos Reis da Silva; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - Representante: RICARDO JOSÉ DELFINO BERNARDO.** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. **Considerações da Comissão: A Empresa FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI apenas protocolou os envelopes.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA	FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME
SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRU	

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:DF7072BE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Muro e Contenção para a Escola São José, por período de 05 (cinco) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 25/07/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 25/07/2019. **Licitantes cadastrados neste processo: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 28.018.256/0001-45; FBS**

SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.233.033/0001-42; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - CNPJ: 14.417.792/0001-09. Às 08:40 horas do dia 21/08/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 002/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSE ARI RAFAEL FERREIRA - Presidente; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. **Licitantes qualificados a participar desta reunião: FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - Representante: Humberto Cordeiro Francisco Paiva; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - Representante: RICARDO JOSÉ DELFINO BERNARDO.** Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: **Todos os licitantes foram considerados habilitados. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/09/2019, às 08:15 horas, no mesmo local da primeira reunião.** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA	FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME
SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRU	

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:767A59CF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº: 023/2019.
CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 023/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2019. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Muro e Contenção para a Escola São José, por período de 05 (cinco) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. LICITANTES HABILITADOS: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME.CNPJ: 28.018.256/0001-45. FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI.CNPJ: 30.233.033/0001-42. SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRU.CNPJ: 14.417.792/0001-09. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/09/2019, às 08:15 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 21/08/2019.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:B595B329

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, inscrita no CNPJ nº 11.251.832/0001-05, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 12.257.765/0001-90 e a CONTRATADA: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.911.193/0001-68, com sede na Travessa Padre Oséas Cavalcanti, nº 03 B, Novo do Carmelo/Camaragibe-PE. **OBJETO: Contratação de empresas especializadas em fornecimento de Material Médico Hospitalar, Produtos para Saúde, Insumos para Laboratório e Material Odontológico para atender às unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Saúde Bucal, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata. Valor Total: R\$ 20.839,80 (Vinte mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 26 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Rogério Santos.**

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:BD2291BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TAQUARITINGA DO NORTE
TERMO DE RECONHECIMENTO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 RECONHEÇO E
RATIFICO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 01/2019. Processo Nº 02/2019, em favor do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM & TEC, inscrito no CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, no valor global estimado de R\$ 110.000,00, cujo objeto é a Prestação de serviços para gerenciamento de processo seletivo de recursos humanos, por meio de realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Taquaritinga do Norte-PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e Súmula 287 do TCU.

Taquaritinga do Norte/PE, em 21/08/2019.

JURANDI FERREIRA TAVARES
Vereador Presidente

Publicado por:
Angelica Moura Cordeiro
Código Identificador:59EF5F67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
TAQUARITINGA DO NORTE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 007/2019. Processo Nº: 012/2019. CPL. Serviços. Contratação de banda e artista para apresentação de show artístico em praça pública no dia 17 de agosto de 2019, em decorrência da realização da 3ª festa do Estudante no Município de Taquaritinga do Norte licitante: Contratado:

VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489 CNPJ:
27.388.469/0001-04 valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),

Taquaritinga do Norte 21 de agosto de 2019.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO.
Secretario.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:69F6B6EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Nº DE CONTRATO: 009/2019
PROCESSO Nº: 003/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e alterações posteriores

CONTRATADA: EDILENE GONÇALVES GOMES DA SILVA.
CPF: 073.940.854-22

OBJETO: locação de imóvel para servir como casa de apoio para atendimento da USF Ismael Vasconcelos.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

Timbaúba, 3 de maio de 2019.

JANALISSE DE ANDRADE FELINTO MENDES

Secretária de Saúde do Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:E38C56BC

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019** para a locação de imóvel, por um prazo de 12 (doze) meses, situado no Sítio Xixá, Timbaúba – PE, Zona Rural, CEP: 55870-000, para funcionamento da **CASA DE APOIO PARA ATENDIMENTO DA USF ISMAEL VASCONCELOS**, em favor da **Sra. EDILENE GONÇALVES GOMES DA SILVA**, inscrito no RG nº 5.744.819 SDS/PE, CPF nº 031.283.894-89, com **VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) e **VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Timbaúba/PE, 25 de abril de 2019.

JANALISSE DE ANDRADE FELINTO MENDES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:CFDC3502

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Nº DE CONTRATO: 007/2019
PROCESSO Nº: 002/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e alterações posteriores
CONTRATADA: PRO-RAD COMERCIO LTDA - ME.
CNPJ: 00.656.179/0001-30
OBJETO: Aquisição de porta de Raio-X, medindo 1,00 x 2,10 cm com 1.0mmPb, 2 unidades para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do município de Timbaúba-PE.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.230,00 (Dois mil, duzentos e trinta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 4.460,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)

Timbaúba, 5 de abril de 2019.

JANALISSE DE ANDRADE FELINTO MENDES
 Secretária de Saúde do Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco

Publicado por:
 Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:392EE0E3

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL EXTRATO DO CONTRATO

Nº DE CONTRATO: 006/2019
PROCESSO Nº: 006/2019 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e alterações posteriores
CONTRATADA: PALAS INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 69.920.213/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software para controle de frequência para até 200 funcionários e um CNPJ, incluindo manutenção corretiva e bobinas de impressão, pelo período de 7(sete) meses, em atendimento as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Maria José de Albuquerque Rosendo – UPA 24 h.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 167,00 (Cento e sessenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.169,00 (Um mil cento e sessenta e nove reais)

Timbaúba, 13 de junho de 2019.

JANALISSE DE ANDRADE FELINTO MENDES
 Secretária de Saúde do Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco

Publicado por:
 Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:0DBD5F6D

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL EXTRATO DO CONTRATO

Nº DE CONTRATO: 012/2019
PROCESSO Nº: 008/2019 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e alterações posteriores
CONTRATADA: LINDE GASES LTDA.
CNPJ: 60.619.202/0012-09
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinal para atender as necessidades da UPA, pelo período de 06 (seis) meses.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 1.522,80 (Um mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 9.136,80 (Nove mil, cento e três e seis reais e oitenta centavos)

Timbaúba, 28 de junho de 2019.

JANALISSE DE ANDRADE FELINTO MENDES
 Secretária de Saúde do Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco

Publicado por:
 Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:526B6036

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE TORITAMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo PMT nº 027/2019. TOMADA DE PREÇOS PMT Nº 004/2019. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de transporte, montagem e desmontagem de bancos, bem como a varrição de logradouro público para realização das feiras livres de mangaio no Município de Toritama.

Resultado de julgamento de habilitação: Foi considerada **habilitada** a empresa THITAN SERVICOS E PRODUcoes LTDA ME; e foi **considerada inabilitada** a empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.

Transcorrido o prazo disposto no §1º, art. 109, da Lei nº 8.666/93, e caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão fica estabelecido desde já o dia **30/08/2019 às 09h30min (horário local)**, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes nº 02, contendo a proposta de preços da empresa habilitada.

As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/PMT situada na Avenida Dorival Jose Pereira nº 1370 – 1º andar, Parque das Feiras, 55.125-00, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 21 de agosto de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
 Presidente da CPL/PMT.

Publicado por:
 Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:CF9518C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA GP N.º 0278/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital nº01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) I ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, na categoria Ampla Concorrência, o Servidor abaixo relacionado:

ANTONIO JOSE RODRIGUES FILHO	CPF: 121.023.564-18
------------------------------	---------------------

Publique-se,
 Registre-se,
 Cumpra-se.

Toritama, 05 de agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:B6FE7253**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0259/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, da Função de DIRETORA ADJUNTA, conforme Lei Complementar Municipal nº 06/2017 Símbolo T-DAES, a Senhora JOSEANE DARQUE VIEIRA COSTA, inscrita no CPF: 763.964.874-20, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, contando a partir do dia 01/08/2019.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de Agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:2A68A437**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0281/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital nº01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei nº 741/98 e a Lei Complementar nº 012/2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO I, na categoria Ampla Concorrência, o Servidor abaixo relacionado:

CAMILA CAROLINE DA SILVA	CPF: 121.023.564-18
--------------------------	---------------------

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 05 de agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:5381AF24**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
PORTARIA Nº 011/2019**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Equipe Técnica que avaliará a Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2019, que selecionará profissionais com habilitação específica para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia na função de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO	Diretor de Fiscalização e Operação de Trânsito	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU
EDUARDO LUIZ RAMOS DA SILVA	Agente de Trânsito	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU
JEFFERSON LIRA DA SILVA	Diretor de Educação e Controle Estatístico de Trânsito	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU
MACIEL SILVA DE OLIVEIRA	Agente de Trânsito	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU

Toritama, 21 de agosto de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZASecretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018**Publicado por:**Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:5FA10BED**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do seu FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Largo da Maternidade, Bairro Novo Tracunhaém, CNPJ nº 11.504.633/0001-53, nos termos do Art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Considerando, a paralisação das obras de construção da Unidade Básica de Saúde Localizada no Bairro Novo, contratada por meio do Processo nº 016/2017, TP nº 001/2017, Contrato nº 005/201;

Considerando, necessidade de conclusão da obra e o interesse público presente no caso;

NOTIFICAR,

a empresa **ALINK ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 27.068.117/0001-63, sediada na Avenida da república do Líbano, PARA NO PRAZO DE 8(oito) dias,** a contar da ciência da presente Notificação, manifestar-se sobre a possibilidade de retomada da obra e sua conclusão.

Caso não seja possível, fica a empresa ciente da intenção do Município proceder com a rescisão do contrato por razões de interesse público, devendo no prazo acima indicado manifestar-se sobre, em atenção aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Tracunhaém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ VASQUEZ MENDEZ FILHO

Secretário de Saúde

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO

Prefeito

Publicado por:Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:B0EECC1C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 32, inciso XIV, alínea "a" do Regimento Interno, **CONVOCA** os Ilustríssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para realização de Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 23 de agosto de 2019, às 17h:00, no Plenário José Edinaldo Cavalcante, Câmara Municipal de Tupanatinga - Casa José Jackson Galvão de Melo, nesta cidade, a Sessão Extraordinária visa deliberar sobre o Projeto de Lei nº 010/2010 de autoria do chefe do Poder Executivo que solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município e dá outras providências.

Gabinete da Presidência, 21 de agosto de 2019.

JOAQUIM CORDEIRO FEITOSA NETO

Presidente

Publicado por:

Joaquim Cordeiro Feitosa Neto

Código Identificador:29ADAF11

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
VENTUROSA
PORTARIA Nº 029/2019**

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 01 de agosto de 2019 a LARYSA MELO QUEIROZ e HEYTOR AUGUSTO MELO QUEIROZ, beneficiários da ex-segurada LIDIANE MELO DA SILVA, servidora ativa que ocupou o cargo de PROFESSORA I, Nível II, Classe B, matrícula nº 2172, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com a redação dada pela EC Nº 41 de 19/12/2003, c/c arts. 10, inciso I, 57, 58, I, 59 inciso I e 60 da lei municipal nº 569 de 18 de novembro de 2005.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 20 de agosto de 2019.

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO

Diretor Presidente

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:339C4E30

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 0014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2019. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de um veículo usado, tipo passeio, para ficar a disposição das Escolas Municipais do FMDE de Vertente do Lério. Valor: R\$28.750,66.Data e Local da Sessão de

Abertura: 04/09/2019 às 08:30h. Praça Severino Barbosa de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 13/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (81) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 21/08/2019.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:683FA825

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 011/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2019, para Aquisição de material (cimento, paralelepípedo, meio fio, areia, tijolo e tubo de concreto) para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Vertente do Lério. Itens 1, 2, 3, 8: Casa Duarte Ltda. CNPJ: 23.680.099/0001-15, pelo valor de R\$227.006,60 Itens 4, 5, 6, 7: Joao Batista da Silva. CNPJ: 12.423.684/0001-13, pelo valor de R\$40.734,80.

Vertente do Lério, 22/08/2019.

RENATO LIMA DE SALES.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:4D4B1E29

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO006/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE, julgou os documentos de habilitação do Processo nº 006/2019 Tomada de Preços nº 001/2019 cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS ADIII), NESTE MUNICÍPIO. EMPRESAS HABILITADAS: ALT'S SERVICOS DE CONSTRUOES EIRELI, CNPJ: 24.118.265/0001-57; SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.596.625/0001-81; BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCENCIO EMPREEDIMENTOS EIRELI -CNPJ nº 28.016.047/0001-62; EMANUELLA CONSTRUOES LTDA, CNPJ: 07.977.116/0001-24; CORINTHO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.506.139/0001-62.** Parecer técnico e ata de julgamento constante nos autos do processo. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da CPL. Fica desde logo marcada, caso não haja recurso administrativo, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços e prosseguimento do certame para o dia 10/09/2019 às 09H00 na Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão/PE.

Vitória de Santo Antão-PE, 21 de agosto de 2019.

JAILCE CARLA DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:740E8F82

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO007/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE, julgou os documentos de habilitação do Processo nº 007/2019 Tomada de Preço nº 002/2019, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ALTO JOSÉ LEAL, NESTE MUNICÍPIO, tendo o seguinte resultado: EMPRESAS DESABILITADAS:** ALT'S SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ: 24.118.265/0001-57; EMANUELLA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 07.977.116/0001-24; CORINTHO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.506.139/0001-62. **EMPRESA HABILITADA:** SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.596.625/0001-81. Parecer técnico e ata de julgamento constante nos autos do processo. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da CPL. Fica desde logo marcada, caso não haja recurso administrativo, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços e prosseguimento do certame para o dia 10/09/2019 às 14H00 na Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão/PE.

Vitória de Santo Antão-PE, 21 de agosto de 2019.

JAILCE CARLA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:5B11EF6A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 053/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIA: Nº 003/2019
OBJETO: Contratação Exclusiva de Empresa ME/EPP para realização de Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização nas áreas internas das Escolas Municipais e da Secretaria de Educação do Município de Xexéu/PE da Zona Rural e Urbana .
CONTRATADA: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO - ME
CNPJ: 19.915.692/0001-26
VALOR: R\$ 48.086,92 (quarenta e oito mil oitenta e seis reais e noventa e dois).
VIGÊNCIA: 04/07/2019 à 04/11/2019

Xexéu, 04 de julho de 2019.

ANTONIO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:B3BDF242

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Xexéu, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** resultado do **Processo Licitatório nº 005/2019** na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2019**, que tem como objeto Contratação Exclusiva de Empresa ME/EPP para realização de Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização nas áreas internas das Escolas Municipais e da Secretaria de Educação do Município de Xexéu/PE, em favor da empresa: **BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO ME : CNPJ nº 19.915.692/0001-26**, vencedora neste certame com o valor global de **R\$ 48.086,92** (Quarenta e oito mil, oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Xexéu, 04 de Julho de 2019.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Xexéu/PE

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:40D146A0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE JULGAMENTO**

**ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2019**

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 20.08.2019, resultado do Processo Licitatório nº 013/2019 – Pregão Presencial nº 10/2019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender as necessidades do PSF 5 –Engenho Beleza, localizado no Município de Xexéu - PE, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, em favor das Empresas Vencedoras. **S D DE A. FERREIRA & CIA DIST LTDA CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 ITENS: 1, 2, 5, 7, 11, 12, 14, 15 e 18; - EDILANE CARVALHO DA COSTA EPP CNPJ Nº 12.710.916/0001-14 ITENS: 3, 4, 6, 8, 10 e 17; - 3P DISTRIBUIDORA E COM. DE INFORMÁTICA LTDA ME- CNPJ Nº 11.957.607/0001-80 ITENS: 9, 13, 16, 19, 20 e 21.**

Xexéu, 21 de agosto de 2019

ROGERSON SILVA FONSECA.
Pregoeiro

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:5C638C1B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 050/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIA: Nº 003/2019
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinado ao Fundo Municipal de Saúde com o objetivo de Transporte Administrativo de Pessoas e de Pacientes para Tratamento fora de domicílio (TFD) no Município de Xexéu/PE.
CONTRATADA: RAFAEL R. DE CARVALHO EPP
CNPJ: 22.995.533/0001-93
VALOR: R\$ 459.888,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 10/07/2019 à 10/07/2020

Xexéu, 10 de Julho de 2019.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:152BBFD1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2019**Pregão Presencial nº 10/2019**

OBJETO: Registro de Preço, à Contratação de Empresa para Aquisição e Fornecimento parcelado de Pneus destinado a atender a Frota de Veículos dos Fundos, Órgãos e Secretarias do Município de Xexéu/PE.

1. RELATÓRIO

A EL ELYON PNEUS EIRELI - ME (doravante denominada apenas de RECORRENTE) apresentou recurso com base na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, a respeito da respectiva inabilitação, decisão essa proferida quando da sessão de julgamento de habilitação ocorrida no dia 07 de agosto de 2019.

Segundo referida ata, a RECORRENTE foi desclassificada por não ter atendido o requisito de habilitação insculpido no item 8.4 do edital, qual seja, a apresentação da licença ambiental emitida pelo órgão competente.

A RECORRENTE refutou sua desclassificação, como será abordado a seguir.

Contrarrazões apresentadas por BATALHA AUTO SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA – EPP, na intenção de que as inabilitações sejam mantidas.

Análise decisória apresentado pelo Pregoeiro.

É o relatório.

2. DO CONHECIMENTO DOS RECURSOS

O recurso atende aos requisitos de habilitação, devendo, pois, ser conhecido.

Dispõe o Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02 que “declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;”.

Nesse particular, a decisão de inabilitação foi na sessão que ocorreu no dia 07 de agosto de 2019, findando-se o prazo de interposição no dia 12 de agosto.

A RECORRENTE protocolou seu recurso em 12 de agosto de 2019, sendo assim tempestiva.

Logo, o recurso deve ser conhecido e analisado.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Como resumido acima, a RECORRENTE foi desclassificada por não ter atendido o requisito de habilitação insculpido no item 8.4 do edital, qual seja, a falta de apresentação da licença ambiental emitida pelo órgão competente.

Esse item disciplina:

“8.4 – Junto à proposta o licitante deve apresentar o seguinte documento:

Licença ambiental emitida pela CPRH, nos termos da Lei Estadual nº 14.249 de 17 de dezembro de 2010, no caso de empresas sediadas em Pernambuco, ou órgão equivalente para empresas com sede em outro estado”

Consta da ata que a documentação apresentada foi o “Certificado de Licenciamento Integrado” – JUCESP, a qual, conforme entendimento do sr. Pregoeiro, não teria a “autoridade ou a personalidade técnica” de substituir a Licença Ambiental.

No recurso apresentado, a RECORRENTE alega que ocorreu um equívoco por parte do pregoeiro, o qual teria ignorado o teor das informações da certidão ora apresentada, quais sejam, a isenção da licença ambiental por não exercer atividade comercial que implica em atuação do órgão de proteção ao meio ambiente, no caso a CETESB.

Destaca-se que a Lei Federal nº 12.305/2010 obriga as empresas que distribuem pneus, câmaras de ar e outros equipamentos, a estruturação do sistema de logística reversa, devendo haver o retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos. (art. 33 da Lei 12.305/2010).

Em tempo, trago à bala, que o próprio CETESB traz em sua página na internet, o rol de atividades que estão submetidas ao licenciamento ambiental, onde consta a atividade da recorrente.

Sendo certas as obrigações ambientais de empresas que tem por atividade principal o acima destacado, o licenciamento ambiental é medida que se impõe.

4. DISPOSITIVO

Diante de todo o exposto, conheço o recurso interposto e, no mérito, negar provimento mantendo a desclassificação da EL ELYON PNEUS EIRELI – ME, ora recorrente.

Xexéu, 19 de agosto de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva

Código Identificador:9E21932F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 001/2019 - DCC/PMPE**

CONVÊNIO Nº 001/2019 - DCC/PMPE

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR E DO OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE CATENDE (PE), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO (PE)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.571.982/0001-25, com intermédio da **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (SDS)**, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo de Gestão Integrada, o Sr. José Cavalcanti Carlos Júnior, brasileiro, casado, economista, portador do CPF/MF sob o nº 681.170.274-53, Cédula de Identidade nº 3779745 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade Recife (PE), com interveniência da **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO (PMPE)**, CNPJ/MF nº 11.433.190/0001-57, sediada na Rua Amaro Bezerra, S/N, Praça do Derby, Derby, Recife (PE), neste ato representado pelo seu Comandante Geral, o Cel. PM Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, brasileiro, militar, portador do CPF/MF nº 624.551.684-68 e da Cédula de Identidade nº 31934 - PMPE, residente e domiciliado nesta cidade; ora denominada **Primeiro Convenente**, e do outro lado, o **MUNICÍPIO DE CATENDE (PE)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.186.138/0001-80, doravante denominado Segundo Convenente, neste ato representado, constitucionalmente por seu Prefeito o Sr. Josibias Darcy de Castro Cavalcanti, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.230.568 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.107.924-68, residente e domiciliado no município de catende (PE), celebram o presente instrumento, regido, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, com fundamento no Decreto estadual nº 28.820, de 16 de janeiro de 2006, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; bem como o artigo 40 da Lei Complementar nº 049, de 31 de janeiro de 2003, e no inciso XXII do artigo 37 da Constituição Estadual, firmam o presente **Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa**, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Convênio tem por objeto a mútua Cooperação Técnica e Administrativa entre os convenentes para apoio e reforço especial das ações de Defesa Social no Município de Catende (PE), conforme Plano de Trabalho estabelecido na Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1 O Plano de Trabalho, constante como Anexo I deste instrumento, já formalmente aprovado pelas partes, deverá ser fielmente cumprido sob pena de imediata reavaliação e rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES**3.1 Compete ao Primeiro Convenente:**

- 3.1.1 Empregar quantitativo suficiente de Policiais Militares no Município de Catende (PE) para execução das ações objeto deste Convênio, de forma que não prejudique as atribuições diárias na área competente a Distrito sede Catende, 2º distrito de Lage Grande e 3º Distrito Roçadinho 3ºCPM/10º BPM/Palmares (PE);
- 3.1.2 Resolver os problemas de ordem administrativa e disciplinar, que envolvam o policiamento, objeto do presente convênio e os ilícitos que venham a comprometer a segurança de bens e pessoas, assim como na manutenção da ordem pública no Município;
- 3.1.3 Participar de programas e projetos desenvolvidos pelo Município de Catende de suas secretarias, que estejam voltados para o combate e a resistências às drogas; a violência nas escolas; a violência contra os idosos e abusos contra crianças, jovens e adultos;
- 3.1.4 Administrar os problemas de ordem institucional que eventualmente possam surgir em de ocorrência da execução deste Convênio;
- 3.1.5 Encaminhar ao Segundo Convenente, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da assinatura deste convênio, o extrato para a publicação na imprensa Oficial Estadual, a fim de que produza seus efeitos jurídicos.

3.2 Compete ao Segundo Convenente:

- 3.2.1 Comunicar a Primeira Convenente os eventos municipais que possam ocasionar desordem pública, com fim estabelecer ações preventivas, além de ocorrências que necessitem de apoio ostensivo;
- 3.2.2 Custear a alimentação dos Policiais Militares Lotados 10º BPM(PE), envolvidos no presente Convênio, cujas despesas não poderão exceder a R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) por mês;
- 3.2.3 Disponibilizar imóvel conforme – Lei municipal ou Contrato de locação até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês;
- 3.2.4 Efetuar a manutenção, conservação e melhorias no imóvel, cujas despesas não poderão exceder R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês ou R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por ano;
- 3.2.5 Disponibilizar material de expediente e limpeza, conforme solicitação do Comandante do 10ºBPM, cujas despesas não poderão ser superiores a R\$ 100,00 (Cem reais) por mês;
- 3.2.6 Reparar imóvel com os bens relacionados no Anexo II;
- 3.2.7 Efetuar junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), a prestação de contas das despesas praticadas por sua responsabilidade em razão deste Convênio, a contar da data de assinatura deste ajuste, cópia da publicação, sob pena de ineficácia;
- 3.2.7 Responsabilizar-se pelo pagamento da publicação do extrato deste Convênio na imprensa oficial, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, remetendo para a Secretaria de Defesa Social, via Polícia Militar de Pernambuco no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste ajuste, cópia da publicação, sob pena de ineficácia.

3.3 Compete aos Convenentes, conjuntamente:

3.1 Manter mútua cooperação, visando à plena execução deste Convênio, solucionando os casos omissos, as dúvidas ou divergências porventura existentes, através de consultas e mútuos entendimentos, reavaliando, ampliando ou suprimindo cláusulas, por meio de termos aditivos, com fundamento na legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 4.1 As despesas previstas na Cláusula Terceira serão custeadas pelo Município de Catende (PE) após comunicação do Comandante do 10º BPM;
- 4.1.1 O SEGUNDO CONVENENTE deverá remeter cópia da prestação de contas feitas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), referente às Despesas constantes no objeto e na Cláusula Terceira do presente Instrumento, para o Departamento de Contratos e Convênios (DCC/DEAJA) da PMPE, estando na Diretoria Especial de Apoio Jurídico Administrativo (DEAJA), no Quartel do Comando Geral, sito no Derby, Recife (PE).

CLÁUSULA QUINTA– DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

5.1 O prazo de vigência deste Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual prazo, desde que haja anuência de ambas as partes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS VEDAÇÕES

- 6.1 É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:
- 6.1.1 Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- 6.1.2 Pagamento, a qualquer título, a servidor público, ativo, inativo e pensionista, a empregado público e a servidor temporário, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta;
- 6.1.3 Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento de convênio firmado, ainda que em caráter de emergência;
- 6.1.4 Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência, salvo no caso da última hipótese, se expressa e motivadamente autorizada pela autoridade competente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
- 6.1.5 Atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- 6.1.6 Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, nas quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- 6.1.7 Delegação das funções de regulação, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;
- 6.1.8 Alteração do objeto do convênio, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado e desde que expressa e motivadamente autorizada pela autoridade competente do concedente.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DENÚNCIA

7.1 Este Termo de Cooperação poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelos convenentes, devendo o interessado externar formalmente a sua intenção, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data que pretende encerrar este Termo, respeitando-se as obrigações assumidas entre os participantes e suas repercussões quanto a possíveis terceiro interessado.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Os recursos alocados para a execução deste CONVÊNIO têm como fonte recurso próprio do Município Catende, Unidade Orçamentária 04.122.0401.0008, Prefeitura Municipal de Catende (PE) e correrão à Conta da Dotação Orçamentária:

- 3.3.90.30 - Material de Consumo;
- 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física;
- 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;

8.2 A prefeitura de Catende (PE) custeará a despesa prevista na Cláusula Terceira, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento, no valor máximo de R\$ (), referente aos Exercícios de 2019 a 2021, que constará previsão orçamentária e programa financeiro para fiel cumprimento das atribuições previstas neste CONVÊNIO, conforme Lei Complementar nº 101/2000, art. 25, incisos e parágrafos.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 O presente CONVÊNIO poderá ser rescindido:

- 9.1.1 Por inadimplemento de qualquer das cláusulas, independente de aviso ou interpelação;
- 9.1.2 Pela vontade de qualquer das partes, mediante notificação premonitória de 30(trinta) dias, subsistindo no interregno todos os compromissos assumidos;
- 9.1.3 Pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou juridicamente inexecutável.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Recife (PE), com renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Convênio.

E assim, por estarem justos e acordados, firmamos Convenientes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais efeitos.

Catende (PE), 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada – SEGI/SDS/PE
Primeiro Conveniente

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – CELPM

Comandante Geral da PMPE
Primeiro Conveniente

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI

Prefeito do Município de Catende.
Segundo Conveniente

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:

OBSERVAÇÃO:

Reedição do CONVÊNIO SDS/PE - 10º BT PMPE / PMC Nº 0001/2019, em vigência desde 02/01/2019 e publicado na forma de Lei Orgânica e no Diário Oficial do Município, Edição 2327

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2019 - DCC/PMPE

CONVENIENTES: O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR E DO OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE CATENDE (PE), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: Convênio tem por objeto a mútua Cooperação Técnica e Administrativa entre os convenientes para apoio e reforço especial das ações de Defesa Social no Município de Catende (PE).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura das partes devidamente qualificadas.

FONTE DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, Israel Mariano Lira da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.533.138 expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 030.576.554-08, residente e domiciliado no **Município de Catende (PE)**, declaro existir dotação orçamentária e programação financeira no valor na ordem de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e Quatrocentos reais), com custeio mensal de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), para o cumprimento do Convênio de Cooperação Técnica Administrativa, a ser celebrado entre o Governo do Estado de Pernambuco, com interveniência da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco e o **MUNICÍPIO DE CATENDE-PE**, tudo em obediência ao que prescreve inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que constará previsão orçamentária na ordem de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e Quatrocentos reais), para cumprimento das atribuições previstas no termo do Convênio de Cooperação Técnica Administrativa para os anos subsequentes ao presente exercício financeiro.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 04.122.0401.0008

Elemento de Despesa:

3.3.90.30 - Material de Consumo;

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física;

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;

Catende (PE), 02 de Janeiro de 2019.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI

Prefeito do Município de Catende - PE

Confere e reconhece o teor do presente termo:

ISRAEL MARIANO LIRA

Secretário Municipal de Finanças de Catende - PE

PLANO DE TRABALHO/CRONOGRAMA FINANCEIRO

I – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:				PERÍODO DE EXECUÇÃO	
O presente Convênio tem por objeto a mútua Cooperação Técnica e Administrativa entre os convenientes para apoio e reforço especial das ações de Defesa Social no Município de _____ (PE), conforme Plano de Trabalho.				2019	2021
II – METAS A SEREM ATINGIDAS / ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO					
META	FASE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. MÊS R\$	VALOR TOTAL POR ANO R\$	PERÍODO
		O Presente Convênio iniciará a partir da data da assinatura com duração de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período através de Aditivo.			INÍCIO TÉRMINO
	1.1	Custear a alimentação dos Policiais Militares Lotados em Catende(PE), envolvidos no presente Convênio	1.050,00	25.200,00	01/01/2019 31/12/2020
	1.2	Efetuar a manutenção, conservação e melhorias no imóvel.	1.000,00	24.000,00	01/01/2019 31/12/2020
	1.3	Disponibilização de imóvel com contrato de locação.	1.000,00	24.000,00	01/01/2019 31/12/2020
	1.4	Disponibilizar material de expediente e limpeza.	100,00	2.400,00	01/01/2019 31/12/2020
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO (Ano/Ano)			3.150,00	75.600,00	2019 2020

II – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O PRESENTE Convênio não envolverá repasse financeiro, ficando a cargo do Município sua execução e disponibilidade para a unidade operativa, mediante solicitação do responsável chefe, através de formulário/recibo que deverá ser elaborado pelo 10º BPM e a Prefeitura de Catende. Para fazer face às despesas oriundas da Execução do presente convênio, durante o período de vigência, a Prefeitura de Catende (PE), utilizará a dotação orçamentária Constante na cláusula 8º do competente Convênio e conforme abaixo:

3.3.90.30 - Material de Consumo;

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física;

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;

Os recursos serão disponibilizados, atendendo a Lei nº 101/2000, Artigo 25 e parágrafos.

IV – CRONOGRAMA DE INÍCIO E TÉRMINO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O presente Convênio tem o prazo de vigência deste Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual prazo, desde que haja anuência de ambas as partes, mediante Termo Aditivo.

Recife (PE), 02 de Janeiro de 2019.

COMANDANTE DO 10º BPM

Primeiro Convenente

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO

Prefeito do Município de Catende - PE

Segundo Convenente

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Anexo

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:AD563EC4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 011/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 011/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 011/2019

Aos **15 (quinze) dias do mês de Agosto de 2019**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHÃ DE ALEGRIA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Av. Dom Bernardo Otto, S/N, - Centro – Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 06.087.991/0001-78, neste ato representada pela sua Gestora e Secretária, Srª. Verônica Alves de Almeida, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 027/2018, datada em 31/12/2018, portadora da Carteira de Identidade nº 3.563.831 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 821.022.014-49, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 011/2019** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 14/08/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

1.1 DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Chã Alegria-PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1.1– Fornecedor – Item

Empresa PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ Nº 12.424.127/0001-17, com sede à Rodovia PE 035, Km 30, Box 02, S/N, Centro, Itapissuma/PE, CEP. 53.700-000, Telefone (81) 3102-5011, representada pelo Sr. Paulo Ricardo dos Santos, brasileiro, casado, RG Nº 4.601.473 SSP/PE, CPF/MF Nº 846.841.194-91, residente e domiciliado na Rua Flávio Marques da Silva, Nº 035, Centro, Itapissuma, PE, CEP 53.700-000 .

Valor Total registrado: R\$ 3.915,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS).

LOTE II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS					
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALHO: bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em caixas. Apresentando na Embalagem: composição nutricional do produto, validade e a data de fabricação.	270	KG	CONDIR	R\$ 14,50	R\$ 3.915,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 011/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 011/2019**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, O Município de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA
CPF/MF Nº 040.497.704-90	CPF/MF nº 821.022.14-49
Prefeito	Secretaria Municipal De Educação
Órgão Gerenciador	Órgão Gerenciador
PAULO RICARDO DOS SANTOS	
CPF/MF Nº Nº 846.841.194-91	
PR Dos Santos Distribuidora EIRELI-ME	
Contratada	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:B96BB22D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 011/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

Aos **15 (quinze) dias do mês de agosto de 2019**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHÃ DE ALEGRIA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Av. Dom Bernardo Otto, S/N, - Centro – Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 06.087.991/0001-78, neste ato representada pela sua Gestora e Secretária, Srª. Verônica Alves de Almeida, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 027/2018, datada em 31/12/2018, portadora da Carteira de Identidade nº 3.563.831 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 821.022.014-49, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 011/2019** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 14/08/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

1.1 DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Alegria-PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1.1– Fornecedor – Item

Empresa DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LTDA-EPP, CNPJ Nº 18.309.569/0001-07, com sede à Rua Frei Caneca, 347, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-796, Telefone (81) 3048-2790, representada por seu Procurador, Sr. Joel Gomes de Sousa, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Cristiane Albert, 100LT 100, Araçá, Camaragibe/PE, RG Nº 3.374.587 (SSP/PE), CPF/MF Nº 543.716.354-15.

Valor Total registrado: R\$ 394.879,88 (trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de políéster metalizado, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 500g cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	1500	UND	MARATÁ	R\$ 3,65	R\$ 5.475,00
2	AÇÚCAR: produto processado da cana-de-açúcar, tipo cristal branco, puro e natural. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	2250	KG	AVILE	R\$ 2,03	R\$ 4.567,50
3	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: características técnicas: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	3460	KG	KIARROZ	R\$ 2,55	R\$ 8.823,00
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas, não deve apresentar caracteres organolépticos anormais, isento de mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem 200gr	150	UND	QUAQUER	R\$ 4,72	R\$ 708,00
5	BISCOITO MARIA: deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	3948	PCT	VITAMASSA	R\$ 2,53	R\$ 9.988,44
6	BISCOITO SALGADO: tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	3725	PCT	VITAMASSA	R\$ 2,46	R\$ 9.163,50
8	COLORÍFICO: produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	105	KG	NUTRIVITA	R\$ 5,92	R\$ 621,60
9	COMINHO MOÍDO: extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	105	KG	NORDESTINO	R\$ 11,00	R\$ 1.155,00
10	CREME DE LEITE: UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem: tetrapak, limpa, não amassada, não estufada, resistente. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIP, SIE ou SIM, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem 200gr	1700	UND	BETANIA	R\$ 2,31	R\$ 3.927,00
11	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS: Embalagem plástica contendo 500g, livre de parasitas, mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	5600	UND	PURO MILHO	R\$ 1,29	R\$ 7.224,00
12	FARINHA DE MANDIOCA - produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	650	KG	FEIRA NOVA	R\$ 2,69	R\$ 1.748,50
13	FARINHA DE TRIGO: Produto obtido pela moagem, exclusivamente, do grão de trigo Triticum vulgares, beneficiado. Fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	120	KG	ROSA BRANCA	R\$ 3,07	R\$ 368,40
14	FELJÃO MULATINHO: Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, com informações nutricionais do produto, validade e data de fabricação, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	1200	KG	GRÃO DE MINAS	R\$ 5,85	R\$ 7.020,00
15	FELJÃO PRETO: Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, com informações nutricionais do produto, validade e data de fabricação, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	1200	KG	GRÃO DE MINAS	R\$ 5,99	R\$ 7.188,00
16	KETCHUP: composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Embalagem 830gr	100	UND	PRAEIRA	R\$ 6,20	R\$ 620,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL: características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 1 kg do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto. Atender as exigências de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DIPOA. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	1790	KG	AURORA	R\$ 19,49	R\$ 34.887,10
18	MACARRÃO: Tipo espaguete, massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Embalagem 500gr	3800	UND	ALIANÇA	R\$ 1,79	R\$ 6.802,00
19	ÓLEO DE SOJA: características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	750	UND	SINHÁ	R\$ 3,99	R\$ 2.992,50
20	SAL: refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	900	KG	DELÍCIA	R\$ 0,87	R\$ 783,00
21	TORRADAS: deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais, isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 175g. Prazo de validade mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega.	4667	PCT	OLIVEIRA	R\$ 3,79	R\$ 17.687,93
22	VINAGRE: Fermentado acético de álcool, água e conservante. Acidez volátil 4,0%. Isento	1460	UND	MOLHITO	R\$ 1,39	R\$ 2.029,40

	de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Constando na embalagem: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem 500 ml					
23	SARDINHA LATA: sardinhas ao próprio suco com tomate e especiarias, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em molho de tomate temperado. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugens e amassado e substâncias nocivas. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem 250gr	5840	UND	PALMEIRA	R\$ 4,79	R\$ 27.973,60
						R\$ 161.753,47

LOTE III - CARNES E FRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	CARNE BOVINA MOÍDA: carne congelada com temperatura de -10°C a -25°C, isenta de gordura, cartilagens e ossos. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas, não amolecida e não pegajosa. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	3500	KG	FRIDEL	R\$ 7,44	R\$ 26.040,00
33	CARNE BOVINA: tipo acém, lagarto, paleta, coxão mole, patinho ou fraldinha, in natura, congelada, isenta de gordura, cartilagens e ossos. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, transparente, atóxica, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM) de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	1662	KG	BOIBRASIL	R\$ 19,70	R\$ 32.741,40
34	CHARQUE: curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 30kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, data de validade e fabricação.	1900	KG	KADÃO	R\$ 23,00	R\$ 43.700,00
35	FIGADO BOVINO - tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponevroses. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalado em saco plástico transparente e atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DIPA.	1250	KG	FRIBOI	R\$ 8,29	R\$ 10.362,50
36	FILÉ DE PEIXE: congelado, sem espinha, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pacotes acondicionados em caixas lacradas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	1900	KG	Jessy seafoods	R\$ 19,97	R\$ 37.943,00
37	FRANGO INTEIRO: congelado, com adição de água de no máximo 6%, peso em média 2kg, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pacotes acondicionados em caixas lacradas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	7300	KG	FRANGO FORMOSO	R\$ 7,19	R\$ 52.487,00
38	IOGURTE: Produto lácteo fresco, obtido pela fermentação do leite, de frutas, refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 01 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto; marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.	200	UND	NATURAL DA VACA	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
39	PEITO DE FRANGO: Sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Prazo de validade mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega.	1264	KG	FORMOSO	R\$ 9,09	R\$ 11.489,76
44	SALSICHA: Salsicha de carne bovina ou frango tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	375	KG	AVIVAR	R\$ 6,49	R\$ 2.433,75
45	CARNE BOVINA P/ SOPA: carne maciça com osso. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, transparente, atóxica, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM) de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	800	KG	MASTER BOI	R\$ 14,85	R\$ 11.880,00
46	MARGARINA: Produto que se apresenta sob forma de emulsão, contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans, glicos e/ou gorduras comestíveis, sal e água. Fabricada a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual, reembaladas em caixas de papelão reforçadas. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 gr	540	UND	PRIMOR	R\$ 5,35	R\$ 2.889,00
						R\$ 233.126,41
VALOR TOTAL POR LOTES						
LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS						R\$ 161.753,47
LOTE III - CARNES E FRIOS						R\$ 233.126,41
						R\$ 394.879,88

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 011/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 011/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA CPF/MF Nº 040.497.704-90 Prefeito Órgão Gerenciador	VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA CPF/MF nº 821.022.14-49 Secretaria Municipal De Educação Órgão Gerenciador
JOEL GOMES DE SOUSA CPF/MF Nº 543.716.354-15 Disalpe Distribuidora E Transportadora De Alimentos De PE LTDA Contratada	

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:FC6FF77C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 010/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 011/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 010/2019

Aos **15 (quinze) dias do mês de Agosto de 2019**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHÃ DE ALEGRIA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Av. Dom Bernardo Otto, S/N, - Centro – Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 06.087.991/0001-78, neste ato representada pela sua Gestora e Secretária, Srª. Verônica Alves de Almeida, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 027/2018, datada em 31/12/2018, portadora da Carteira de Identidade nº 3.563.831 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 821.022.014-49, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 011/2019** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 14/08/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

1.1 DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Chã Alegria-PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1.1– Fornecedor – Item

Empresa MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.653.386/0001-27, com sede à Rua Xavantes, Nº 7.737, Anexo A, Nova Cruz, Igarassu/PE, CEP: 53.660.000, Telefone (81) 9592-7285, representada pelo Sr. Reinaldo Felix Campos Uchoa Cavalcanti, brasileiro, Divorciado, RG Nº 6.941.948 SDS/PE, CPF/MF Nº 086.343.984-55, residente e domiciliado na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, nº 4.462, Apto. 502, Rio Doce, Olinda/PE, CEP 53.040-125.

Valor Total registrado: R\$ R\$ 56.519,20 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS						
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	CREMOGEMA: Mistura à base de milho para o preparo de mingau, tipo cremogema, sabores baunilha e chocolate. Embalagem em caixas de 500g.	600	UND	MAISENA	R\$ 6,49	R\$ 3.894,00
						R\$ 3.894,00
LOTE II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS						
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	OVO: Produtos são, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F., CNPJ e nome do produtor.	32.600	UND	CLARAGEMMA	R\$ 0,32	R\$ 10.432,00
26	CEBOLA: de 1ª qualidade, tamanho médio, colheita recente, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades e resíduos de fertilizantes.	2.440	KG	CEASA	R\$ 3,03	R\$ 7.393,20
27	TOMATE: De 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca são, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	5.400	KG	CEASA	R\$ 3,99	R\$ 21.546,00
28	BATATA INGLESA: de 1ª qualidade, tamanho médio, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentar rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de partes pútridas.	1.840	KG	CEASA	R\$ 3,28	R\$ 6.035,20
29	MAÇA: de 1ª qualidade, casca são, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	540	KG	CEASA	R\$ 5,27	R\$ 2.845,80
30	LARANJA: de 1ª qualidade, casca são, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	700	KG	CEASA	R\$ 2,57	R\$ 1.799,00
31	MELANCIA: de 1ª qualidade, casca são, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	1.800	KG	CEASA	R\$ 1,43	R\$ 2.574,00
						R\$ 52.625,20
VALOR TOTAL POR LOTES						
LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			R\$ 3.894,00			
LOTE II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			R\$ 52.625,20			
			R\$ 56.519,20			

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 011/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 011/2019**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, O Município de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA
CPF/MF Nº 040.497.704-90	CPF/MF nº 821.022.14-49
Prefeito	Secretaria Municipal De Educação
Órgão Gerenciador	Órgão Gerenciador
REINALDO FELIX CAMPOS UCHOA CAVALCANTI	
CPF/MF Nº 086.343.984-55	
Mac Comércio De Alimentos EIRELI	
Contratada	

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:F81EE70E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 011/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

Aos **15 (quinze) dias do mês de agosto de 2019**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHÃ DE ALEGRIA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Av. Dom Bernardo Otto, S/N, - Centro – Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 06.087.991/0001-78, neste ato representada pela sua Gestora e Secretária, Sr^a. Verônica Alves de Almeida, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 027/2018, datada em 31/12/2018, portadora da Carteira de Identidade nº 3.563.831 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 821.022.014-49, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 011/2019** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 14/08/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

1.1 DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Alegria-PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1.1– Fornecedor – Item

Empresa SHIF T COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI, CNPJ Nº 31.059.319/0001-16, com sede à Rua Ananias Lacerda de Andrade, 068, Loja 01, Jardim Caetés – Abreu e Lima, CEP: 53.360-550, Telefone (81) 3541-1168, representada por seu Procurador, Sr. Marcio Cardim Prates, brasileiro, solteiro, representante, residente e domiciliado em Rua Edilásio de Lima Mendes, Nº 068, Casa Caiada, Olinda/PE, RG Nº 4.432.619 (SSP/PE), CPF/MF Nº 847.431.824-68.

Valor Total registrado: R\$ 37.797,60 (trinta e sete mil setecentos e noveta e sete reais e sessenta centavos)

LOTE III - CARNES E FRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	POLPA DE FRUTA: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Cajá	1500	KG	VIA SABOR	R\$ 8,24	R\$ 12.360,00
41	POLPA DE FRUTA: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Acerola	1200	KG	VIA SABOR	R\$ 6,48	R\$ 7.776,00
42	POLPA DE FRUTA: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Cajá	1480	KG	VIA SABOR	R\$ 7,12	R\$ 10.537,60
43	POLPA DE FRUTA: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Goiaba	1300	KG	VIA SABOR	R\$ 5,48	R\$ 7.124,00
						R\$ 37.797,60

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 011/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 011/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA
CPF/MF Nº 040.497.704-90	CPF/MF nº 821.022.14-49
Prefeito	Secretaria Municipal De Educação
Órgão Gerenciador	Órgão Gerenciador
MARCIO CARDIM PRATES	
CPF/MF Nº 847.431.824-68	
Shift Comércio De Artigos Para Escritório E Papelaria EIRELI	
Contratada	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:0597878E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2019

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019.
- PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 011/2019 – (SRP).
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2019.

- Aos 21 dias do mês de agosto de 2019, na sede da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Presencial) nº 011/2019-(SRP), que objetiva: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel S10), para a manutenção da frota das diversas secretarias deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

- Empresa(s) Registrada(s):

- **MARY SUELLEN B. DE ALBUQUERQUE COMBUSTIVEIS - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.583.731/0001-59, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 068 - Bairro: Centro - Cidade: Iati - PE. CEP.: 55.345-000, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

LOTE 01 – COMBUSTIVEIS.							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO ITEM	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	Gasolina Comum	Litros	230.000	PETROVIA	R\$ 4,47	R\$ 1.028.100,00	MARY SUELLEN B. DE ALBUQUERQUE COMBUSTIVEIS ME - CNPJ: 13.583.731/0001-59.
3	Diesel S-10	Litros	200.000	PETROVIA	R\$ 3,44	R\$ 688.000,00	MARY SUELLEN B. DE ALBUQUERQUE COMBUSTIVEIS ME - CNPJ: 13.583.731/0001-59.
VALOR TOTAL DO LOTE - R\$:						R\$ 1.716.100,00	
TOTAL DA ATA - R\$ 1.716.100,00 (um milhão e setecentos e dezesseis mil e cem reais).							

Data da Assinatura: 21/08/2019.
Vigência da ARP 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 21 de agosto de 2019.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:1C44FB46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO 002/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2019

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2019 – SME, **TORNA PÚBLICO** a convocação dos candidatos abaixo relacionados para provimento de cargos.

Os candidatos convocados deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de 23 de agosto de 2019, no horário das 07h:30min às 13h:30min, para apresentação e entrega dos documentos pré-admissionais listados nos anexos I e II deste Edital.

Salgueiro, 21 de agosto de 2019

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(Assinatura no original)

CONVOCAÇÃO - SEDE					
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NASC.	CPF	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
	SEDE				
	NOME				
36º	EDVANHA PEREIRA PARENTE	22/09/1978	046.017.044-99	6,0	CLASSIFICADO
37º	ADRIANA VITURINO DOS ANJOS LIMA	16/01/1979	060.516.994-22	6,0	CLASSIFICADO
38º	MARIA ADVANIA DOS SANTOS	13/04/1979	008.247.514-85	6,0	CLASSIFICADO
39º	MARIA GORETE ALMEIDA DA SILVA	08/11/1979	008.077.734-17	6,0	CLASSIFICADO

	PORTEIRO	NASC.	CPF	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
	SEDE				
	NOME				
11º	DYOGO DYOGENES PASSOS JARDIM	30/12/1993	714.037.974-20	6,0	CLASSIFICADO
12º	PEDRO VICTOR LUCAS SANTOS	11/02/1998	123.781.474-06	6,0	CLASSIFICADO
13º	DENIS ALVES DA SILVA	28/12/1976	024.084.161-16	4,0	CLASSIFICADO
14º	TIAGO DA SILVA WOLFF	07/08/1989	094.730.964-02	4,0	CLASSIFICADO
15º	KAYO HENRYQUE PEREIRA SANTOS	02/09/1995	121.026.084-09	4,0	CLASSIFICADO

CONVOCAÇÃO – CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS					
	MERENDEIRA	NASC.	CPF	PONTUAÇÃO	
	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS				
	NOME				
6º	SARA JOANA DA SILVA	17/03/1988	076.866.534-55	5,0	CLASSIFICADO

ANEXO I

CHECK-LIST CÓPIAS

- () CPF
- () CÉDULA DE IDENTIDADE – (CNH NÃO SERÁ SUBSTITUÍDA PELO RG)
- () CNH E CURSO DE CONDUTOR (PARA OS CONVOCADOS AO CARGO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR).
- () TÍTULO DE ELEITOR
- () COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
- () CERTIFICADO DE RESERVA (SEXO MASCULINO)
- () Nº DE CONTA SALÁRIO OU CORRENTE – BANCO SANTANDER (DECLARAÇÃO SERÁ FORNECIDA APÓS ASSINATURA CONTRATUAL)
- () CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO
- () DOCUMENTO COM NOME E Nº DO PIS/PASEP
- () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO QUE CONSTE O BAIRRO () CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
- () DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE () ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL E FEDERAL)
- () 01 FOTO 3X4
- () LAUDO MÉDICO ATESTANDO APTIDÃO FÍSICA E MENTAL PARA O EXERCÍCIO NA FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORREU.
- () DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (MODELO EM ANEXO)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (com endereço de residência), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistência de qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Educação do município de Salgueiro-PE.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

Declarante

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador: 5A16902C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2019

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério - PE, localizada na Praça Severino de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 13/2009, de 01 de Fevereiro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material (cimento, paralelepípedo, meio fio, areia, tijolo e tubo de concreto) para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: CASA DUARTE LTDA						
CNPJ: 23.680.099/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 - SACO COM 50 KG	POTY	SACOS	1396	20,80	29.036,80
2	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE, *30 A 35* PEÇAS POR M2	CASA DUARTE	UNIDADES	252980	0,51	129.019,80
3	MEIO FIO OU GUIA GRANÍTICO OU BASALTICO	CASA DUARTE	METROS	2780	17,50	48.650,00
8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA	CASA DUARTE	UNIDADES	70	290,00	20.300,00
TOTAL						227.006,60

VENCEDOR: JOAO BATISTA DA SILVA						
CNPJ: 12.423.684/0001-13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	JOÃO BATISTA	M3	741	42,00	31.122,00
5	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	JOÃO BATISTA	M3	167	42,00	7.014,00
6	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	JOÃO BATISTA	M3	1	42,00	42,00
7	TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5x10x20 CM	MINERAÇÃO PAULISTA	UNIDADES	752	3,40	2.556,80
TOTAL						40.734,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CASA DUARTE LTDA.

CNPJ: 23.680.099/0001-15.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 8.

Valor: R\$ 227.006,60.

- JOAO BATISTA DA SILVA.

CNPJ: 12.423.684/0001-13.

Item(s): 4 - 5 - 6 - 7.

Valor: R\$ 40.734,80.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 21 de Outubro de 2019

RENATO LIMA DE SALES

Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1EBE7DF1